



# Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXX - ESTADO DO TOCANTINS, TERÇA-FEIRA, 30 DE OUTUBRO DE 2018

Nº 5.228



PODER EXECUTIVO

PALÁCIO ARAGUAIA  
PRAÇA DOS GIRASSÓIS

## ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

### ATO Nº 1.497 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo 2018/24830/001930, resolve

#### PROMOVER

CARLOS KLEYBER QUINTANILHA LOPES, matrícula 614558-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, ao Posto de Tenente-Coronel, referência "J", no respectivo quadro, por contar com mais de trinta anos de contribuição previdenciária.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 17 dias do mês de setembro de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MAURO CARLESSE  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

### ATO Nº 1.507 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo 2018/24830/002110, resolve

## SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	4
CONTROLADORIA DO GASTO PÚBLICO E TRANSPARÊNCIA	4
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	4
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	4
SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	9
SECRETARIA DAS CIDADES E INFRAESTRUTURA	12
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	14
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO	15
SECRETARIA DA SAÚDE	16
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	31
DETRAN	31
IGEPREV-TOCANTINS	35
NATURATINS	36
UNITINS	37
DEFENSORIA PÚBLICA	37
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	39
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	49

#### PROMOVER

EURIVAL FRANCISCO LIMA, matrícula 538052-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, ao Posto de 2º Tenente, referência "J", no respectivo quadro, por contar com mais de trinta anos de contribuição previdenciária.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 19 dias do mês de setembro de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MAURO CARLESSE  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

### ATO Nº 1.508 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo 2018/24830/002204, resolve

#### PROMOVER

CÍCERO RODRIGUES DA SILVA, matrícula 501582-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, ao Posto de 2º Tenente, referência "J", no respectivo quadro, por contar com mais de trinta anos de contribuição previdenciária.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 19 dias do mês de setembro de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MAURO CARLESSE  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

### ATO Nº 1.509 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo 2018/24830/001540, resolve

#### PROMOVER

MARCONI PEREIRA DE SOUSA, matrícula 631398-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, ao Posto de 2º Tenente, referência "J", no respectivo quadro, por contar com mais de trinta anos de contribuição previdenciária.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 19 dias do mês de setembro de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MAURO CARLESSE  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.536 - PRM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo 2018/24830/001643, resolve

**P R O M O V E R**

ADILSON ALVES FARIAS, matrícula 635884-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, ao Posto de 2º Tenente, referência "I", no respectivo quadro, por contar com mais de trinta anos de contribuição previdenciária.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 10 dias do mês de outubro de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MAURO CARLESSE  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.553 - PRM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo 2018/24830/001649, resolve

**P R O M O V E R**

WOLASCE CAMPELO SOARES, matrícula 631416-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, ao Posto de 2º Tenente, referência "J", no respectivo quadro, por contar com mais de trinta anos de contribuição previdenciária.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 17 dias do mês de outubro de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MAURO CARLESSE  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.560 - PRM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo 2018/24830/002753, resolve



MAURO CARLESSE  
Governador do Estado

ROLF COSTA VIDAL  
Secretário-Chefe da Casa Civil

GERISVALDO DA COSTA MACEDO  
Diretor do Diário Oficial do Estado

**P R O M O V E R**

KELSIMAR SILVA COELHO, matrícula 639695-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, ao Posto de Coronel, referência "I", no respectivo quadro, por contar com mais de trinta anos de contribuição previdenciária.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 22 dias do mês de outubro de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MAURO CARLESSE  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.561 - PRM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo 2018/24830/002356, resolve

**P R O M O V E R**

MARIA CELMA MARTINS DA COSTA CASTANHEIRO, matrícula 857066-3, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, ao Posto de 2º Tenente, referência "H", no respectivo quadro, por contar com mais de vinte e cinco anos de contribuição previdenciária.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 22 dias do mês de outubro de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MAURO CARLESSE  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.562 - PRM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo 2018/24830/002211, resolve

**P R O M O V E R**

DEUZIMAR LUIZ MACHADO, matrícula 616038-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, ao Posto de 2º Tenente, referência "I", no respectivo quadro, por contar com mais de trinta anos de contribuição previdenciária.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 22 dias do mês de outubro de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MAURO CARLESSE  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.570 - PRM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo 2018/24830/001723, resolve

**P R O M O V E R**

ELDECIR XAVIER TAVARES, matrícula 479643-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, ao Posto de 2º Tenente, referência "J", no respectivo quadro, por contar com mais de trinta anos de contribuição previdenciária.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 24 dias do mês de outubro de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MAURO CARLESSE  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.571 - PRM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo 2018/24830/002692, resolve

**PROMOVER**

ODONEL SOUSA LIRA JUNIOR, matrícula 596210-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, ao Posto de Capitão, Referência "I", no respectivo quadro, por contar com mais de trinta anos de contribuição previdenciária.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 24 dias do mês de outubro de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MAURO CARLESSE  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.582 - PRM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo 2018/24830/002784, resolve

**PROMOVER**

HAROLDO LUSTOSA BARROS, matrícula 538283-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, ao Posto de Coronel, Referência "I", no respectivo quadro, por contar com mais de trinta anos de contribuição previdenciária.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 29 dias do mês de outubro de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MAURO CARLESSE  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.583 - PRM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo 2018/24830/002102, resolve

**PROMOVER**

DOMINGOS BATISTA DE SOUSA, matrícula 440404-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, ao Posto de Capitão, Referência "I", no respectivo quadro, por contar com mais de trinta anos de contribuição previdenciária.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 29 dias do mês de outubro de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MAURO CARLESSE  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.585 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com estrita observância ao disposto no art. 73, inciso V, alínea "a", da Lei Federal 9.504, de 30 de setembro de 1997, resolve

**NOMEAR**

ARTÉLIO MARQUES DE SOUZA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial do Gabinete do Governador V - DAS-6, da Secretaria-Geral de Governo.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 29 dias do mês de outubro de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MAURO CARLESSE  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.586 - PRM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo 2018/24830/003108, resolve

**PROMOVER**

JURAILDES ARAUJO GUIMARÃES, matrícula 593464-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, ao Posto de 2º Tenente, Referência "I", no respectivo quadro, por contar com mais de trinta anos de contribuição previdenciária.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 29 dias do mês de outubro de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MAURO CARLESSE  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.587 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com estrita observância ao disposto no art. 73, inciso V, alínea "a", da Lei Federal 9.504, de 30 de setembro de 1997, resolve

**NOMEAR**

CLAYZER MAGONO DUARTE para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gestão de Articulação dos Conselhos de Desenvolvimento Regionais e Setoriais - DAS-4, da Secretaria-Geral de Governo, a partir de 8 de outubro de 2018.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 29 dias do mês de outubro de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MAURO CARLESSE  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.590 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com estrita observância ao disposto no art. 73, inciso V, alínea "a", da Lei Federal 9.504, de 30 de setembro de 1997, resolve

**NOMEAR**

POLYANA BASÍLIO SIQUEIRA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial do Gabinete do Governador IV - DAS-5, da Secretaria-Geral de Governo, a partir de 8 de outubro de 2018.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 29 dias do mês de outubro de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MAURO CARLESSE  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.592 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com estrita observância ao disposto no art. 73, inciso V, alínea "a", da Lei Federal 9.504, de 30 de setembro de 1997, resolve

**NOMEAR**

RAIMUNDO ALVES ARRUDA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial do Gabinete do Governador I - DAS-2, da Secretaria-Geral de Governo.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 29 dias do mês de outubro de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MAURO CARLESSE  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR****EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO**

CONTRATO Nº: 022/2018  
 PROCESSO Nº: 2018 09090 000019  
 CONTRATANTE: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins  
 CONTRATADA: Kaue Muniz do Amaral  
 OBJETO: Acréscimo quantitativo de 25% ao valor inicialmente firmado entre as partes  
 VALOR DA DESPESA: R\$ 26.332,99 (vinte e seis mil, trezentos e trinta e dois reais e noventa e nove centavos)  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.122.1100.2191.0000  
 ELEMENTO DE DESPESA: 33 90 30  
 FONTE DE RECURSO: 0225002693  
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses  
 MODALIDADE: Pregão Eletrônico  
 DATA DA ASSINATURA: 17/10/2018  
 SIGNATÁRIOS: Cel QOBM Reginaldo Leandro da Silva (pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins) e Kaue Muniz do Amaral (representante da empresa).

**EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO**

CONTRATO Nº: 023/2018  
 PROCESSO Nº: 2018 09090 000019  
 CONTRATANTE: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins  
 CONTRATADA: JOSÉ LOURENÇO BORGES JUNIOR  
 OBJETO: Acréscimo quantitativo de 25% ao valor de objetos constantes do Contrato  
 VALOR DA DESPESA: R\$ 7.742,00 (sete mil, setecentos e quarenta e dois reais)  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.122.1100.2191.0000  
 ELEMENTO DE DESPESA: 33 90 30  
 FONTE DE RECURSO: 0225002693  
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses  
 MODALIDADE: Pregão Eletrônico  
 DATA DA ASSINATURA: 23/10/2018  
 SIGNATÁRIOS: Cel QOBM Reginaldo Leandro da Silva (pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins) e JOSÉ LOURENÇO BORGES JUNIOR (representante da empresa).

**EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO**

CONTRATO Nº: 021/2018  
 PROCESSO Nº: 2017 1015 00002  
 CONTRATANTE: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins  
 CONTRATADA: IARA DOS SANTOS CASSANTA - EPP  
 OBJETO: Acréscimo quantitativo de 25% ao valor inicialmente firmado entre as partes  
 VALOR DA DESPESA: R\$ 18.953,40 (dezoito mil, novecentos e cinquenta e três reais e quarenta centavos)  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.182.1160.4060.0000  
 ELEMENTO DE DESPESA: 339030  
 FONTE DE RECURSO: 0100888888  
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses  
 MODALIDADE: Dispensa  
 DATA DA ASSINATURA: 23/10/2018  
 SIGNATÁRIOS: Cel QOBM Reginaldo Leandro da Silva (pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins) e Iara dos Santos Cassanta (representante da empresa).

**CONTROLADORIA DO GASTO PÚBLICO E TRANSPARÊNCIA****PORTARIA Nº 92/2018/GABSEC, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA DO GASTO PÚBLICO E TRANSPARÊNCIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER,

Art. 1º 30 (trinta) dias de férias, em razão da necessidade do serviço, da servidora Simone Pereira Brito, nº funcional 546152-1, CPF Nº 436.141.751-20, Analista em Desenvolvimento Social, no período de 15/10/2018 a 13/11/2018 referente ao período aquisitivo 2016/2017, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de outubro de 2018.

SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA  
 Secretário-Chefe

**PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**

**PROCESSO: 2018/09060/000523**  
 INTERESSADO: PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO  
 ASSUNTO: Errata do Extrato de Contrato nº 007/2018

Palmas, 29 de outubro de 2018.

**ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 07/2018**

No DIÁRIO OFICIAL DE Nº 5.224, do dia 24 de outubro de 2018, localizado na pag. 06

Onde se lê: CNPJ: Nº 10.614.174/0001-06  
 Leia-se: CNPJ: Nº 22.395.580/0001-04

De acordo:

NIVAIR VIEIRA BROGES  
 Procurador-Geral do Estado

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº 1372, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento ao Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0017665-12.2017.827.0000, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

As evoluções funcionais abaixo elencadas, à servidora pública DAMARIS ANDRADE DOS SANTOS, Número Funcional 805674/1, Operador de Microcomputador, CPF nº 683.838.275-04, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, a ser implementada em folha de pagamento, em conformidade com a intimação recebida em 30/11/2017.

I - Progressão Horizontal para a Referência "L", constante do Anexo VI da Lei nº 2.669/2012, a partir de 1º/02/2015;

II - Progressão Vertical para o "Padrão "V", constante do Anexo VI da Lei nº 2.669/2012, a partir de 1º/02/2017;

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, aos 23 dias do mês de outubro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
 Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 1373, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento ao Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0013106-75.2018.827.0000, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

As evoluções funcionais abaixo elencadas, à servidora pública SANTANA FERREIRA CAMPOS, Número Funcional 878501-2, Agente de Polícia, CPF nº 784.777.431-34, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, a ser implementada em folha de pagamento, em conformidade com a intimação eletrônica de 23/09/2018.

I - Progressão Horizontal para a Referência "L", constante do Anexo II da Lei nº 1.545/2004, a partir de 16/03/2015;

II - Progressão Vertical para o "Padrão I", constante do Anexo II da Lei nº 1.545/2004, a partir de 16/03/2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, aos 23 dias do mês de outubro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
 Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 1374, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento da Decisão Liminar proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0020919-56.2018.827.0000, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

As evoluções funcionais abaixo elencadas, à servidora pública LUCIANA APARECIDA BONIFÁCIO, Número Funcional 615058/3, Agente de Polícia, CPF nº 498.894.601-06, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, a ser implementada em folha de pagamento, em conformidade com a intimação recebida em 17/10/2018.

I - Progressão Horizontal para a Referência "I", constante do Anexo II da Lei nº 1.545/2004, a partir de 1º/03/2017;

II - Progressão Vertical para o "Padrão I", constante do Anexo II da Lei nº 1.545/2004, a partir de 1º/03/2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, aos 23 dias do mês de outubro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 1382/2018/GASEC, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, a pedido, para a Secretaria da Saúde, WITLER FERREIRA DA SILVA, Motorista, número funcional 1287478/1, CPF 538.928.011-34, oriundo da Secretaria da Segurança Pública.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 1385, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento ao Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0020160-29.2017.827.0000, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

Evolução funcional vertical para o "Padrão II", constante do Anexo II da Lei 1.545/2004, a partir de 1º/05/2014, ao servidor público DJACY ALMEIDA DA SILVA, Número Funcional 494553-2, Agente de Polícia, CPF nº 389.071.941-49, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, a ser implementada em folha de pagamento, em conformidade com a intimação eletrônica de 24/09/2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, aos 23 dias do mês de outubro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 1386, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento ao Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0019377-37.2017.827.0000, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

Evolução funcional horizontal e vertical aos servidores públicos, abaixo especificados, integrantes do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-os nas correspondentes referências/padrões, constantes do Anexo II da Lei nº 1.545/2004, a partir das datas de preenchimento dos requisitos legais especificadas nos itens I e II desta Portaria, a ser implementada em folha de pagamento, em 08/03/2018, data da ciência da Procuradoria-Geral do Estado.

**I - EVOLUÇÃO FUNCIONAL HORIZONTAL**

ORDEM	NÚMERO FUNCIONAL	VÍNC	NOME	CPF	REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS
1	991779	1	CLEIBER DAMACENO NEIVA	877.488.861-72	G	01/01/2016
2	610632	4	GISELLY MARIA MARTINS COSTA	497.178.473-04	F	01/01/2016
3	992309	1	IDELIO ANDRADE SOUSA	877.872.531-34	D	19/01/2013
4	992309	1	IDELIO ANDRADE SOUSA	877.872.531-34	E	19/01/2015
5	813490	2	JOSE ANTONIO DA SILVA	696.717.886-53	G	01/07/2016
6	512075	2	NADMA LEMOS DE PINA	402.786.971-00	L	01/05/2016

**II - EVOLUÇÃO FUNCIONAL VERTICAL**

ORDEM	NÚMERO FUNCIONAL	VÍNC	NOME	CPF	CLASSE/PADRÃO ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS
1	991779	1	CLEIBER DAMACENO NEIVA	877.488.861-72	CE	01/01/2017
2	610632	4	GISELLY MARIA MARTINS COSTA	497.178.473-04	2ª	20/01/2009
3	610632	4	GISELLY MARIA MARTINS COSTA	497.178.473-04	3ª	20/01/2012
4	610632	4	GISELLY MARIA MARTINS COSTA	497.178.473-04	CE	20/01/2015
5	992309	1	IDELIO ANDRADE SOUSA	877.872.531-34	3ª	19/01/2013
6	992309	1	IDELIO ANDRADE SOUSA	877.872.531-34	CE	19/01/2016
7	813490	2	JOSE ANTONIO DA SILVA	696.717.886-53	2ª	21/06/2012
8	813490	2	JOSE ANTONIO DA SILVA	696.717.886-53	3ª	21/06/2015
9	512075	2	NADMA LEMOS DE PINA	402.786.971-00	CE	20/04/2015

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, aos 23 dias do mês de outubro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 1387/2018/GASEC, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, a pedido, para a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, MARCOS PAULO DE ARAÚJO, Analista em Tecnologia da Informação, número funcional 1221353/2, CPF 861.060.741-00, oriundo da Secretaria da Segurança Pública, a partir de 08 de outubro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 1388/2018/GASEC, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "k", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e considerando o OFÍCIO Nº 1847/2018/SEFAZ/GASEC, de 10 de outubro de 2018, resolve:

RETIFICAR, a Portaria nº 1.276/2018/GASEC, de 03 de outubro de 2018, publicada no Diário Oficial nº 5.213, de 08 de outubro de 2018, que removeu a servidora JOELMALOPES DE PAIVA MORENO, Assistente Administrativo, número funcional 1289640/1, CPF 813.367.721-15, para a Secretaria da Fazenda e Planejamento, a fim de considerar seus efeitos a partir de 1º de outubro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 1389/2018/GASEC, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, a pedido, para a Secretaria da Administração, ROSILENY ALVES BENTO, Analista Técnico-Administrativo, número funcional 425762/3, CPF 336.603.011-91, oriunda do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, a partir de 17 de outubro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 1390/2018/GASEC, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, a pedido, para a Secretaria da Fazenda e Planejamento, ALECSANDRE ALVES OLIVEIRA, Almoxarife, número funcional 1108425/2, CPF 772.151.761-34, oriundo do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 1391/2018/GASEC, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, a pedido, para a Secretaria da Fazenda e Planejamento, LUCIMARA ANDREIA MOREIRA RADDATZ, Gestor Público, número funcional 1040863/2, CPF 927.308.410-91, oriunda da Secretaria de Cidadania e Justiça.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 1392/2018/GASEC, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018.**

Designa fiscal, titular e suplente, para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 20/2018 - celebrado entre a SECAD e a empresa Dismaq Comércio de Materiais de Escritório Eireli - ME.; e adota outras providências.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e, observado o disposto no art. 13, inciso IX, da Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins - TCE-TO nº 02/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora abaixo relacionada, com seu respectivo suplente, para atestar e, na condição de interlocutora, fiscalizar a execução do contrato, prestação dos serviços, conforme objeto do contrato:

Titular: Lucimeri Sena - Matrícula: 1046241-5  
Suplente: Clailton Noieto - Matrícula: 595825-1

CONTRATO	PROCESSO Nº	CONTRATADA	OBJETO
20/2018	2016.23000.001232	DISMAQ Comércio de Materiais de Escritório EIRELI - ME.	Fornecimento e instalação de Condicionadores de Ar para atender a Gerência do Arquivo Geral da Diretoria de Desenvolvimento e Formação da SECAD.

Art. 2º As atribuições de que dispõem esta Portaria são estendidas ao servidor suplente nos casos de ausência, férias ou impedimento do titular, cumprindo-lhes:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos Contratos;

II - fiscalizar o desenvolvimento dos trabalhos;

III - receber e apresentar relatórios;

IV - anotar em registro próprio:

a) os incidentes e irregularidades encontradas;

b) as providências que determinou e os correspondentes resultados obtidos;

V - acompanhar os prazos de vigência dos contratos, indicando a necessidade de prorrogações, rescisões, novas contratações do mesmo objeto, acréscimos e supressões;

VI - certificar-se de que o serviço realizado atende integralmente às especificações contidas no instrumento convocatório, e corresponde ao contrato e a proposta;

VII - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno;

VIII - proceder à verificação de todas as condições pré-estabelecidas pela CONTRATANTE, podendo rejeitar, no todo ou em parte o fornecimento de produtos em desacordo com as mesmas, fazendo registrar as ocorrências nos autos da contratação;

IX - nos casos de prorrogações, as solicitações devem ser expedidas em, no máximo, 90 (noventa) dias do término do contrato;

X - diligenciar para que as solicitações de acréscimos e supressões ocorram com, ao menos, 90 (noventa) dias de antecedência à alteração contratual.

Art. 3º A Fiscal de que trata esta Portaria é responsável civil, penal e administrativamente pelos atos que praticar, aplicando-se-lhe as disposições das Leis nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, aos 25 dias do mês de outubro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

#### PORTARIA Nº 1403/2018/GASEC, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

DISPENSAR, a pedido,

IZALTINO JOSÉ MENDES DE CASTRO, número funcional 1272195/1, inscrito no CPF nº 028.185.031-32, da Função Comissionada de Administração - FCA-8, da Secretaria da Administração, a partir de 29 de outubro 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 22/2018

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, considerando a negativa de notificação por meio do instrumento notificador encaminhado aos endereços constantes nos assentamentos funcionais, resolve: NOTIFICAR os ex-servidores abaixo relacionados para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste Edital, comparecerem à sede da Secretaria da Administração, sito na Praça dos Girassóis, s/nº, Centro, Palmas - TO, para quitarem seus débitos para com os cofres públicos, nos termos do art. 42, *caput*, §1º, inciso I, da Lei Estadual nº 1818, de 23 de agosto de 2007. Transcorrido o prazo informado, a ausência de quitação acarretará na inscrição imediata do devedor em dívida ativa, consoante §1º do art. 43 do diploma legal em referência, bem como encaminhamento das informações pertinentes à Procuradoria-Geral do Estado, para procedimentos de execução judicial.

NOME	CPF
ARTENILSON SANTOS SILVA	002.483.822-50
BRUNA KARLA JUSTINO DA SILVA GOMES	041.284.181-96
CLEUMA TEIXEIRA DA SILVA	997.834.871-91
DEBORAH BORGES DE LIMA	024.701.171-19
EDMAR SANTOS JUNIOR	020.392.241-73
EDINALDO OLIVEIRA MACIEL	466.790.221-34
ELIANA FEITOSA DA MOTA	011.716.431-36
ELIZETE LOPES DE ARAUJO	840.493.671-49
EDUARDO PEREIRA E SILVA	771.515.931-04
JOAQUIM FRANCISCO DE FRANÇA	953.882.571-34
JORGE SAMPAIO SILVEIRA	344.031.833-87
JOSEANE MARIA PEREIRA DE LUCENA	387.845.214-49
KEILA APARECIDA TAUGINO	843.503.501-87
LIS CRISTAL ALVES SIQUEIRA	036.168.541-64
LUZIA BARBOSA PEREIRA	270.082.661-20
MALENA BARBOSA CAMELO	000.675.751-02
MARCOS SUPERBO DA SILVA CARDOSO	509.464.122-00
MARIA GILVONEIDE LINS SILVA DE VASCONCELOS	141.815.414-87
MARLUCIO DOS REIS EVANGELISTA	912.480.191-72
MARIA DE JESUS BATISTA PEREIRA	643.188.181-87
MARIA DOS REIS DA COSTA CARNEIRO	188.713.561-87
MARIA SEYLA OLIMPIO ARAUJO	634.563.111-68

MARIA DA CRUZ PINHEIRO DE SOUSA SILVA	815.657.471-00
MARIA VERONICA FERREIRA	649.089.251-00
MATHIOLY LEITE VERISSIMO	017.072.311-92
NEURILENE TAVARES QUIXABA CORREIA	927.578.981-91
ODAVIAS BARROS VERAS	915.899.911-68
OMERIO HAUCK DA SILVA DA SILVEIRA	044.873.656-00
PAULA RAYANE CAVALCANTE UCHOA	945.713.681-00
PEDRINA ARAUJO CARDOSO	023.313.601-03
RAIMUNDO CARVALHO NUNES FILHO	018.771.021-05
ROSA MARIA RIBEIRO	855.959.696-87
VALDA FERREIRA DE ALMEIDA HOLANDA	523.269.003-59
WANDERLY ADRIANO BARBOSA	480.110.701-00

Publique-se. Cumpra-se.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, os 25 de outubro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

#### DESPACHO Nº 5574/2018

PROCESSO Nº: 2018/30550/006523  
INTERESSADO(A): GEYSIANE CHAGAS DOS SANTOS  
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares  
CARGO: Técnico em enfermagem  
NÚMERO FUNCIONAL: 1122380/1  
CPF: 005.638.923-07  
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde  
LOTAÇÃO: Diretoria de Gestão da Hemorrede  
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Geysiane Chagas dos Santos, nos termos do art. 103 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 1º09.2018 a 31.08.2021.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 25 de outubro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

#### DESPACHO Nº 5575/2018

PROCESSO Nº: 2018/34490/00059  
INTERESSADO(A): BRUNO YUKIHARU ICHIKAWA  
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares  
CARGO: Técnico Agropecuário  
NÚMERO FUNCIONAL: 11219254/1  
CPF: 035.353.321-17  
ÓRGÃO: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins  
LOTAÇÃO: Unidade Local de Execução de Serviços  
MUNICÍPIO: Pezizeiro

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Bruno Yukiharu Ichikawa, nos termos do art. 103 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 1º10.2018 a 30.09.2021.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 25 de outubro de 2018.

**EDSON CABRAL DE OLIVEIRA**  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 5576/2018**

PROCESSO Nº: 2018/30550/006755  
INTERESSADO(A): GIVANEIDE DE OLIVEIRA CARVALHO  
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares  
CARGO: Técnico em Enfermagem  
NÚMERO FUNCIONAL: 882127/3  
CPF: 787.743.814-15  
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde  
LOTAÇÃO: Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres  
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Givaneide de Oliveira Carvalho, nos termos do art. 103 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 19.08.2018 a 18.08.2021.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 25 de outubro de 2018.

**EDSON CABRAL DE OLIVEIRA**  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 5588/2018/GASEC**

PROCESSO Nº: 2018/23000/003312  
INTERESSADO(A): IANNA MIRANDA MASCARENHAS COSTA NARDES  
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares  
CARGO: Assistente Administrativo  
NÚMERO FUNCIONAL: 125055/4  
CPF: 030.522.691-60  
ÓRGÃO: Secretaria da Administração  
LOTAÇÃO: Gabinete do Secretário  
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Ianna Miranda Mascarenhas Costa Nardes, nos termos do art. 103 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 20.09.2018 a 19.09.2021.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 25 de outubro de 2018.

**EDSON CABRAL DE OLIVEIRA**  
Secretário de Estado da Administração

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PROCESSO Nº: 2014.23000.002828  
CONTRATO Nº: 041/2014.  
ADITIVO Nº: 4º Termo Aditivo  
CONTRATANTE: Secretaria da Administração.  
CONTRATADA: ORG Segurança Eletrônica Ltda.  
CNPJ: 02.851.222/0001-43  
OBJETO DO ADITIVO: Alteração da Cláusula Terceira - Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 041/2014 pelo prazo de 12 (doze) meses, a qual se dará de 08/10/2018 a 08/10/2019.  
VALOR DO ADITIVO R\$ 3.500,00  
UNIDADE GESTORA 2487  
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39  
FONTE DE RECURSO: 0242  
DATA DA ASSINATURA: 05/10/2017  
VIGÊNCIA: 08/10/2018 a 08/10/2019.  
SIGNATÁRIOS: Edson Cabral de Oliveira - representante legal da Contratante e Luiz Carlos Tiepelman Gumiel - representante legal da Contratada.

*SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS*

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 25/2018/SUGEP**

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, NOTIFICA o(a) servidor(a) Edith dos Santos Bueno Braga, CPF nº 261.214.841-87, para que, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, a partir da publicação do presente Edital, apresente sua opção, na sede desta Secretaria, tendo em vista que se encontra acumulando ilícitamente o cargo efetivo de Professor Normalista, na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, com o cargo de Assistente Técnico de Saúde, na Secretaria da Saúde, do Estado de Goiás, o que lhe é vedado pelo art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal, caracterizando ilícito administrativo disciplinar, sob pena de demissão, nos termos do art. 157, inciso XI, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 - Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins.

Palmas, 19 de outubro de 2018.

Sandra Cristina Gondim  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 26/2018/SUGEP**

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS NOTIFICA a servidora Luzileide de França Macedo, CPF nº 423.041.642-34, para que, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, a partir da publicação do presente Edital, apresente na sede desta Secretaria os documentos comprobatórios da compatibilidade de horários no cumprimento da jornada de trabalho dos cargos de Analista em Desenvolvimento Social, que exerce na Polícia Militar do Estado do Tocantins, e de Assistente Social, da Secretaria da Saúde, haja vista o que estabelece o art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal, sob pena de instauração de Processo Administrativo Disciplinar, nos termos em que dispuser a Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 - Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins.

Palmas, 23 de outubro de 2018.

Sandra Cristina Gondim  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



## SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA

PROCON

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL  
DE MULTA ADMINISTRATIVA Nº 111/2018

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor NOTIFICA, com fulcro no art. 48 da Portaria nº 001/2015, os devedores das multas administrativas indicados no Anexo a este Edital, a comparecerem em sua sede localizada na Quadra 103 Norte, Anexo II, Avenida LO 02, Lotes 57/59, CEP: 77.001-022, Palmas - TO, ou entrem em contato pelo e-mail: notificacao@procon.to.gov.br para quitarem seus débitos com os acréscimos legais ou solicitar o parcelamento previsto no art. 44, sob pena de imediata inscrição na Dívida Ativa do Estado do Tocantins.

Palmas, 30 de outubro de 2018.

WALTER NUNES VIANA JUNIOR  
Superintendente de Proteção aos Direitos do Consumidor

ANEXO ÚNICO AO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO  
DE COBRANÇA AMIGÁVEL

ITEM	F.A.	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ
1.	17.001.003.17-0068930	14 BRASIL TELECOM CELULAR S/A	05.423.963/0011-93
2.	17.001.002.17-0049920	B&F TELECOMUNICAÇÕES LTDA	04.906.728/0013-71
3.	17.001.004.16-0029599	BANCO BMG S/A	61.186.680/0001-74
4.	17.001.006.18-0002813	BANCO BRADESCO S/A	60.746.948/0001-12
5.	17.001.006.18-0004620	BANCO BRADESCO S/A	60.746.948/2527-82
6.	17.001.006.18-0004620	BANCO BRADESCO SA	60.746.948/0001-12
7.	17.001.002.15-0028002	BANCO ITAÚ CONSIGNADO S/A	33.885.724/0001-19
8.	17.001.002.17-0047847	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	90.400.888/0001-42
9.	17.001.002.18-0009946	BRASIL TELECOM S/A	76.535.764/0325-09
10.	17.001.004.17-0081330	BRASIL TELECOM S/A	76.535.764/0325-09
11.	17.001.004.18-0003237	C.S.TAVARES- ME	03.481.331/0001-82
12.	17.001.004.18-0003572	CNOVA COMÉRCIO ELETRÔNICO S.A.	07.170.938/0001-07
13.	17.001.004.16-0039455	COMERCIAL AGUA VIVA LTDA	16.447.922/0001-81
14.	17.001.004.16-0016079	E C DANTAS E CIA LTDA	05.365.985/0001-72
15.	17.001.004.16-0016079	ELECTROLUX DO BRASIL S/A	76.487.032/0001-25
16.	17.001.002.18-0012070	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	34.028.316/7883-47
17.	17.001.004.18-0003215	INTEPEC	01.481.076/0002-20
18.	17.001.002.11-0029919	NOVA PONTOCOM COMÉRCIO ELETRÔNICO S.A.	09.358.108/0002-06
19.	17.001.002.17-0054746	OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	76.535.764/0325-09
20.	17.001.002.15-0004789	PRIVILEGE DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA	17.224.448/0001-91
21.	17.001.002.17-0047847	SUPERINTENDENCIA BANCO DO BRASIL	00.000.000/3783-48
22.	17.001.010.16-0027806	TERESA APARECIDA DOS SANTOS - ME	04.159.149/0001-79
23.	17.001.002.17-0071241	TIM CELULAR S.A.	04.206.050/0001-80
24.	17.001.004.16-0018397	VIA VAREJO S/A	33.041.260/1477-77

## EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

## F.A. Nº 17.001.002.16.0040335

CONSUMIDOR: MARIA APARECIDA BARROS DA SILVA PEREIRA  
FORNECEDOR: TRINDADE COM. DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: TRINDADE COM. DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.653.088/0001-92, a qual se encontra em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 963/2018, datado de 16/03/2018, arbitrada em R\$ 2.127,99 (dois mil, cento e vinte e sete reais e noventa e nove centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo site: www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Avenida LO 02, quadra 103 Norte, Cj. 1, Lt. 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.020-024, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 24/10/2018.

## F.A. Nº 17.001.011.18.0019044

CONSUMIDOR: DEBORA LOPES DE CASTRO OLIVEIRA  
FORNECEDOR: CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 30.036.685/0022-11, a qual se encontra em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 2417/2018, datado de 06/08/2018, arbitrada em R\$ 1.702,38 (um mil, setecentos e dois reais e trinta e oito centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo site: www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Avenida LO 02, quadra 103 Norte, Cj. 1, Lt. 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.020-024, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 24/10/2018.

## F.A. Nº 17.001.004.17.0047734

CONSUMIDOR: TAMIRIS ALMEIDA TELES GONÇALVES  
FORNECEDOR: MERCOPEL COMÉRCIO DISTRIBUIDORA LTDA (GAMA ITALY)

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: MERCOPEL COMÉRCIO DISTRIBUIDORA LTDA (GAMA ITALY), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.257.699/0001-68, a qual se encontra em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 1833/18, datado de 25/05/2018, arbitrada em R\$ 638,40 (seiscentos e trinta e oito reais e quarenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo site: www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Avenida LO 02, quadra 103 Norte, Cj. 1, Lt. 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.020-024, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 24/10/2018.

## F.A. Nº 17.001.002.18.0017861

CONSUMIDOR: ISRAEL DOS SANTOS LOPES DE SOUSA  
FORNECEDOR: THIAGO AUGUSTO MARTIN CASTRO-ME

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: THIAGO AUGUSTO MARTIN CASTRO-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 24.349.716/0001-67, a qual se encontra em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 2313/2018, datado de 27/07/2018, arbitrada em R\$ 851,19 (oitocentos e cinquenta e um reais e dezenove centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo site: www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Avenida LO 02, quadra 103 Norte, Cj. 1, Lt. 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.020-024, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 24/10/2018.

**F.A. Nº 17.001.003.17.0049830**

CONSUMIDOR: CLAUDEMIR MACIEL SAMPAIO  
FORNECEDOR: CONSTRUTORA GUIMARAES & POUSA LTDA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: CONSTRUTORA GUIMARAES & POUSA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 15.689.361/0001-64, a qual se encontra em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 259/2018, datado de 15/01/2018, arbitrada em R\$ 10.639,94 (dez mil, seiscentos e trinta e nove reais e noventa e quatro centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo site: [www.sefaz.to.gov.br](http://www.sefaz.to.gov.br), com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Avenida LO 02, quadra 103 Norte, Cj. 1, Lt. 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.020-024, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 24/10/2018.

**F.A. Nº 17.001.003.17.0057997**

CONSUMIDOR: APARECIDA RAYANE RODRIGUES  
FORNECEDOR: GOULART E PIRES LTDA-ME

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: GOULART E PIRES LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.595.506/0001-44, a qual se encontra em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 1900/2018, datado de 27/07/2018, arbitrada em R\$ 1.276,79 (mil, duzentos e setenta e seis reais e setenta e nove centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo site: [www.sefaz.to.gov.br](http://www.sefaz.to.gov.br), com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Avenida LO 02, quadra 103 Norte, Cj. 1, Lt. 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.020-024, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 24/10/2018.

**F.A. Nº 17.001.003.17.0065258**

CONSUMIDOR: ROSANE CRISTINA MENDES GONÇALVES  
FORNECEDOR: J N COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA-ME

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: J N COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.864.210/0001-77, a qual se encontra em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 2872/2017, datado de 10/08/2017, arbitrada em R\$ 851,20 (oitocentos e cinquenta e um reais e vinte centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo site: [www.sefaz.to.gov.br](http://www.sefaz.to.gov.br), com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Avenida LO 02, quadra 103 Norte, Cj. 1, Lt. 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.020-024, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 24/10/2018

**F.A. Nº 17.001.003.17.0066657**

CONSUMIDOR: CRISTINA MARIA DA COSTA WANDERLEY  
FORNECEDOR: REAL MAIA TRANSPORTES TERRESTRES EIRELI-EPP

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: REAL MAIA TRANSPORTES TERRESTRES EIRELI-EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.945.637/0001-13, a qual se encontra em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 1127/2018, datado de 28/03/2018, arbitrada em R\$ 557,46 (quinhentos e cinquenta e sete reais e quarenta e seis centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo site: [www.sefaz.to.gov.br](http://www.sefaz.to.gov.br), com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Avenida LO 02, quadra 103 Norte, Cj. 1, Lt. 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.020-024, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 24/10/2018.

**F.A. Nº 17.001.003.17.0077820**

CONSUMIDOR: THAINA SERQUEIRA DOS SANTOS  
FORNECEDOR: CRIARY CURSOS E TREINAMENTOS

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: CRIARY CURSOS E TREINAMENTOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 22.219.225/0001-76, a qual se encontra em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 1605/2018, datado de 15/05/2018, arbitrada em R\$ 1.021,44 (um mil, vinte e um reais e quarenta e quatro centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo site: [www.sefaz.to.gov.br](http://www.sefaz.to.gov.br), com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Avenida LO 02, quadra 103 Norte, Cj. 1, Lt. 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.020-024, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 24/10/2018.

**F.A. Nº 17.001.002.17.0069573**

CONSUMIDOR: SUELY ARAUJO DE SOUSA  
FORNECEDOR: LOJAS AMERICANAS S.A

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: LOJAS AMERICANAS S.A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 33.014.556/0211-93, a qual se encontra em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 1729/2018, datado de 03/05/2018, arbitrada em R\$ 6.383,96 (seis mil, trezentos e oitenta e três reais e noventa e seis centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo site: [www.sefaz.to.gov.br](http://www.sefaz.to.gov.br), com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Avenida LO 02, quadra 103 Norte, Cj. 1, Lt. 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.020-024, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 24/10/2018.

**F.A. Nº 0213-012.702-0**

CONSUMIDOR: ANDRE TAKESHI MATSUBARA  
FORNECEDOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/2525-02, a qual se encontra em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 1784/13, datado de 01/08/2013, arbitrada em R\$ 6.383,96 (seis mil, trezentos e oitenta e três reais e noventa e seis centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo site: [www.sefaz.to.gov.br](http://www.sefaz.to.gov.br), com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Avenida LO 02, quadra 103 Norte, Cj. 1, Lt. 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.020-024, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 24/10/2018.

**F.A. Nº 17.001.002.18.0003262**

CONSUMIDOR: JANE CIR DOS SANTOS VIEIRA PEREIRA  
FORNECEDOR: VIDRO JÁ

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: VIDRO JÁ, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 23.004.514/0001-10, a qual se encontra em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 1214/18, datado de 02/04/2018, arbitrada em R\$ 4.728,86 (quatro mil, setecentos e vinte e oito reais e oitenta e seis centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo site: [www.sefaz.to.gov.br](http://www.sefaz.to.gov.br), com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Avenida LO 02, quadra 103 Norte, Cj. 1, Lt. 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.020-024, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 24/10/2018.

**F.A. Nº 17.001.003.17.0084434**

CONSUMIDOR: ELIAS CONSTANTINO DA SILVA  
FORNECEDOR: MERCADO DAS CONSTRUÇÕES

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: MERCADO DAS CONSTRUÇÕES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.167.980/0001-63, a qual se encontra em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 1876/2018, datado de 21/07/2018, arbitrada em R\$ 5.911,08 (cinco mil, novecentos e onze reais e oito centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo site: [www.sefaz.to.gov.br](http://www.sefaz.to.gov.br), com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Avenida LO 02, quadra 103 Norte, Cj. 1, Lt. 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.020-024, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 24/10/2018.

**F.A. Nº 17.001.004.17.0083036**

CONSUMIDOR: MARIA APARECIDA DIAS RAMOS  
FORNECEDOR: RELAXMEDIC IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: RELAXMEDIC IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.638.557/0001-76, a qual se encontra em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 1626/2018, datado de 15/06/2018, arbitrada em R\$ 3.783,09 (três mil, setecentos e oitenta e três reais e nove centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo site: [www.sefaz.to.gov.br](http://www.sefaz.to.gov.br), com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Avenida LO 02, quadra 103 Norte, Cj. 1, Lt. 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.020-024, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 24/10/2018.

**F.A. Nº 17.001.002.17.0066091**

CONSUMIDOR: JOÃO ROBERTO BONATTI  
FORNECEDOR: LOJA MEGA BRAS PRODUTOS ELETRÔNICOS

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: LOJA MEGA BRAS PRODUTOS ELETRÔNICOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 26.413.686/0001-36, a qual se encontra em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 1573/2017, datado de 26/04/2018, arbitrada em R\$ 1.276,80 (um mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo site: [www.sefaz.to.gov.br](http://www.sefaz.to.gov.br), com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Avenida LO 02, quadra 103 Norte, Cj. 1, Lt. 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.020-024, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 24/10/2018.

**F.A. Nº 17.001.003.17.0071613**

CONSUMIDOR: FABIANA ROCHA FRIEDLANDER  
FORNECEDOR: LA SALLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: LA SALLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.372.286/0001-52, a qual se encontra em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 1442/2018, datado de 19/04/2018, arbitrada em R\$ 4.728,87 (quatro mil, setecentos e vinte e oito reais e sete centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo site: [www.sefaz.to.gov.br](http://www.sefaz.to.gov.br), com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Avenida LO 02, quadra 103 Norte, Cj. 1, Lt. 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.020-024, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 24/10/2018.

**F.A. Nº 17.001.004.17.0069035**

CONSUMIDOR: MARIA CATRO DOS SANTOS  
FORNECEDOR: E E M COMÉRCIO DE ARTIGOS ÓPTICOS LTDA-ME (MULTI OPTICA)

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: E E M COMÉRCIO DE ARTIGOS ÓPTICOS LTDA-ME (MULTI OPTICA), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.302.561/0001-61, a qual se encontra em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 27/2018, datado de 06/02/2018, arbitrada em R\$ 1.702,38 (um mil, setecentos e dois reais e trinta e oito centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo site: www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Avenida LO 02, quadra 103 Norte, Cj. 1, Lt. 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.020-024, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 24/10/2018.

**F.A. Nº 17.001.003.17.0078183**

CONSUMIDOR: JOSÉ CARLOS FERREIRA  
FORNECEDOR: MERCADO DO CONSTRUTOR LTDA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: MERCADO DO CONSTRUTOR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 21.066.039/0001-81, a qual se encontra em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 1778/2018, datado de 18/05/2018, arbitrada em R\$ 1.276,79 (um mil, duzentos e setenta e seis reais e setenta e nove centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo site: www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Avenida LO 02, quadra 103 Norte, Cj. 1, Lt. 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.020-024, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 24/10/2018.

**F.A. Nº 0916.008.860.1**

CONSUMIDOR: LUCIMEIRE TIETE AIRES  
FORNECEDOR: MABE BRASIL ELETRODOMÉSTICOS LTDA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: MABE BRASIL ELETRODOMÉSTICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 60.376.279/0001-06, a qual se encontra em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 1177/2018, datado de 08/03/2018, arbitrada em R\$ 10.639,94 (dez mil, seiscentos e trinta e nove reais e noventa e quatro centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo site: www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Avenida LO 02, quadra 103 Norte, Cj. 1, Lt. 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.020-024, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 24/10/2018.

**F.A. Nº 17.001.010.17.0050589**

CONSUMIDOR: CLAUDIA LEITE CAROLINO  
FORNECEDOR: ALIANÇA ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS DE SAÚDE S.A

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: ALIANÇA ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS DE SAÚDE S.A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.407.581/0001-92, a qual se encontra em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 148/2018, datado de 02/02/2018, arbitrada em R\$ 567,40 (quinhentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo site: www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Avenida LO 02, quadra 103 Norte, Cj. 1, Lt. 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.020-024, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 24/10/2018.

Núbia Dias Gomes Batista  
Gerente Jurídico e do Contencioso

## SECRETARIA DAS CIDADES E INFRAESTRUTURA

### PORTARIA Nº 191, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES E INFRAESTRUTURA, usando a competência que lhe é atribuída pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, c/c a alínea 'a', do inciso VI, do art. 15 do Decreto nº 5.483, de 15 de agosto de 2016, em conformidade com o art. 20 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, RESOLVE:

#### HOMOLOGAR

O resultado da Avaliação Especial de Desempenho, dos servidores públicos lotados nesta Pasta, nos termos do art. 23 do Decreto nº 5.483, de 15 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial nº 4.691, de 24 de agosto de 2016, conforme Anexo Único desta.

Palmas - TO, aos 29 dias do mês de outubro de 2018.

CLAUDINEI APARECIDO QUARESEMIM  
SECRETÁRIO

### ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 191, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018.

CPF	Número Funcional	Servidor(a)	Número da Etapa	Nota
001.257.111-31	36642-4	DEYBIANNE SILVA DE ARAUJO FERREIRA	3	149
838.060.087-87	948620-3	VALERIA HOLLUNDER	3	148

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### RESULTADO DE AVALIAÇÃO DE PROPOSTAS DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL - (NCB) Nº 003/2018 PROCESSO Nº 2018/38960.000.927 - AGETO

Objeto: Execução de Obras de Melhoramentos em Rodovias Vicinais Área Indígena do Araguaia - Ilha do Bananal Aldeias: JK/Fontoura/Santa Isabel.

Data e hora de abertura das propostas: 29 de agosto de 2018 às 09h00min.

EMPRESAS:	Preços das propostas (como lidos em voz alta)	Preços das propostas corrigidos
M. A. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 2.881.780,32	R\$ 2.881.780,32
NASA CONSTRUTORA LTDA	R\$ 3.615.154,96	R\$ 3.615.154,96
CONSTRUTORA JARDIM LTDA	R\$ 4.449.082,12	R\$ 4.449.082,12
ENGICOM ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI	R\$ 4.596.798,18	R\$ 4.596.798,18

A EMPRESA M. A. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA apresentou o menor valor global para a execução dos serviços e teve sua proposta aceita pelo montante total de R\$ 2.881.780,32 (dois milhões, oitocentos e oitenta e um mil, setecentos e oitenta reais e trinta e dois centavos), sendo vencedora do certame, conforme Relatório de Avaliação da Licitação para Contratação de Obras e Recomendação para Adjudicação do Contrato de fls. 916/937.

Palmas - TO, 25 de outubro de 2018.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA  
Superintendente de Licitação

### AVISO DE LICITAÇÃO

Data: 30 de outubro de 2018  
Acordo de Empréstimo nº: 8185-0 BR  
Edital NCB Nº 002/2018 - REEDIÇÃO

1. O Governo do Estado do Tocantins assinou um acordo de empréstimo com o Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento (doravante denominado "Banco"), em diversas moedas, no montante de US\$ 300 milhões para o financiamento do Projeto de Desenvolvimento Regional Integrado e Sustentável - PDRIS, e pretende aplicar parte dos recursos em pagamentos decorrentes do contrato para Lote 1: Construção de Apoio Quiosque nas Dunas com 51,00m<sup>2</sup>, Construção de Apoio Quiosque na Prainha com 104,65 m<sup>2</sup>, Reforma dos Sanitários da Prainha com 37,30 m<sup>2</sup> e Reforma da Trilha da Serra do Espírito Santo com 630,00 metros lineares; Lote 2: Construção de Praça no povoado do Prata, com 4.496,58 m<sup>2</sup>. A licitação está aberta a todos os Concorrentes oriundos de países elegíveis do Banco.

2. A Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura doravante denominada Contratante convida os interessados a se habilitarem e apresentarem propostas para Lote 1: Construção de Apoio Quiosque nas Dunas com 51,00m<sup>2</sup>, Construção de Apoio Quiosque na Prainha com 104,65 m<sup>2</sup>, Reforma dos Sanitários da Prainha com 37,30 m<sup>2</sup> e Reforma da Trilha da Serra do Espírito Santo com 630,00 metros lineares; Lote 2: Construção de Praça no povoado do Prata, com 4.496,58 m<sup>2</sup>. O Edital e cópias adicionais poderão ser adquiridos na Superintendência de Licitação de Obras e Serviços Públicos da Secretaria das Cidades e Infraestrutura - SEINF, situada na Rodovia TO-010, km 01, lote 11, Setor Leste de Palmas, CEP: 77.001-970, e-mail: cpl@seinf.to.gov.br, telefone 0XX(63) 3218-1638, fax 0XX(63)3218-1635, Palmas - TO, por meio de solicitação por escrito. Os interessados poderão obter maiores informações no mesmo endereço.

3. As propostas deverão ser entregues na Superintendência de Licitação de Obras e Serviços Públicos da Secretaria das Cidades e Infraestrutura - SEINF, situada na Rodovia TO-010, km 01, lote 11, setor Leste de Palmas, CEP: 77.001-970, até as 9h do dia 13 de dezembro de 2018 (data do encerramento da apresentação de propostas) acompanhadas de Garantias de Proposta no valor de Lote 1: R\$ 24.000,00, Lote 2: R\$ 42.000,00 serão abertas às 9h do mesmo dia, na presença dos interessados que desejarem assistir à cerimônia de abertura.

4. O Concorrente poderá apresentar proposta individualmente ou como participante de um Consórcio.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA  
Superintendente de Licitação

### EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Processo nº 2016/37000/000.158.  
Contrato nº 030/2017.  
Aditivo nº 1.  
Contratante: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS.  
Interveniente: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO.  
Contratada: INSTITUTO GERALDO ALDIRA - IGA.  
Objeto: Prorrogação de prazo do contrato em epígrafe, referente a prestação de serviços para a execução das ações reprogramadas do Projeto Técnico Socioambiental - PTS.  
Prazo: 8 (oito) meses.  
Data da assinatura: 08 de agosto de 2018.  
Signatários: Virgílio da Silva Azevedo - Representante da Contratante.  
Claudinei Aparecido Quaresemin - Representante da Interveniente.  
Crisólito de Sousa Lopes - Representante da Contratada.

### AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2018  
TIPO: MENOR PREÇO, sob o regime de empreitada por PREÇO GLOBAL.  
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Construção Civil, para a Execução de Obra referente a Conclusão da Obra do Laboratório de Referência Animal LARA, Araguaína - Tocantins.  
DATA DE ABERTURA: 19.11.2018 às 09h00min.  
LEGISLAÇÃO: Lei nº 8.666, de 21.06.93, e suas alterações.  
LOCAL: Rod. TO-010 Km 01, Setor Leste, Área Verde, Lt. 11, em Palmas - TO.

O Edital e os anexos poderão ser retirados por meio eletrônico no site: www.seinf.to.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas na Comissão de Licitação, Fone/fax nºs 0--63 3218 7194 e 0--63 3218 1635, Palmas - TO.

Palmas - TO, 19 de outubro de 2018.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA  
Superintendente de Licitação

### PROCESSO: 2018/37000/000176

Interessado: Secretaria da Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos  
Assunto: Reconhecimento de despesas de faturas OI S.A

### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

O Estado do Tocantins através da Secretaria da Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, inscrito no CNPJ sob o número 01.786.011/0001-01, neste ato representado pelo senhor Secretário da SEINF, Claudinei Aparecido Quaresemin, brasileiro, solteiro, portador da CI nº 23428297, SSP-SP, inscrito no CPF sob o nº 180.419.888-90, residente e domiciliado nesta capital, designado pelo Ato Governamental nº 579 - NM, de 19 de abril de 2018, adiante designado simplesmente devedor celebra o presente instrumento, conforme cláusulas:

Clausula Primeira - O devedor reconhece expressamente que deve a empresa OI S.A., inscrita no CNPJ nº 76.535.764/0001-43, com sede em Rua do Lavradio 71 - 2º Andar - Centro Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.230-070, a importância de R\$ 12.874,99 (doze mil, oitocentos e setenta e quatro reais e noventa e nove centavos), relativos à fatura nº 1807.000022482, em virtude do fornecimento de serviço de Telefonia Fixa do período de 26/05/2018 à 25/06/2018.

Com Fundamento no artigo 1º do Decreto nº 62.115, de 12/01/68, que regulamenta o artigo 37 da Lei 4.320, de 17/03/1964, artigo 62 e 63 § 2º, III, da Lei 4.320/1964.

Diante disso, o devedor compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Clausula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEINF, em Palmas aos 29 dias do mês de Junho de 2018.

Claudinei Aparecido Quaresemin  
Secretário

### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 2018/37000/188  
Interessado: Secretaria da Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos  
Assunto: Reconhecimento de despesas de faturas OI S.A

O Estado do Tocantins através da Secretaria da Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, inscrito no CNPJ sob o número 01.786.011/0001-01, neste ato representado pelo senhor Secretário da SEINF, Claudinei Aparecido Quaresemin, brasileiro, solteiro, portador da CI nº 23428297, SSP-SP, inscrito no CPF sob o nº 180.419.888-90, residente e domiciliado nesta capital, designado pelo Ato Governamental nº 579 - NM, de 19 de abril de 2018, adiante designado simplesmente devedor celebra o presente instrumento, conforme cláusulas:

Clausula Primeira - O devedor reconhece expressamente que deve a empresa OI S.A., inscrita no CNPJ nº 76.535.764/0001-43, com sede em Rua do Lavradio 71 - 2º Andar - Centro Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.230-070, a importância de R\$ 12.588,24 (doze mil, quinhentos e oitenta e oito reais e vinte e quatro centavos), relativos à fatura nº 1808.000094220, em virtude do fornecimento de serviço de Telefonia Fixa do período de 26/06/2018 à 25/07/2018.

Com Fundamento no artigo 1º do Decreto nº 62.115, de 12/01/68, que regulamenta o artigo 37 da Lei 4.320, de 17/03/1964, artigo 62 e 63 § 2º, III, da Lei 4.320/1964.

Diante disso, o devedor compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Clausula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEINF, em Palmas aos 23 dias do mês de Agosto de 2018.

CLAUDINEI APARECIDO QUARESEMIN  
Secretário

#### TERMO DE APOSTILAMENTO

Republicado para correção

PROCESSO: 2013 63010 000124

CONVENIENTE: PORTAL CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA LTDA-EPP  
ASSUNTO: REAJUSTAMENTO DE MEDIÇÃO

Versa o presente Apostilamento em formalizar o reajuste dos valores das Medições 2ª a 8ª do Contrato nº 084/2014, firmado entre a Secretaria da Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos e a empresa Portal Construtora e Imobiliária Ltda-EPP. O objeto contratado é a construção de 82 unidades habitacionais no município de Darcinópolis/TO, e a conclusão de 04 unidades mais a conclusão de 34 no município de São Bento/TO.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - REAJUSTE:

REAJUSTAMENTO DAS MEDIÇÕES 2ª A 8ª - Compulsando a documentação acostada no processo administrativo nº 2013/63010/000124 e acolhendo a referida documentação constante dos autos, as quais justificam a manutenção do equilíbrio econômico financeiro do contrato nº 084/2014, firmado em 18 de junho de 2014, entre esta Secretaria e a empresa Portal Construtora e Imobiliária Ltda-EPP, ficam as medições 2ª a 8ª reajustadas no valor de R\$ 223.997,42 (duzentos e vinte e três mil, novecentos e noventa e sete reais e quarenta e dois centavos), conforme previsto na Cláusula Décima Primeira - Reajustes, do contrato.

VALOR TOTAL DO REAJUSTE: R\$ 223.997,42 (duzentos e vinte e três mil, novecentos e noventa e sete reais e quarenta e dois centavos).

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 37000.16.482.1151.2133 - elemento da despesa: 44.90.92, Fonte Prevista: 0100  
DATA DA ASSINATURA: 13/04/2018

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com base no disposto na Lei 8.666/1993 art. 40, XI 55, 65, regulamentados pelo Decreto Federal nº 1.054/1994, Lei complementar 101/200, Lei Federal nº 9.069/95, Lei Federal 10.192/2001 e IN TCE 002/2008.

SIGNATÁRIOS: Sérgio Leão - Contratante

Antônio Fábio Vieira Pinto - Representante da Contratada

Palmas, 25 de maio de 2018.

Claudinei Aparecido Quaresemim  
Secretário SEINF

Antônio Fábio Vieira Pinto  
Representante da Contratada

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES

### PORTARIA-SEDUC Nº 3153, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado;

RESOLVE

RETIFICAR a PORTARIA-SEDUC Nº 2945, de 08 de setembro de 2018, na parte em que fixou o nome do Professor: EDILSON ARRUDA DE ALMEIDA, CPF: 772.580.021-20, conforme a seguir:

ONDE SE LÊ: Edimilson  
LEIA-SE: Edilson

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR  
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

### PORTARIA-SEDUC Nº 3155, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR a profissional adiante relacionada para exercer a função inerente ao Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, junto à Superintendência de Programas da Educação Profissional, em virtude de habilitação a que se submetem na forma do Edital nº 003, de 19 de julho de 2018, conforme especificado a seguir:

ROSIMEIRE ALVES DA SILVA EVANGELISTA, CPF: 663.394.301-63 com a função de Professora Regente do Curso Técnico em Prótese Dentária, a partir de 20 de agosto de 2018, no município de Araguaina-TO.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR  
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

### PORTARIA-SEDUC Nº 3157, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR os profissionais adiante relacionados para exercer a função inerente ao Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, junto à Superintendência de Programas da Educação Profissional, em virtude de habilitação a que se submetem na forma do Edital nº 003, de 19 de julho de 2018 conforme especificado a seguir:

RONALDO LOPES CIPRIANO, CPF: 042.985.531-16 com a função de Professor Regente do Curso Técnico em Programação de Jogos Digitais, a partir de 10 de outubro de 2018, no município de Tocantinópolis-TO.

FÁBIO OLIVEIRA DE FARIAS, CPF: 009.533.511-06 com a função de Professor Regente do Curso de Recepcionista de Eventos, a partir de 03 de outubro de 2018, no município de Ponte Alta do Tocantins-TO.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR  
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

### PORTARIA-SEDUC Nº 3158, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR o profissional adiante relacionado para exercer a função inerente ao Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, junto à Superintendência de Programas da Educação Profissional, em virtude de habilitação a que se submetem na forma do Edital nº 001, de 03 de abril de 2018, conforme especificado a seguir:

BRUNO AURÉLIO CAMPOS AGUIAR, CPF: 033.743.481-65 com a função de Professor Formador do Curso Técnico em Cooperativismo, na disciplina de Orientação de TCC, a partir de 08 de outubro de 2018, nos municípios de Gurupi e Palmas.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR  
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PROCESSO Nº: 2017/27000/018978  
 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2018  
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES  
 CONTRATADA: DI CASTRO CONSTRUTORA LTDA-ME  
 CNPJ: 02.574.155/0001-67  
 OBJETO: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo de vigência e execução ao contrato 024/2018 cujo objeto é a Contratação, segundo a Lei 8666/93, de empresa especializada em construção civil, para a execução da construção de 01 sala administrativa com divisória de gesso acartonado e circulação coberta, 01 depósito e passeio descoberto no Centro de Ensino Médio Oquerlina Torres no município de Guará - TO.  
 DATA DA ASSINATURA: 18/10/2018  
 VIGÊNCIA: São acrescidos mais 120 (cento e vinte) dias.  
 SIGNATÁRIOS: Adriana da Costa Pereira Aguiar - Representante Legal da Contratante  
 Wesley Mauler Costa Castro - Representante Legal da Contratada

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº: 2018/27000/006537  
 CONTRATO Nº 116/2018  
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES  
 CONTRATADA: EXO COMPANY PARTICIPAÇÕES - EPP  
 OBJETO: O presente contrato tem por objeto Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de hospedagem e alimentação, destinados aos participantes do I Encontro Estadual de Implementação da Base Nacional Comum Curricular - BNCC/218, decorrentes do Pregão Eletrônico COMPRASNET Nº 011/2018, com motivação e finalidade descritas no mesmo.  
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 167.000,00 (cento e sessenta e sete mil reais)  
 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27010.12.368.1156.2014  
 NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39  
 FONTE DO RECURSO: 0211  
 DATA DA ASSINATURA: 23/10/2018  
 VIGÊNCIA: O contrato terá sua vigência adstrita aos respectivos créditos orçamentários.  
 SIGNATÁRIOS: Adriana da Costa Pereira Aguiar - Representante Legal da Contratante  
 Thiago de Oliveira Vieira - Representante Legal da Contratada

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 014/2018**  
 (COMPRASNET)

A Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esportes, por meio do Pregoeiro abaixo descrito, torna público que fará repetir a licitação em epígrafe, cujo objeto é o Registro de Preços para contratação de empresa especializada em confecção de placas de forma estimativa para moto, caminhão, microônibus, veículos de passeio e utilitário, que compõe a frota de veículos da Secretaria da Educação do Estado do Tocantins, por meio de empresa devidamente credenciada no DETRAN, tudo em conformidade com o Processo Administrativo nº 2018/27000/002974. Abertura: às 9h (Horário de Brasília) do dia 13 de novembro de 2018. Legislação Aplicável: 10.520/2002 subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/1993, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005, Decreto Estadual nº 2.434/2005 e Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei complementar 147/2014, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais. O edital poderá ser examinado ou retirado nos sites: www.comprasnet.gov.br e www.seduc.to.gov.br.

Palmas/TO, 29 de outubro de 2018.

Marcos Vinícius de Souza Moreira  
 Pregoeiro

**SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO****PORTARIA SEFAZ Nº 921/2018/GABSEC**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, com fulcro no art. 67 da Lei no 8.666, de 21.6.1993, e no art. 13, IX, da Instrução Normativa TCE - TO nº 02/2008, de 7.5.2008, resolve:

Art. 1º Designar os servidores a seguir relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, titular e respectivo substituto, dos instrumentos contratuais elencados a seguir:

FISCAIS	Nº CONTRATO/PROCESSO	CONTRATADO (A)	OBJETO DO CONTRATO
Fiscal do Contrato: CARLOS SÉRGIO VOLTOLINI Mat. 920384-3 Fiscal Substituto: ALÍRIO FELIX MARTINS BARROS Mat. 11509830-1	021/2017 2016/13010/0194	PRIME Solutio SOLUÇÕES EM EIRELI - EPP	Prestação de serviços em locação de equipamentos reprográficos para fins de outsourcing de cópias/impressão.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de controle interno e externo;

V - atestar o recebimento dos serviços e sinalizar para pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento, em Palmas, 26/10/2018.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
 Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

**SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES****AVISO DE LICITAÇÃO**

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO torna público que fará realizar as licitações abaixo. Outras informações poderão ser obtidas pelos fones 063 3218 2007, 3218 2531 ou no guichê da SCCL. DISPONÍVEL NOS SITES www.sgl.to.gov.br e/ou www.comprasnet.gov.br.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 073/2018. Abertura dia 12.11.2018, às 10h (horário de Brasília). Aquisição de material de consumo (absorvente, aparelho de barbear, condicionador e outros), para atender às necessidades da SECJU, Proc. 00.227/1701/2018, Recurso: Tesouro, Pregoeira: CELESTE R. DE ALMEIDA GOULART. SISTEMA DE COTAS.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 155/2018. Abertura dia 12.11.2018, às 9h30 (horário de Brasília). Aquisição de material de consumo (tintas, pincel e etc.), para atender às necessidades da SSP, Proc. 02.841/3100/2017, Recurso: Próprio, Pregoeira: LÍVIA OLIVEIRA. SISTEMA DE COTAS.

Palmas, 29 de outubro de 2018.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA  
 Diretora de Licitações

**AVISO DE ADIAMENTO Nº 059/2018  
PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 178/2018**

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
PROCESSO Nº 00.310/4100/2018

A Pregoeira da Superintendência de Compras e Central de Licitações comunica aos interessados o adiamento "Sine Die" da licitação em epígrafe, tem como objeto à aquisição de material de consumo (Monoblocos de plásticos), em atendimento ao Despacho nº 082/2018, para alterações a serem realizadas no termo de referência do edital.

Palmas, 26 de setembro de 2018.

LÍVIA ALVES OLIVEIRA  
Pregoeira

**AVISO DE ADIAMENTO Nº 060/2018  
PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 139/2018**

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
PROCESSO Nº 01.601/3100/2018

A Pregoeira da Superintendência de Compras e Central de Licitações comunica aos interessados o adiamento "Sine Die" da licitação em epígrafe, tem como objeto aquisição de material permanente (pipetador/micropipetador, dispensador, leitor e software de chip de micropipetador e dispensador e suporte de micropipetador e dispensador), haja vista a impugnação não respondida em tempo hábil.

Palmas, 29 de outubro de 2018.

ETA PLESSE GONÇALVES CARVALHO  
Pregoeira

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 239/2018**

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO  
PROCESSO Nº 00.788/2500/2018

A Pregoeira da Superintendência de Compras e Central de Licitações, designada pela Portaria/SEFAZ nº 020, de 09 de janeiro de 2018, torna público o resultado do Pregão supracitado, objetivando a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (unidade de armazenamento e serviços técnicos), que teve como vencedora a empresa: WPI SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA EIRELI - ME, grupo 01, no valor de R\$ 2.145.000,00 (dois milhões, cento e quarenta e cinco mil reais).

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 2.145.000,00 (dois milhões, cento e quarenta e cinco mil reais).

O resultado completo encontra-se disponível nos sites [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e [www.sgl.to.gov.br](http://www.sgl.to.gov.br).

Palmas, 29 de outubro de 2018.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA  
Pregoeira

**SECRETARIA DA SAÚDE**

**PORTARIA/SES/GABSEC Nº 672, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018.**

Institui a Comissão Técnica para recebimento de Hipoclorito de Sódio a 2,5% e insumos estratégicos adquiridos e distribuídos pelo Ministério da Saúde.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e,

CONSIDERANDO a PORTARIA/SES/GABSEC nº 1.487, de 21 de outubro de 2016, que dispõe sobre a normatização da distribuição gratuita do Hipoclorito de Sódio a 2,5% à população em situação de risco, do Estado do Tocantins para desinfecção da água para consumo humano, com o objetivo de prevenir as doenças de transmissão hídrica entérica.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, sem ônus, os servidores da Secretaria de Estado da Saúde, abaixo elencados, para constituir a comissão de recebimento de Hipoclorito de Sódio/insumos estratégicos adquiridos e distribuídos pelo Ministério da Saúde.

SERVIDORES	CARGO	MATRICULA
Jeová Miranda Aguiar Magalhães	Diretor de Recebimento	890379-1
Wônima Cabral Marques Silveira	Assistente Administrativa	767685-2
Janalina de Sousa Menezes	Biólogo em Saúde	1114328-1
Regina Maria Figueiredo Garcia Teixeira	Enfermeira	239735-1

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Palmas - TO, 19 de outubro de 2018.

RENATO JAYME DA SILVA  
Secretario de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 690/2018/SES/GABSEC, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, consoante com o disposto no art. 42, §1º, II, da Constituição do Estado do Tocantins e,

Considerando a responsabilidade constitucional do Sistema Único de Saúde - SUS de ordenar a formação de recursos humanos para a área de saúde;

Considerando os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, consoante disposto no art. 37, da Constituição Federal;

Considerando a estratégia e os recursos do Ministério da Saúde, Fonte de recurso nº 0248/Bloco GESTASUS/Componente: Qualificação da gestão do SUS/Ação do PPA/Orçamento: Formação dos Trabalhadores do SUS 4307/Programa: Integra Saúde - 1165;

Considerando o objetivo de capacitar os profissionais da área do Direito e da área da saúde para melhor compreensão das questões envolvendo o Direito Sanitário, a judicialização da saúde pública e as constantes inovações na área da saúde e do Sistema Único de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão de Seleção para realização de Processo Seletivo para Discentes do Curso de Aperfeiçoamento em Direito Sanitário.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a referida Comissão de Seleção.

Titulares:

I - Jossana Ribeiro da Silva Souza, matrícula nº 818917-2 - Presidente;

II - Neyla Núbia Sardinha, matrícula nº 641081-2;

III - André Henrique Ribeiro, matrícula nº 132606-2;

IV - Mayra Alves da Silva, matrícula nº 1169297-2;

V - Angelita Kellen de Freitas, matrícula nº 12440-1.

Suplentes:

I - Christiane Bueno Hundertmarck, matrícula nº 103872-9;

II - Ana Paula Machado Silva - matrícula nº 11636140-1;

III - Juliana Silva e Sousa, matrícula nº 11164530-1;



IV - Eliana Helena de Oliveira Carvalho - matrícula nº 848910-2;

V - Thayse Fernanda Silva Gomes, matrícula nº1114639-3.

Art. 3º Compete à Comissão efetuar análise dos currículos dos candidatos, emitir julgamento mediante a atribuição de notas, realizar todos os atos necessários ao processo de escolha, bem como, deliberar sobre os casos omissos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JAYME DA SILVA  
Secretário de Estado da Saúde

#### EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO Nº: 2018.30550.006827.  
ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 019/2018  
PARTÍCIPES: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e o Município de Wanderlândia, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde.  
CNPJ DO MUNICÍPIO: 00.001.636/0001-58  
OBJETO: O presente termo tem por objeto, de acordo com a disponibilidade da SES-TO e visando apoiar o Município/SMS no desenvolvimento de suas ações e serviços de saúde, voltadas ao atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), a cessão de pessoal (servidores públicos estaduais efetivos e estabilizados), conforme os critérios contidos na Portaria/DGRT nº 598/08; a cessão de bens móveis, equipamentos e acessórios e a cessão de bens imóveis de propriedade da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins.  
DATA DA ASSINATURA: 26/10/2018.  
VIGÊNCIA: 26/10/2023.  
SIGNATÁRIOS: RENATO JAYME DA SILVA - Secretário de Estado da Saúde  
- EDUARDO SILVA MADRUGA - Prefeito do Município de Wanderlândia/TO.  
- RICARDO SILVA MADRUGA - Secretário de Saúde do Município de Wanderlândia/TO.

#### EXTRATOS DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO/SES/SAJ/DCC/GCONV/REPASSE Nº 024/2017  
PROCESSO Nº: 2017.30550.002807.  
CONCEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.  
CONVENENTE: Município de Aragominas - TO, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde.  
OBJETO: Prorrogação "de ofício" da vigência do convênio que visa a aquisição de uma unidade móvel de saúde, veículo tipo ambulância, para transporte de pacientes usuários do Sistema Único de Saúde no Município de Aragominas, por mais 231 (duzentos e trinta e um) dias.  
DATA DA ASSINATURA: 24/10/2018.  
VIGÊNCIA: execução físico-financeira: 15/08/2019 e prestação de contas: 14/09/2019.  
SIGNATÁRIOS: RENATO JAYME DA SILVA - Secretário de Estado da Saúde  
ELIETE ALVES DE MELO - Prefeita do Município de Aragominas.  
SANDRA OLIVEIRA LACERDA - Secretária de Saúde do Município de Aragominas/Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO/SES/SAJ/DCC/GCONV/REPASSE Nº 52/2017  
PROCESSO Nº: 2017.30550.003253.  
CONCEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.  
CONVENENTE: Município de Lagoa da Confusão - TO, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde.  
OBJETO: Prorrogação "de ofício" da vigência do convênio que visa a aquisição de uma unidade móvel de saúde, veículo tipo ambulância, para transporte de pacientes usuários do Sistema Único de Saúde no Município de Lagoa da Confusão, por mais 221 (duzentos e vinte e um) dias.  
DATA DA ASSINATURA: 25/10/2018.  
VIGÊNCIA: execução físico-financeira: 08/09/2019 e prestação de contas: 08/10/2019.  
SIGNATÁRIOS: RENATO JAYME DA SILVA - Secretário de Estado da Saúde  
NELSON ALVES MOREIRA - Prefeita do Município de Lagoa da Confusão.  
MAGDA DA ROSAAVELLO - Secretária de Saúde do Município de Lagoa da Confusão/Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO/SES/SAJ/DCC/GCONV/REPASSE Nº 023/2017  
PROCESSO Nº: 2017.30550.002932.  
CONCEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.  
CONVENENTE: Município de Almas/TO, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde.  
CNPJ DO CONVENENTE: 01.138.551/0001-89  
OBJETO: Prorrogação "de ofício" da vigência do convênio que visa a aquisição de uma unidade móvel de saúde, veículo tipo ambulância, para transporte de pacientes usuários do Sistema Único de Saúde no Município de Almas/TO, por mais 227 (duzentos e vinte e sete) dias.  
DATA DA ASSINATURA: 24/10/2018.  
VIGÊNCIA: execução físico-financeira: 02/08/2019 e prestação de contas: 01/09/2019.  
SIGNATÁRIOS: RENATO JAYME DA SILVA - Secretário de Estado da Saúde  
WAGNER NEPOMUCENO CARVALHO - Prefeito do Município de Almas/TO  
JURIMAR JOSÉ TRINDADE - Secretário de Saúde do Município de Almas/TO  
Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Almas-TO.

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO/SES/SAJ/DCC/GCONV/REPASSE Nº 074/2017  
PROCESSO Nº: 2017.30550.003246.  
CONCEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.  
CONVENENTE: Município de Alvorada - TO, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde.  
OBJETO: Prorrogação "de ofício" da vigência do convênio que visa a aquisição de uma unidade móvel de saúde, veículo tipo ambulância, para transporte de pacientes usuários do Sistema Único de Saúde no Município de Alvorada, por mais 359 (trezentos e cinquenta e nove) dias.  
DATA DA ASSINATURA: 24/10/2018.  
VIGÊNCIA: execução físico-financeira: 14/12/2019 e prestação de contas: 13/01/2020.  
SIGNATÁRIOS: RENATO JAYME DA SILVA - Secretário de Estado da Saúde  
PAULO ANTONIO DE LIMA SEGUNDO - Prefeito do Município de Alvorada.  
ROBERTO SAMPAIO ALVES - Secretário de Saúde do Município de Alvorada/Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO/SES/SAJ/DCC/GCONV/REPASSE Nº 062/2017  
PROCESSO Nº: 2017.30550.004707.  
CONCEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.  
CONVENENTE: Município de Natividade - TO, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde.  
OBJETO: Prorrogação "de ofício" da vigência do convênio que visa a aquisição de uma unidade móvel de saúde, veículo tipo ambulância, para transporte de pacientes usuários do Sistema Único de Saúde no Município de Natividade, por mais 377 (trezentos e setenta e sete) dias.  
DATA DA ASSINATURA: 25/10/2018.  
VIGÊNCIA: execução físico-financeira: 12/01/2020 e prestação de contas: 11/02/2020.  
SIGNATÁRIOS: RENATO JAYME DA SILVA - Secretário de Estado da Saúde  
MARTINHA RODRIGUES NETO - Prefeita do Município de Natividade.  
MÔNICA PEREIRA DE JESUS - Secretária de Saúde do Município de Natividade/Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO/SES/SAJ/DCC/GCONV/REPASSE Nº 07/2017  
PROCESSO Nº: 2017.30550.002940.  
CONCEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.  
CONVENENTE: Município de Porto Alegre do Tocantins - TO, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde.  
OBJETO: Prorrogação "de ofício" da vigência do convênio que visa a aquisição de uma unidade móvel de saúde, veículo tipo ambulância, para transporte de pacientes usuários do Sistema Único de Saúde no Município de Lagoa da Confusão, por mais 264 (duzentos e sessenta e quatro) dias.  
DATA DA ASSINATURA: 25/10/2018.  
VIGÊNCIA: execução físico-financeira: 15/10/2019 e prestação de contas: 14/11/2019.  
SIGNATÁRIOS: RENATO JAYME DA SILVA - Secretário de Estado da Saúde  
RENNAN NUNES CERQUEIRA - Prefeito do Município de Porto Alegre do Tocantins.  
VALENTIM CARDOSO ARAÚJO NETO - Secretária de Saúde do Município de Porto Alegre do Tocantins/Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO/SES/SAJ/DCC/GCONV/REPASSE Nº 78/2017

PROCESSO Nº: 2017.30550.003835.

CONCEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.

CONVENIENTE: Município de Colméia - TO, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde.

OBJETO: Prorrogação "de ofício" da vigência do convênio que visa a construção de um laboratório de análise clínicas para atendimento de pacientes usuários do Sistema Único de Saúde no Município de Colméia - TO, por mais 338 (trezentos e trinta e oito) dias.

DATA DA ASSINATURA: 24/10/2018.

VIGÊNCIA: execução físico-financeira: 04/11/2019 e prestação de contas: 04/12/2019.

SIGNATÁRIOS: RENATO JAYME DA SILVA - Secretário de Estado da Saúde

ELZIVAN NORONHA RODRIGUES SILVA - Prefeito do Município de Colméia - TO.

VANCÉLIO VALDIVINO DE SOUSA - Secretário de Saúde do Município de Colméia - TO/Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AOTERMO DE COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL Nº 09/2018.

PROCESSO Nº: 2018.30550.003997

PARTÍCIPES: Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Saúde, e a Associação de Apoio da Escola Estadual João Guilherme Leitekunze

OBJETO: Disponibilização de vagas para o estágio estudantil supervisionado e atividade de aprendizagem em serviço nas unidades de saúde e setores da Secretaria de Estado da Saúde.

DATA DA ASSINATURA: 25/10/2018

VIGÊNCIA: 31/12/2018

SIGNATÁRIOS: RENATO JAYME DA SILVA - Secretário de Estado da Saúde

- GIZELIA FERREIRA DA SILVA VASCONCELOS - Representante Legal

#### EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL

TERMO DE COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL Nº 15/2018.

PROCESSO Nº: 2018.30550.005637

PARTÍCIPES: Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Saúde, e a Associação de Apoio Escolar do Colégio Estadual Cristo Rei

OBJETO: Disponibilização de vagas para o estágio estudantil supervisionado e atividade de aprendizagem em serviço nas unidades de saúde e setores da Secretaria de Estado da Saúde.

DATA DA ASSINATURA: 25/10/2018

VIGÊNCIA: 25/10/2019

SIGNATÁRIOS: RENATO JAYME DA SILVA - Secretário de Estado da Saúde

- ELIEZIA DOS SANTOS CAMPOS - Presidente

#### ANEXO I - RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 276, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018.

#### CRONOGRAMA RETIFICADO DE SOLICITAÇÕES PARA REMANEJAMENTO NA PROGRAMAÇÃO PACTUADA E INTEGRADA DA ASSISTÊNCIA - PPI

SOLICITAÇÕES DE REMANEJAMENTO DA PPI	2018										
	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
DIA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CIB - TO	15	16	19	18	21	19	23	20	18	14	5
Data limite para os municípios protocolarem os formulários na área técnica da PPI	2	8	12	10	12	10	15	12	9	5	29/nov
Data para a área técnica da PPI iniciar a análise das solicitações	5	9	13	11	13	11	16	13	10	6	30/nov
Data para a área técnica encaminhar relatórios de remanejamento para a CIB	9	15	17	17	19	17	22	19	16	13	4

Aprovado pela Resolução-CIB Nº 006/2018.  
Retificado pela Resolução-CIB Nº 276/2018.

RENATO JAYME DA SILVA  
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

#### COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

#### RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 276, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018.

Dispõe sobre a Retificação do Anexo I da Resolução - CIB/TO Nº 006, de 06 de março de 2018, que Dispõe sobre o Cronograma de Solicitações para Remanejamento na Programação Pactuada e Integrada da Assistência - PPI, para o período de fevereiro a dezembro do ano de 2018.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no art. 2º da Portaria Nº 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/TO, e,

Considerando a solicitação do Conselho dos Secretários Municipais de Saúde (COSEMS/TO) quanto à abertura de prazos para envio do Formulário para Revisão da Programação Pactuada e Integrada da Assistência - PPI à Secretaria Geral da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Tocantins (CIB/TO);

Considerando a RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 006, de 06 de março de 2018, que dispõe sobre o Cronograma de Solicitações para Remanejamento na Programação Pactuada e Integrada da Assistência - PPI, para o período de fevereiro a dezembro do ano de 2018;

Considerando as medidas que visam a contenção de gastos públicos adotadas pela Secretaria de Estado da Saúde, com intenção de reduzir o uso de papel e gasolina;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 18 dias do mês de outubro do ano de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Retificação do Anexo I da Resolução - CIB/TO Nº 006, de 06 de março de 2018, que Dispõe sobre o Cronograma de Solicitações para Remanejamento na Programação Pactuada e Integrada da Assistência - PPI, para o período de fevereiro a dezembro do ano de 2018, conforme Anexo I DESTA.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

RENATO JAYME DA SILVA  
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

**RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 277, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018.**

Dispõe sobre a Proposta de Projeto Nº 11266.377000/1180-03 do Município de Nova Rosalândia - TO, e o Projeto Técnico para Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito do SUS do Município de Nova Rosalândia - TO.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no art. 2º da Portaria Nº 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/TO, e,

Considerando a RESOLUÇÃO - CIT Nº 13, de 23 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre as diretrizes para o Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito do SUS;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 18 dias do mês de outubro do ano de 2018.

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a Proposta de Projeto Nº 11266.377000/1180-03 para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o Município de Nova Rosalândia - TO, objeto da Emenda Parlamentar Nº 30680004, no valor de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais).

Art. 2º Aprovar o Projeto Técnico para Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito do SUS, no município de Nova Rosalândia - TO.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

RENATO JAYME DA SILVA  
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

**RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 278, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018.**

Dispõe sobre a atualização dos valores da Tabela de Procedimentos de Oftalmologia e Consultas de Especialidades do município de Porto Nacional - TO.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no art. 2º da Portaria Nº 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/TO, e,

Considerando que o município de Porto Nacional - TO utilizou como base a RESOLUÇÃO - CIB Nº 028/2017, de 23 de março de 2017, que Dispõe sobre a Atualização da Tabela Municipal de Procedimentos com Complementação da Secretaria Municipal de Saúde de Palmas - TO, com alteração no valor dos procedimentos de: Tratamento Ambulatorial com Técnica de Ecoesclerose com Espuma Bilateral; e Tratamento Ambulatorial com Técnica de Ecoesclerose com Espuma Unilateral;

Considerando que a RESOLUÇÃO - CIB Nº 204/2017, de 18 de maio de 2017, que Dispõe sobre a Tabela Municipal de Procedimentos com Complementação da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Nacional - TO;

Considerando a RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 134, Ad Referendum, de 14 de junho de 2018, que Dispõe sobre a Inclusão de valores dos Procedimentos de Oftalmologia e a Correção nos valores das Consultas de Especialidades na Tabela Municipal de Procedimentos Oftalmológicos e Consultas de Especialidades do município de Porto Nacional - TO;

Considerando a RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 193, de 19 de julho de 2018, que Dispõe sobre a Inclusão de valores dos Procedimentos de Oftalmologia e a Correção nos valores das Consultas de Especialidades na Tabela Municipal de Procedimentos Oftalmológicos e Consultas de Especialidades do município de Porto Nacional - TO (RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 134/2018);

Considerando que a referida Tabela servirá somente ao município de Porto Nacional - TO;

Considerando que esta Tabela será utilizada para Procedimentos Oftalmológicos e Consultas de Especialidades de Média e Alta Complexidade Ambulatorial nos serviços próprios referenciados;

Considerando que não haverá impacto financeiro para a Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins;

Considerando a exposição feita pela Secretaria Municipal de Saúde de Porto Nacional - TO;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 18 dias do mês de outubro do ano de 2018.

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a Atualização dos valores da Tabela de Procedimentos de Oftalmologia e Consultas de Especialidades do município de Porto Nacional - TO, conforme Anexo Único DESTA.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

RENATO JAYME DA SILVA  
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

**ANEXO ÚNICO - RESOLUÇÃO - CIB/TONº 278, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018.****TABELA DE PROCEDIMENTOS DE OFTALMOLOGIA E CONSULTAS DE ESPECIALIDADES DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL - TO.**

ORD	Serviço	Valor Tabela SUS	Valor de Complementação.	Valor Total do procedimento
01	ANESTESIA OFTALMOLOGICA	R\$ 22,27	R\$ 200,00	R\$ 222,27
02	CONSULTA DE ESPECIALIDADES	R\$ 10,00	R\$ 60,00	R\$ 70,00
03	CAPSULECTOMIA POSTERIOR CIRURGICA	R\$ 116,42	R\$ 3,00	R\$ 119,42
04	CAPSULOTOMIA A YAG LASER	R\$ 45,00	R\$ 5,00	R\$ 50,00
05	CAUTERIZACAO DE CORNEA	R\$ 19,14	R\$ 1,00	R\$ 20,14
06	CICLOCRIOCOAGULACAO/DIATERMIA	R\$ 335,72	R\$ 3,00	R\$ 338,72
07	CICLODIALISE	R\$ 273,14	R\$ 2,00	R\$ 275,14
08	CORRECAO DE ASTIGMATISMO SECUNDARIO	R\$ 19,14	R\$ 1,00	R\$ 20,14
09	CORRECAO CIRURGICA DE HERNIA DE IRIS	R\$ 259,00	R\$ 1,00	R\$ 260,00
10	EXERESE DE TUMOR DE CONJUNTIVA	R\$ 82,28	R\$ 3,00	R\$ 85,28
11	FACECTOMIA CIMPLANTE DELENTE INTRA-OCULAR	R\$ 443,00	R\$ 700,00	R\$ 1.143,00
12	FACECTOMIA SIMPLANTE DELENTE INTRA-OCULAR	R\$ 403,00	R\$ 700,00	R\$ 1.103,00
13	FACOEMULSIFICACAO CIMPLANTE DELENTE INTRA-OCULAR RIGIDA	R\$ 651,60	R\$ 700,00	R\$ 1.351,60
14	FOTOTRABECULOPLASTIA A LASER	R\$ 45,00	R\$ 5,00	R\$ 50,00
15	IMPLANTE INTRA-ESTROMAL	R\$ 515,97	R\$ 5,00	R\$ 520,97
16	IMPLANTE SECUNDARIO DELENTE INTRA-OCULAR - LIO	R\$ 994,88	R\$ 5,00	R\$ 999,88
17	INJECAO SUBCONJUNTIVAL/SUBTENONIANA	R\$ 8,24	R\$ 2,00	R\$ 8,24
18	IRIDECTOMIA CIRURGICA	R\$ 297,46	R\$ 2,00	R\$ 299,46
19	IRIDOTOMIA A LASER	R\$ 45,00	R\$ 1,00	R\$ 46,00
20	PARACENTESE DE CAMARA ANTERIOR	R\$ 82,28	R\$ 3,00	R\$ 85,28

21	RECOBRIMENTO CONJUNTIVAL	R\$ 98,44	R\$ 2,00	R\$ 100,44
22	RECONSTITUICAO DE FORNIX CONJUNTIVAL	R\$ 335,72	R\$ 2,00	R\$ 337,72
23	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DA CAMARA ANTERIOR DO OLHO	R\$ 335,72	R\$ 2,00	R\$ 337,72
24	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DA CORNEA	R\$ 25,00	R\$ 1,00	R\$ 26,00
25	SINEQUIOLISE A YAG LASER	R\$ 45,00	R\$ 2,00	R\$ 47,00
26	SUBSTITUICAO DE LENTE INTRA-OCULAR	R\$ 544,88	R\$ 700,00	R\$ 1.244,88
27	SUTURA DE CONJUNTIVA	R\$ 82,28	R\$ 1,00	R\$ 86,28
28	SUTURA DE CORNEA	R\$ 164,08	R\$ 2,00	R\$166,08
29	TRABECULECTOMIA	R\$ 513,34	R\$ 2,00	R\$515,34
30	TRATAMENTO CIRURGICO DE PTERIGIO	R\$ 209,55	R\$ 90,45	R\$ 300,00
31	FACOMULSIFICACAO C/IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR DOBRAVEL	R\$ 771,60	R\$ 700,00	R\$ 1.471,60
32	TRATAMENTO CIRURGICO DE DEISCENCIA DE SUTURA DE CORNEA	R\$ 172,12	R\$ 2,00	R\$ 174,12
33	PAQUIMETRIA ULTRASSONICA	R\$ 14,81	R\$65,19	R\$ 80,00
34	ULTRASSONOGRAFIA DE GLOBO OCULAR/ORBITA (MONOCULAR)	R\$ 24,20	R\$ 30,00	R\$ 54,20
35	BIOMETRIA ULTRASSONICA (MONOCULAR)	R\$ 24,24	R\$ 30,00	R\$ 54,24
36	BIOMICROSCOPIA DE FUNDO DE OLHO	R\$ 12,34	R\$ 2,00	R\$ 14,34
37	CAMPIMETRIA COMPUTADORIZADA OU MANUAL COM GRAFICO	R\$ 40,00	R\$ 40,00	R\$ 80,00
38	CERATOMETRIA	R\$ 3,37	R\$ 1,00	R\$ 4,37
39	CURVA DIARIA DE PRESSAO OCULAR CDPO (MINIMO 3 MEDIDAS)	R\$ 10,11	R\$ 2,00	R\$ 12,11
40	ELETRO-OCULOGRAFIA	R\$ 24,24	R\$ 2,00	R\$ 26,24
41	ELETRORETINOGRAFIA	R\$ 24,24	R\$ 1,00	R\$ 25,24
42	ESTESIOMETRIA	R\$ 3,37	R\$ 3,00	R\$ 6,37
43	FUNDOSCOPIA	R\$ 3,37	R\$ 76,63	R\$ 80,00
44	GONIOSCOPIA	R\$ 6,74	R\$ 73,26	R\$ 80,00
45	MAPEAMENTO DE RETINA	R\$ 24,24	R\$ 55,76	R\$ 80,00
46	MEDIDA DE OFUSCAMENTO E CONTRASTE	R\$ 3,37	R\$ 1,00	R\$ 4,37
47	MICROSCOPIA ESPECULAR DE CORNEA	R\$ 24,24	R\$ 2,00	R\$ 26,24
48	POTENCIAL DE ACUIDADE VISUAL	R\$ 3,37	R\$ 2,00	R\$ 5,37
49	POTENCIAL VISUAL EVOCADO	R\$ 24,24	R\$ 1,00	R\$ 25,24
50	RETINOGRAFIA COLORIDA BINOCULAR	R\$ 24,68	R\$ 55,32	R\$ 80,00
51	RETINOGRAFIA FLUORESCENTE BINOCULAR	R\$ 64,00	R\$ 16,00	R\$ 80,00
52	TESTE DE PROVOCACAO DE GLAUCOMA	R\$ 6,74	R\$ 63,26	R\$ 70,00
53	TESTE DE SCHIRMER	R\$ 3,37	R\$ 3,00	R\$ 6,37
54	TESTE DE VISÃO DE CORES	R\$ 3,37	R\$ 2,00	R\$ 5,37
55	TESTE ORTÓPTICO	R\$ 12,34	R\$ 2,00	R\$ 14,34
56	TESTE PI/ADAPTAÇÃO DE LENTE DE CONTATO	R\$ 12,34	R\$ 2,00	R\$ 14,34
57	TONOMETRIA	R\$ 3,37	R\$ 76,63	R\$ 80,00
58	TOPOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE CÔRNEA	R\$ 24,24	R\$ 55,76	R\$ 80,00

**RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 274, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018.**

Dispõe sobre o Remanejamento de Tetos Físicos e Financeiros da Programação Pactuada e Integrada da Assistência (PPI) no Município de Taguatinga, do Estado do Tocantins.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no art. 2º da Portaria Nº 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/TO, e,

Considerando a Portaria GM/MS Nº 1.097, de 22 de maio de 2006, que define que o processo da Programação Pactuada e Integrada da Assistência em Saúde seja um processo instituído no âmbito do Sistema Único de Saúde;

Considerando a RESOLUÇÃO - CIB Nº 216/2012, de 11 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a Distribuição dos Tetos Físico e Financeiros na Programação Pactuada e Integrada da Assistência do Estado do Tocantins/2013;

Considerando a RESOLUÇÃO - CIB Nº 217/2012, de 11 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a Instituição de Grupo Técnico da Programação Pactuada e Integrada da Assistência do Estado do Tocantins/2013;

Considerando a RESOLUÇÃO - CIB Nº 019/2013, de 26 de março de 2013, que dispõe sobre o quadro de Macroalocação de Recursos Financeiros e seus respectivos quadros de detalhamento, referentes à Programação Pactuada e Integrada da Assistência do Estado do Tocantins/2013;

Considerando a pactuação dos Secretários Municipais de Saúde para o remanejamento de tetos físico e financeiro na Programação Pactuada e Integrada da Assistência (PPI);

Considerando o Parecer Técnico da Gerência de Avaliação e Sistemas/Diretoria de Controle e Avaliação/Superintendência de Políticas de Atenção à Saúde/Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 18 dias do mês de outubro do ano de 2018.

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o Remanejamento de Tetos Físicos e Financeiros da Programação Pactuada e Integrada da Assistência (PPI) no Município de Taguatinga, do Estado do Tocantins, conforme Anexo I.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

RENATO JAYME DA SILVA  
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RENATO JAYME DA SILVA  
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

**ANEXO I - RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 274, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018.****PARECER TÉCNICO DA GERÊNCIA DE AVALIAÇÃO E SISTEMAS/SES - TO**

Município - TAGUATINGA - Modalidade: Ambulatorial									
Município Encaminhador	Agregado - Retirar	Município Detentor do Teto	Físico Retirando/ano	Financeiro Retirando/ ano	Procedimento Inclusão	Físico Inclusão/ ano	Financ. Inclusão/ ano	Município Receptor do Teto	Parecer
TAGUATINGA	0301010072 - CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - 225120 - Médico cardiologista	PALMAS (GM)	40	400,00	0301010072 - CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - 225285 - Médico oftalmologista	40	400,00	PALMAS (GM)	FAVORAVÉL
	0301010072 - CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - 225285 - Médico urologista	PALMAS (GM)	40	400,00	0301010072 - CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - 225203 - Médico em cirurgia vascular	40	400,00	PALMAS (GM)	FAVORAVÉL
TOTAL			80	800,00		80	800,00	* Os valores dos tetos físicos/financeiros correspondem ao valor que estava em Palmas (Gestão Municipal)	

RENATO JAYME DA SILVA  
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

**RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 275, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018.**

Dispõe sobre a Retificação dos Anexos II e III da Resolução CIB Nº 245/2018, de 20 de setembro de 2018, que Dispõe sobre o Remanejamento de Tetos Físicos e Financeiros da Programação Pactuada e Integrada da Assistência (PPI) nos Municípios de: Aguiarnópolis, Ananás, Angico, Aragominas, Araguatins, Arapoema, Augustinópolis, Axixá do Tocantins, Bandeirantes do Tocantins, Bernardo Sayão, Buriti do Tocantins, Carrasco Bonito, Colinas do Tocantins, Couto Magalhães, Esperantina, Itaguatins, Luzinópolis, Muricilândia, Nazaré, Nova Olinda, Oliveira de Fátima, Palmeiras, Pau D'arco, Peixe, Praia Norte, Riachinho, Santa Fé do Araguaia, Santa Terezinha do Tocantins, São Miguel do Tocantins, São Bento do Tocantins, Sítio Novo do Tocantins e Tocantinópolis, do Estado do Tocantins.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no art. 2º da Portaria Nº 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/TO, e,

Considerando a Portaria GM/MS Nº 1.097, de 22 de maio de 2006, que define que o processo da Programação Pactuada e Integrada da Assistência em Saúde seja um processo instituído no âmbito do Sistema Único de Saúde;

Considerando a RESOLUÇÃO - CIB Nº 216/2012, de 11 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a Distribuição dos Tetos Físico e Financeiros na Programação Pactuada e Integrada da Assistência do Estado do Tocantins/2013;

Considerando a RESOLUÇÃO - CIB Nº 217/2012, de 11 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a Instituição de Grupo Técnico da Programação Pactuada e Integrada da Assistência do Estado do Tocantins/2013;

Considerando a RESOLUÇÃO - CIB Nº 019/2013, de 26 de março de 2013, que dispõe sobre o quadro de Macroalocação de Recursos Financeiros e seus respectivos quadros de detalhamento, referentes à Programação Pactuada e Integrada da Assistência do Estado do Tocantins/2013;

Considerando a RESOLUÇÃO - CIB Nº 245/2018, de 20 de setembro de 2018, que dispõe sobre o Remanejamento de Tetos Físicos e Financeiros da Programação Pactuada e Integrada da Assistência (PPI) nos Municípios de: Aguiarnópolis, Ananás, Angico, Aragominas, Araguatins, Arapoema, Augustinópolis, Axixá do Tocantins, Bandeirantes do Tocantins, Bernardo Sayão, Buriti do Tocantins, Carrasco Bonito, Colinas do Tocantins, Couto Magalhães, Esperantina, Itaguatins, Luzinópolis, Muricilândia, Nazaré, Nova Olinda, Oliveira de Fátima, Palmeiras, Pau D'arco, Peixe, Praia Norte, Riachinho, Santa Fé do Araguaia, Santa Terezinha do Tocantins, São Miguel do Tocantins, São Bento do Tocantins, Sítio Novo do Tocantins e Tocantinópolis, do Estado do Tocantins;

Considerando a pactuação dos Secretários Municipais de Saúde para o remanejamento de tetos físico e financeiro na Programação Pactuada e Integrada da Assistência (PPI);

Considerando o Parecer Técnico da Gerência de Avaliação e Sistemas/Diretoria de Controle e Avaliação/Superintendência de Políticas de Atenção à Saúde/Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 18 dias do mês de outubro do ano de 2018.

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a Retificação dos Anexos II e III da Resolução CIB Nº 245/2018, de 20 de setembro de 2018, que Dispõe sobre o Remanejamento de Tetos Físicos e Financeiros da Programação Pactuada e Integrada da Assistência (PPI) nos Municípios de: Aguiarnópolis, Ananás, Angico, Aragominas, Araguatins, Arapoema, Augustinópolis, Axixá do Tocantins, Bandeirantes do Tocantins, Bernardo Sayão, Buriti do Tocantins, Carrasco Bonito, Colinas do Tocantins, Couto Magalhães, Esperantina, Itaguatins, Luzinópolis, Muricilândia, Nazaré, Nova Olinda, Oliveira de Fátima, Palmeiras, Pau D'Arco, Peixe, Praia Norte, Riachinho, Santa Fé do Araguaia, Santa Terezinha do Tocantins, São Miguel do Tocantins, São Bento do Tocantins, Sítio Novo do Tocantins e Tocantinópolis, do Estado do Tocantins, conforme Anexos I e II DESTA.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

RENATO JAYME DA SILVA  
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

ANEXO I - RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 275, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018.

PARECER TÉCNICO RETIFICADO PELA GERÊNCIA DE AVALIAÇÃO E SISTEMAS/SES - TO

ANEXO II DA RESOLUÇÃO CIB/TO Nº 245, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018.

MUNICÍPIO SOLICITANTE	MUNICÍPIO DETENTOR	MUNICÍPIO RECEPTOR	TETO FÍSICO/ANO	TETO FINANCEIRO/ANO
Arapoema	Araguaina (Gestão Estadual)	Arapoema (Gestão Estadual)	2347	37.711,31
Angico	Araguaina (Gestão Estadual)	Arapoema (Gestão Estadual)	17	170,00
Aragominas	Araguaina (Gestão Estadual)	Arapoema (Gestão Estadual)	156*	1.560,00*
Bandeirantes	Araguaina (Gestão Estadual)	Arapoema (Gestão Estadual)	930*	11.402,59*
Bernardo Sayão	Araguaina (Gestão Estadual)	Arapoema (Gestão Estadual)	888	9.154,64
Couto Magalhães	Araguaina (Gestão Estadual)	Arapoema (Gestão Estadual)	947*	7.242,95*
Muricilândia	Araguaina (Gestão Estadual)	Arapoema (Gestão Estadual)	162*	2.784,40*
Nova Olinda	Araguaina (Gestão Estadual)	Arapoema (Gestão Estadual)	5310	52.561,60
Pau D'arco	Araguaina (Gestão Estadual)	Arapoema (Gestão Estadual)	2461*	27.176,97*
Santa Fé	Araguaina (Gestão Estadual)	Arapoema (Gestão Estadual)	3530	43.627,10
TOTAL			16748	193.391,56

RENATO JAYME DA SILVA  
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

ANEXO II - RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 275, de 18 de outubro de 2018.

PARECER TÉCNICO RETIFICADO PELA GERÊNCIA DE AVALIAÇÃO E SISTEMAS/SES - TO

ANEXO III da RESOLUÇÃO CIB/TO Nº 245, de 20 de setembro de 2018.

MUNICÍPIO SOLICITANTE	MUNICÍPIO DETENTOR	MUNICÍPIO RECEPTOR	TETO FÍSICO/ANO	TETO FINANCEIRO/ANO
ESPERANTINA	Araguaina (Gestão Estadual)	ESPERANTINA (Gestão Municipal)	65	645,05
	AUGUSTINÓPOLIS (Gestão Estadual)	ESPERANTINA (Gestão Municipal)	30243	101.337,23*
COLINAS	Colinas (Gestão Municipal)	Araguaina (Gestão Estadual)	70	700,00
	Colinas do Tocantins (Gestão Municipal)	Guaraí (Gestão Estadual)	120	1.200,00
OLIVEIRA DE FÁTIMA	PORTO NACIONAL (Gestão Municipal)	SILVANÓPOLIS (Gestão Municipal)	579	2.368,28*

MUNICÍPIO SOLICITANTE	MUNICÍPIO DETENTOR	TETO FINANCEIRO/ANO (Retirando)	MUNICÍPIO RECEPTOR
PEIXE (Interação)	PALMAS (Gestão Estadual)	20.684,84*	PEIXE (Gestão Municipal)
COUTO MAGALHÃES (Interação)	GUARÁI (Gestão Estadual)	3.792,71*	PEDRO AFONSO (Gestão Estadual)

\*Itens retificados.

RENATO JAYME DA SILVA  
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

**RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 279, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018.**

Dispõe sobre o Protocolo Estadual de Referência e Contra-Referência de Urgência e Emergência na Rede de Atenção à Saúde do Estado do Tocantins.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no art. 2º da Portaria Nº 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/TO, e,

Considerando a Instrução Normativa Nº 03, de 24 de abril de 2018, que Institui o protocolo de transferências inter-hospitalares de pacientes no Estado do Tocantins;

Considerando a discussão e encaminhamentos durante a 4ª Reunião da Câmara Técnica de Gestão do Sistema Único de Saúde do ano de 2018, ocorrida em 21 de setembro de 2018;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 18 dias do mês de outubro do ano de 2018.

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o Protocolo Estadual de Referência e Contra-Referência de Urgência e Emergência na Rede de Atenção à Saúde do Estado do Tocantins, conforme Anexos I, II e III desta.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

RENATO JAYME DA SILVA  
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

**ANEXO I - RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 279, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018.****PROTOCOLO ESTADUAL DE REFERÊNCIA E CONTRARREFERÊNCIA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA NA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE**

A partir da publicação da Instrução Normativa Nº 03, de 24 de Abril de 2018, que institui o protocolo de transferências inter-hospitalares de pacientes no Estado do Tocantins, verificou-se a necessidade de revisão das referências para transferências de pacientes de urgência e emergência entre os hospitais sob gestão estadual, atendendo as especificidades e complexidade dos serviços prestados pelas unidades hospitalares, onde se observa a importância de manter os níveis de segurança e qualidade do cuidado aos pacientes.

Tendo em vista que os hospitais de referência devem ser resolutivos para os casos inerentes à sua capacidade e competência, e ainda evitar que sejam sobrecarregadas as demais unidades, principalmente as de alta complexidade: HGP (Hospital Geral de Palmas), HMDR (Hospital e Maternidade Dona Regina), HRA (Hospital Regional de Araguaína) e HRG (Hospital Regional de Gurupi);

Considerando que o acesso do paciente às Unidades Hospitalares para atendimentos de Urgência e Emergência pode ocorrer por demanda espontânea ou de forma regulada, ou seja, mediante contato prévio da unidade solicitante com a unidade executante, conforme a IN nº 03 de 24/04/2018.

Considerando ainda que os casos de demanda espontânea deverão seguir o fluxo de referência apresentado no ANEXO I (deste Protocolo) e as demandas reguladas obedecerão as ordens de referências descritas no ANEXO II (deste Protocolo).

A unidade hospitalar receberá o paciente e fará a classificação de risco, prestando o primeiro atendimento, avaliando a conduta e caso necessário solicitando a transferência.

Como forma de melhor gerenciar a rede de assistência hospitalar, as transferências dos usuários às unidades hospitalares de sua primeira referência deverá ocorrer de forma regulada mediante contato prévio do município com as referências. Uma vez o paciente na Unidade Hospitalar o contato será realizado pelo NIR da unidade solicitante com a unidade executante, conforme a IN nº 03 de 24/04/2018.

Informamos que as transferências devem obedecer às respectivas ordens de referências descritas na tabela do anexo I (deste Protocolo). Para casos específicos em que após o contato prévio entre as unidades, for detectada a indisponibilidade do serviço solicitado, o paciente poderá ser encaminhado para a próxima referência. Sendo que a última referência não poderá negar o atendimento. Vale ressaltar que em todo o fluxo descrito, a responsabilidade do contato será conforme descrito no parágrafo anterior.

É oportuno informarmos que as unidades de alta complexidade, quando acionadas, realizarão o primeiro atendimento e após contato prévio, poderão:

Contrarreferenciar os casos clínicos que tenham condições de serem tratados nas unidades de porte I e II;

Contrarreferenciar os casos clínicos após fechamento de diagnóstico realizado por especialista para serem tratados nas unidades de porte I e II;

Contrarreferenciar os casos cirúrgicos que tenham condições de serem tratados nas unidades de porte I e II;

Contrarreferenciar pacientes com a prescrição do médico especialista, indicando a continuidade do tratamento para o médico receptor.

Ficará sob a responsabilidade do município de residência do paciente o transporte para as referências e contra-referências. O Estado somente o transporte realizará nos casos de transferências interhospitalares entre as unidades sob Gestão Estadual.

Neste sentido, formalizamos tabela descritiva de referência e contra referência de transferências inter-hospitalares, devendo as Unidades Hospitalares sob gestão estadual atuarem na garantia do cumprimento das diretrizes dispostas acima.

Por fim, é importante ressaltar que as unidades hospitalares são componentes da rede estadual de assistência a Saúde, e assim deve atuar para a melhor assistência em tempo oportuno aos usuários do SUS.

Atenciosamente,

Uilannes Passos Rios  
Superintendente de Unidades Próprias

Carlos Felinto Júnior  
Superintendente de Políticas de Atenção à Saúde

RENATO JAYME DA SILVA  
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

**ANEXO II - RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 279, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018.****ANEXO I DO PROTOCOLO ESTADUAL DE REFERÊNCIA E CONTRARREFERÊNCIA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA NA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE**

MUNICÍPIO/HOSPITAL	1ª REFERÊNCIA	2ª REFERÊNCIA	3ª REFERÊNCIA
01	ALVORADA	GURUPI	PALMAS
02	ARAGUAÇU	GURUPI	PALMAS
03	ARAGUAÍNA	*	*
04	ARAPOEMA	COLINAS	ARAGUAÍNA
05	ARRAIAS	PORTO NACIONAL	PALMAS
06	AUGUSTINÓPOLIS	ARAGUAÍNA	-
07	DIANÓPOLIS	PORTO NACIONAL	PALMAS
08	GUARÁI	ARAGUAÍNA	-
09	GURUPI	PALMAS	-
10	MIRACEMA	PALMAS	-
11	PALMAS	-	-
12	PARAÍSO	PALMAS	-
13	PEDRO AFONSO	MIRACEMA	PALMAS
14	PORTO NACIONAL	PALMAS	-
15	XAMBIOÁ	ARAGUAÍNA	-

RENATO JAYME DA SILVA  
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

## ANEXO III - RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 279, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018.

## ANEXO II DO PROTOCOLO ESTADUAL DE REFERÊNCIA E CONTRARREFERÊNCIA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA NA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE

MACRO SUL									
Paraíso	Porto Nacional	Gurupi	Dianópolis	Palmas	Miracema	Arraias	Araguaçu	Alvorada	TOTAL
Abreulândia	Brejinho de Nazaré	Aliança	Almas	Aparecida do RN	Lajeado	Arraias	Araguaçu	Alvorada	
Araguacema	Santa Rita	Cariri	Dianópolis	Lagoa do TO	Miracema	Conceição	Sandolândia	Talismã	
Barrolândia	Chapada Da Natividade	Crixás	Novo Jardim	Lizarda	Miranorte	Aurora			
Caseara	Fátima	Dueré	Ponte Alta do Bom Jesus	Novo Acordo	Rio dos bois	Combinado			
Chapada De Areia	Ipueiras	Figueirópolis	Porto Alegre	Palmas	Rio Sono	Lavadeira			
Cristalândia	Mateiros	Formoso	Rio da Conceição	Santa Tereza	Tocantínia	Novo Alegre			
Divinópolis	Monte Do Carmo	Gurupi	Taguatinga	São Felix					
Dois Irmãos	Natividade	Jau	Taipas						
Lagoa Da Confusão	Oliveira De Fátima	Palmeirópolis							
Marianópolis	Pindorama	Peixe							
Monte Santo	Ponte Alta do TO	São Salvador							
Nova Rosalândia	Porto Nacional	São Valério							
Paraíso do TO	Santa Rosa	Sucupira							
Pium	Silvanópolis								
Pugmil	Paraná								
15	14	13	9	7	6	6	2	2	

MACRO NORTE						
Augustinópolis	Araguaína	Guaraí	Pedro Afonso	Xambioá	Arapoema	TOTAL
Aguiarnópolis	Aragominas	Brasilândia	Bom Jesus	Ananás	Arapoema	
Araguatins	Araguaína	Colmeia	Centenário	Angico	Bandeirantes	
Augustinópolis	Babaçulândia	Couto Magalhães	Pedro Afonso	Araguanã	Bernardo Sayão	
Axixá	Barra Do Ouro	Goianorte	Recursolândia	Piraquê	Pau D'arco	
Buriti	Campos Lindos	Guaraí	Santa Maria	Riachinho		
Cachoeirinha	Carmolândia	Itapiratins	Tupirama	Xambioá		
Carrasco Bonito	Colinas	Itaporã				
Esperantina	Darcinópolis	Juarina				
Itaguatins	Filadélfia	Pequizeiro				
Luzinópolis	Goiatins	Presidente Kennedy				
Maurilândia	Itacajá	Fortaleza do Tabocão				
Nazaré	Muricilândia	Tupiratins				
Palmeiras	Nova Olinda					
Praia Norte	Palmeirante					
Sampaio	Santa Fé					
Santa Terezinha	Wanderlândia					
São Bento						
São Miguel						
São Sebastião						
Sítio Novo						
Tocantinópolis						
21	15	12	7	6	4	65

Macro Norte	65 Municípios
Macro Sul	74 Municípios

RENATO JAYME DA SILVA  
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

**RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 280, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018.**

Dispõe sobre a Proposta de Projeto Nº 11046759000/1170-04 para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - 02 (duas) Ambulâncias (Tipo A), para a Secretaria Municipal de Saúde do município de Araguaína - TO, objeto de Recurso de Programa/Ação do Ministério da Saúde.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no art. 2º da Portaria Nº 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/TO, e,

Considerando a Portaria MS/GM Nº 2.214, de 31 de agosto de 2017, que regulamenta a aplicação de recursos por programação para aquisição de Ambulância de Transporte Tipo A;

Considerando a Portaria MS/GM Nº 3.388, de 12 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a aplicação de recursos de programação aprovados pela Lei 13.528, de 29 de novembro de 2017 para transferência fundo a fundo destinada à aquisição de veículos ambulância tipo A pelos entes Municipais, Estaduais e Distrito Federal;

Considerando o OFÍCIO GAB/SUPADM/SMS Nº 1.355/2018, de 26 de setembro de 2018, em que o município de Araguaína - TO solicitou à Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Tocantins a Homologação da Proposta de Projeto Nº 11046759000/1170-04, e informa a Aquisição de 02 (duas) Ambulâncias (Tipo A) para o município de Araguaína - TO;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 18 dias do mês de outubro do ano de 2018.

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar a Proposta de Projeto Nº 11046759000/1170-04 para aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - 02 (duas) Ambulâncias (Tipo A), para a Secretaria Municipal de Saúde do município de Araguaína - TO, no valor de R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais), objetos de Recurso de Programa/Ação do Ministério da Saúde.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

RENATO JAYME DA SILVA  
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

**RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 281, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018.**

Dispõe sobre a Descentralização das Ações de Supervisão em Laboratórios que realizam exames de interesse da Saúde Pública, pertencentes ao município de Palmas - TO, conforme Resolução - CNS Nº 588/2018.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no art. 2º da Portaria Nº 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/TO, e,

Considerando a Resolução - CNS Nº 588, de 12 de julho de 2018, que Institui a Política Nacional de Vigilância em Saúde (PNVS);

Considerando os arts. 12 e 13 da Resolução - CNS Nº 588/2018, que estabelecem as atribuições dos Estados e municípios, respectivamente, quanto à organização dos serviços;

Considerando o Memorando Nº 167/2018/SES/SVPPS/DLCSP, da Diretoria do LACEN/SES, que solicita a Retificação do marco legal de Descentralização das Supervisões Laboratoriais;

Considerando a apresentação feita pela Gerência da Rede Laboratorial de Saúde Pública/Diretoria do Laboratório Central de Saúde Pública do Tocantins/Superintendência de Vigilância, Promoção e Proteção à Saúde/Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 18 dias do mês de outubro do ano de 2018.

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar a Descentralização das Ações de Supervisão em Laboratórios que realizam exames de interesse da Saúde Pública, pertencentes ao município de Palmas - TO, conforme Resolução - CNS Nº 588/2018 e Anexo Único desta Resolução - CIB.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

RENATO JAYME DA SILVA  
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

**ANEXO ÚNICO - RESOLUÇÃO - CIB/TONº 281, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018.****PLANO DE AÇÃO PARA DESCENTRALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE SUPERVISÃO DOS LABORATÓRIOS PARA O ANO DE 2018**

O QUÊ?	POR QUE?	ONDE?	QUANDO?	QUEM?	COMO?	CUSTO
Elaboração do Termo de Cooperação entre Estado e Município	Definir as responsabilidades dos pares e estabelecer o fluxo de trabalho e cronograma de atividades	Palmas	OUTUBRO	SEMUS PALMAS/ SES LACEN-TO	Reunião dos supervisores do Lab. Municipal/ LACEN	0
Capacitar a Equipe de Supervisores do município	Habilitar e qualificar a equipe de supervisores	LACEN/ Laboratório Municipal de Palmas	07 a 09 de NOVEMBRO	Colaborador Eventual	Capacitação nos Instrumentos Técnicos de Supervisão e normas da qualidade e biossegurança	Passagem aérea: R\$ 3.584,00 Diárias R\$ 1.200,00 *valores aproximados
Realizar Supervisão	Execução do cronograma	Palmas	NOV-DEZ	Equipe de Supervisores do Lab. Municipal/ LACEN	Realizando as supervisões nos laboratórios locais.	A definir

RENATO JAYME DA SILVA  
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

**RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 282, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018.**

Dispõe sobre a Proposta de Projeto Nº 11096.094000/1170-05 para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes (Ambulância - Tipo A), para a Secretaria Municipal de Saúde de Muricilândia - TO, objeto de Recurso de Programa/Ação do Ministério da Saúde.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no art. 2º da Portaria Nº 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/TO, e,

Considerando a Portaria MS/GM Nº 2.214, de 31 de agosto de 2017, que regulamenta a aplicação de recursos por programação para aquisição de Ambulância de Transporte Tipo A;

Considerando a Portaria MS/GM Nº 3.388, de 12 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a aplicação de recursos de programação aprovados pela Lei 13.528, de 29 de novembro de 2017 para transferência fundo a fundo destinada à aquisição de veículos ambulância tipo A pelos entes Municipais, Estaduais e Distrito Federal;

Considerando o OFÍCIO Nº 559/2018, de 11 de outubro de 2018, em que o município de Muricilândia - TO solicitou à Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Tocantins a Homologação da Proposta de Projeto Nº 11096.094000/1170-05 Aquisição de Ambulância - Tipo A;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 18 dias do mês de outubro do ano de 2018.

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar a Proposta de Projeto Nº 11096.094000/1170-05 para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes (Ambulância - Tipo A), para a Secretaria Municipal de Saúde de Muricilândia - TO, objeto de Recurso de Programa/Ação do Ministério da Saúde, no valor de R\$ 168.500,00 (cento e sessenta e oito mil e quinhentos reais).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

RENATO JAYME DA SILVA  
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite



**RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 283, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018.**

Dispõe sobre o Termo de Compromisso de Repasse de Recurso para Aquisição de Equipamentos Odontológicos Nº 1713951712191544991 para o município de Muricilândia - TO.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no art. 2º da Portaria Nº 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/TO, e,

Considerando a PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO Nº 6, de 28 de setembro de 2017, consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria GM/MS Nº 3.389, de 12 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a aplicação de recursos de programação aprovados pela Lei 13.528, de 29 de novembro de 2017 para transferência fundo a fundo destinada à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para qualificação do atendimento em saúde bucal;

Considerando o Ofício Nº 560/2018, de 11 de outubro de 2018, em que o município de Muricilândia solicita à Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Tocantins a Homologação do Termo de Compromisso para Aquisição de Equipamentos Odontológicos para o município;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 18 dias do mês de outubro do ano de 2018.

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar o Termo de Compromisso de Repasse de Recurso para Aquisição de Equipamentos Odontológicos Nº 1713951712191544991 para o município de Muricilândia - TO, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

RENATO JAYME DA SILVA  
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

**RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 284, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018.**

Dispõe sobre a Proposta de Projeto Nº 11096.094000/1150-01 para Ampliação do Centro de Saúde do município de Muricilândia - TO, objeto da Emenda Parlamentar Nº 81002176.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no art. 2º da Portaria Nº 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/TO, e,

Considerando o cadastro da proposta feito pelo Fundo Municipal de Saúde do município de Muricilândia - TO;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 18 dias do mês de outubro do ano de 2018.

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar a Proposta de Projeto Nº 11096.094000/1150-01 para Ampliação do Centro de Saúde do município de Muricilândia - TO, objeto da Emenda Parlamentar Nº 81002176, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

RENATO JAYME DA SILVA  
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

**RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 285, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018.**

Dispõe sobre a Proposta de Projeto Nº 11096.094000/1180-01 para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o Centro de Saúde do município de Muricilândia - TO, objeto da Emenda Parlamentar Nº 24290003.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no art. 2º da Portaria Nº 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/TO, e,

Considerando o cadastro da proposta feito pelo Fundo Municipal de Saúde do município de Muricilândia - TO;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 18 dias do mês de outubro do ano de 2018.

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar a Proposta de Projeto Nº 11096.094000/1180-01 para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o Centro de Saúde do município de Muricilândia - TO, objeto da Emenda Parlamentar Nº 24290003, no valor de R\$ 199.920,00 (cento e noventa e nove mil e novecentos e vinte reais).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

RENATO JAYME DA SILVA  
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

**RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 286, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018.**

Dispõe sobre a Reprogramação da Proposta de Projeto Nº 12270.405000/1160-01 para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o município de Santa Rosa do Tocantins - TO, objeto da Emenda Parlamentar Nº 37750003.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no art. 2º da Portaria Nº 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/TO, e,

Considerando a RESOLUÇÃO - CIB Nº 349/2017, de 19 de outubro de 2017, que dispõe sobre a Proposta de Projeto Nº 12270.405000/1160-01 para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para a Unidade de Saúde da Família do município de Santa Rosa do Tocantins - TO, referente à Emenda Parlamentar Nº 37750003;

Considerando o Ofício/SEMUS/Nº 71/2018, de 11 de outubro de 2018, do município de Santa Rosa do Tocantins - TO, que Solicita à Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Tocantins - CIB/TO a Homologação da Reprogramação da Proposta de Projeto Nº 12270.455000/1160-01 para aquisição de 01 (um) veículo tipo caminhonete para atender às Equipes da Atenção Básica do município de Santa Rosa do Tocantins - TO;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 18 dias do mês de outubro do ano de 2018.

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar a Reprogramação da Proposta de Projeto Nº 12270.405000/1160-01 para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o município de Santa Rosa do Tocantins - TO, objeto da Emenda Parlamentar Nº 37750003, no valor de R\$ 149.660,00 (cento e quarenta e nove mil e seiscentos e sessenta reais).

Parágrafo único. O recurso será utilizado para aquisição de 1 (um) Veículo para Transporte de Equipe do município de Santa Rosa do Tocantins - TO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

RENATO JAYME DA SILVA  
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

**RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 287, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018.**

Dispõe sobre o Termo de Compromisso de Repasse de Recurso para Aquisição de Equipamentos Odontológicos Nº 1715001712181652177 para o município de Nova Rosalândia - TO.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no art. 2º da Portaria Nº 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/TO, e,

Considerando a Portaria MS/GM Nº 204/2007, de 29 de janeiro de 2007, que Regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;

Considerando a Portaria MS/GM Nº 837/2009, de 23 de abril de 2009, que altera e acrescenta dispositivos à Portaria GM/MS Nº 204/2007, de 29 de janeiro de 2007, para inserir o Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde na composição dos blocos de financiamento relativos à transferência de recursos federais para as ações e os serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde; e Estabelece em seu art. 31. D que "Os projetos encaminhados ao Ministério da Saúde deverão ser submetidos à Comissão Intergestores Bipartite - CIB, a fim de que seja avaliada a conformidade desses projetos com os seguintes instrumentos de planejamento: I - Plano Estadual de Saúde (PES); II - Plano Diretor de Regionalização (PDR); e III Plano Diretor de Investimento (PDI)";

Considerando a Portaria GM/MS Nº 4.279/2010, de 30 de dezembro de 2010, que estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS Nº 06/2017, de 28 de setembro de 2017, consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria GM/MS Nº 3.389/2017, de 12 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a aplicação de recursos de programação aprovados pela Lei 13.528, de 29 de novembro de 2017 para transferência fundo a fundo destinada à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para qualificação do atendimento em saúde bucal;

Considerando o Ofício nº 080/2018, de 10 de outubro de 2018 onde o município de Nova Rosalândia - TO informa à Comissão Intergestores Bipartite - CIB - TO o recebimento de recursos em forma de Emenda Parlamentar referente à Proposta de Projeto para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes Nº 11266377000/1180-03, no valor de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais) que já foi pago pelo Ministério da Saúde ao referido município, e foi utilizado para a aquisição de um veículo van para o município de Nova Rosalândia - TO. Segundo o mesmo documento a aquisição do referido veículo já passou por processo de licitação e será entregue ao município citado ainda no mês de outubro de 2018. No mesmo documento o município de Nova Rosalândia informa também o recebimento de recurso pago pelo Ministério da Saúde no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), referente ao Termo de Compromisso de Repasse de Recurso para Aquisição de Equipamentos Odontológicos. Recurso fruto de Programa do Governo Federal. Referente a esse assunto, o município de Nova Rosalândia - TO informou ainda nesse mesmo Ofício que a aquisição do kit odontológico já passou por processo de licitação e em breve estará sendo utilizada na unidade de saúde do referido município.

Considerando o Termo de Compromisso de Repasse de Recurso para Aquisição de Equipamentos Odontológicos Nº 1715001712181652177 para o município de Nova Rosalândia - TO, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais);

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 18 dias do mês de outubro do ano de 2018.

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar o Termo de Compromisso de Repasse de Recurso para Aquisição de Equipamentos Odontológicos Nº 1715001712181652177 para o município de Nova Rosalândia - TO, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

RENATO JAYME DA SILVA  
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

**RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 288, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018.**

Dispõe sobre a Implantação das 22ª, 23ª, 24ª, e 25ª Equipes da Estratégia de Saúde da Família (ESF) no município de Gurupi - TO.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no art. 2º da Portaria Nº 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/TO, e,

Considerando a Portaria GM/MS Nº 2.436, de 21 de setembro de 2017, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando o Parecer Técnico da Área Técnica de Estratégia de Saúde da Família e Saúde Bucal/Coordenação de Áreas Estratégicas/ Diretoria de Atenção Primária/Superintendência de Políticas de Atenção à Saúde/Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, emitido por meio da Ficha de Elegibilidade, anexa, e;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 18 dias do mês de outubro do ano de 2018.

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar a Implantação das 22ª, 23ª, 24ª, e 25ª Equipes da Estratégia de Saúde da Família (ESF) no município de Gurupi - TO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

RENATO JAYME DA SILVA  
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

**RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 289, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018.**

Dispõe sobre a Mudança de Modalidade de 01 (uma) Equipe de Núcleo Ampliado de Saúde da Família (NASF) II para Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Básica (NASF-AB) I, no município de Pedro Afonso - TO.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no art. 2º da Portaria Nº 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/TO, e,

Considerando a Portaria GM/MS Nº 3.124, de 28 de dezembro de 2012, que redefine os Parâmetros de vinculação dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF) Modalidade I e II às Equipes de Saúde da Família e/ou Equipes de Atenção Básica para populações específicas, cria a Modalidade NASF III, e dá outras providências;

Considerando a Portaria GM/MS Nº 2.436, de 21 de setembro de 2017, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando o Parecer Técnico da Área Técnica de Estratégia de Saúde da Família e Saúde Bucal/Coordenação de Áreas Estratégicas/ Diretoria de Atenção Primária/Superintendência de Políticas de Atenção à Saúde/Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, emitido por meio da Ficha de Elegibilidade, anexa, e;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 18 dias do mês de outubro do ano de 2018.

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar a Mudança de Modalidade de 01 (uma) Equipe de Núcleo Ampliado de Saúde da Família (NASF) II para Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Básica (NASF-AB) I, no município de Pedro Afonso - TO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

RENATO JAYME DA SILVA  
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

**RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 290, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018.**

Dispõe sobre o Credenciamento de 03 (Três) Equipes da Estratégia de Saúde Bucal (ESB) Modalidade I nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) Beatriz Medeiros, Vila Regina, e SESPE, no município de Paraíso do Tocantins - TO.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no art. 2º da Portaria Nº 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/TO, e,

Considerando a Portaria GM/MS Nº 2.436, de 21 de setembro de 2017, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando o Parecer Técnico da Área Técnica de Estratégia de Saúde da Família e Saúde Bucal/Coordenação de Áreas Estratégicas/Diretoria de Atenção Primária/Superintendência de Políticas de Atenção à Saúde/Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, emitido por meio da Ficha de Elegibilidade, anexa, e;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 18 dias do mês de outubro do ano de 2018.

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar o Credenciamento de 03 (três) Equipes da Estratégia de Saúde Bucal (ESB) Modalidade I nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) Beatriz Medeiros, Vila Regina, e SESPE, no município de Paraíso do Tocantins - TO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

RENATO JAYME DA SILVA  
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

**RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 291, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018.**

Dispõe sobre o Credenciamento da 4ª Equipe da Estratégia de Saúde Bucal (ESB), e 5ª Equipe da Estratégia de Saúde da Família (ESF) com Saúde Bucal no município de São Miguel do Tocantins - TO.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no art. 2º da Portaria Nº 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/TO, e,

Considerando a Portaria GM/MS Nº 2.436, de 21 de setembro de 2017, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando o Parecer Técnico da Área Técnica de Estratégia de Saúde da Família e Saúde Bucal/Coordenação de Áreas Estratégicas/Diretoria de Atenção Primária/Superintendência de Políticas de Atenção à Saúde/Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, emitido por meio da Ficha de Elegibilidade, anexa, e;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 18 dias do mês de outubro do ano de 2018.

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar o Credenciamento da 4ª Equipe da Estratégia de Saúde Bucal (ESB), e 5ª Equipe da Estratégia de Saúde da Família (ESF) com Saúde Bucal no município de São Miguel do Tocantins - TO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

RENATO JAYME DA SILVA  
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

**RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 292, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018.**

Dispõe sobre o Credenciamento de 01 (uma) Equipe da Estratégia de Saúde da Família (ESF) com Saúde Bucal no município de Lagoa do Tocantins - TO.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no art. 2º da Portaria Nº 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/TO, e,

Considerando a Portaria GM/MS Nº 2.436, de 21 de setembro de 2017, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando o Parecer Técnico da Área Técnica de Estratégia de Saúde da Família e Saúde Bucal/Coordenação de Áreas Estratégicas/Diretoria de Atenção Primária/Superintendência de Políticas de Atenção à Saúde/Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, emitido por meio da Ficha de Elegibilidade, anexa, e;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 18 dias do mês de outubro do ano de 2018.

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar o Credenciamento de 01 (uma) Equipe da Estratégia de Saúde da Família (ESF) com Saúde Bucal no município de Lagoa do Tocantins - TO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

RENATO JAYME DA SILVA  
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

**RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 293, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018.**

Dispõe sobre a Proposta de Projeto Nº 11627.479000/1170-01 para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - Ambulância Tipo A, para a Secretaria Municipal de Saúde do município de Nova Olinda - TO, objeto de Recurso de Programa/Ação do Ministério da Saúde.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no art. 2º da Portaria Nº 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/TO, e,

Considerando a Portaria MS/GM Nº 2.214, de 31 de agosto de 2017, que regulamenta a aplicação de recursos por programação para aquisição de Ambulância de Transporte - Tipo A;

Considerando a Portaria MS/GM Nº 3.388, de 12 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a aplicação de recursos de programação aprovados pela Lei 13.528, de 29 de novembro de 2017 para transferência fundo a fundo destinada à aquisição de veículos ambulância tipo A pelos entes Municipais, Estaduais e Distrito Federal;

Considerando o OFÍCIO OF/SMS/Nº 91/2018, de 15 de outubro de 2018, em que o município de Nova Olinda - TO solicita à CIB -TO a Homologação da Proposta de Projeto Nº 11627.479000/1170-01 para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - Aquisição de Ambulância Tipo A, para o município;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 18 dias do mês de outubro do ano de 2018.

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar a Proposta de Projeto Nº 11627.479000/1170-01 para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - Ambulância Tipo A, para a Secretaria Municipal de Saúde do município de Nova Olinda - TO, objeto de Recurso de Programa/Ação do Ministério da Saúde, no valor de R\$ 168.500,00 (cento e sessenta e oito mil e quinhentos reais).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

RENATO JAYME DA SILVA  
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

**RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 294, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018.**

Dispõe sobre o Termo de Compromisso Nº 1703001712190001441 para Aquisição de Ambulância - Tipo A, para o município de Babaçulândia - TO, objeto de Recurso de Programa/Ação do Ministério da Saúde.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no art. 2º da Portaria Nº 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/TO, e,

Considerando a Portaria MS/GM Nº 2.214, de 31 de agosto de 2017, que regulamenta a Aplicação de Recursos por Programação para Aquisição de Ambulância de Transporte Tipo A;

Considerando a Portaria MS/GM Nº 3.388, de 12 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a Aplicação de Recursos de Programação Aprovados pela Lei Nº 13.528, de 29 de novembro de 2017 para Transferência Fundo a Fundo destinada à Aquisição de Veículos Ambulância Tipo A pelos entes Municipais, Estaduais, e Distrito Federal;

Considerando o OFICIO/SMS/Nº 54/2018, de 16 de outubro de 2018, em que o município de Babaçulândia - TO solicita à Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Tocantins - CIB/TO a Homologação do Termo de Compromisso de Ambulância - Tipo A Nº 1703001712190001441. E, também do Termo de Compromisso para Aquisição de Equipamentos Odontológicos Nº 1703001712281711609 para o município;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 18 dias do mês de outubro do ano de 2018.

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar o Termo de Compromisso Nº 1703001712190001441 para Aquisição de Ambulância - Tipo A, para o município de Babaçulândia - TO, objeto de Recurso de Programa/Ação do Ministério da Saúde, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

RENATO JAYME DA SILVA  
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

**RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 295, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018.**

Dispõe sobre o Termo de Compromisso de Repasse de Recurso para Aquisição de Equipamentos Odontológicos Nº 1703001712281711609 para o município de Babaçulândia - TO, objeto de Recurso de Programa/Ação do Ministério da Saúde.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no art. 2º da Portaria Nº 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/TO, e,

Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS Nº 06/2017, de 28 de setembro de 2017, consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria GM/MS Nº 3.389/2017, de 12 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a aplicação de recursos de programação aprovados pela Lei 13.528, de 29 de novembro de 2017 para transferência fundo a fundo destinada à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para qualificação do atendimento em saúde bucal;

Considerando o OFICIO/SMS/Nº 54/2018, de 16 de outubro de 2018, em que o município de Babaçulândia - TO solicita à Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Tocantins - CIB/TO a Homologação do Termo de Compromisso de Ambulância - Tipo A Nº 1703001712190001441. E, também do Termo de Compromisso para Aquisição de Equipamentos Odontológicos Nº 1703001712281711609 para o município;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 18 dias do mês de outubro do ano de 2018.

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar o Termo de Compromisso de Repasse de Recurso para Aquisição de Equipamentos Odontológicos Nº 1703001712281711609 para o município de Babaçulândia - TO, objeto de Recurso de Programa/Ação do Ministério da Saúde, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

RENATO JAYME DA SILVA  
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 254/2018  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1169/2018**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 254/2018 da Secretaria da Saúde/TO, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais discriminações, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: HIROMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI  
CNPJ: 26.476.191/0001-56

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
14	32	UNIDADE	AFASTADO DE VOLKMAN AGUDO Nº 1	QUILENATO	R\$ 131,00	R\$ 4.192,00
VALOR TOTAL					R\$ 4.192,00	

**1. CONDIÇÕES GERAIS****1.1. Prazo de validade:**

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

**1.2. Do local e prazo de entrega:**

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

**1.3. Condições para Contratação:**

1. As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

2. O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

3. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

**1.4. Condições de Gerais:**

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

**1.5. Das Assinaturas:**

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em.... (....) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 24 de outubro de 2018.

RENATO JAYME DA SILVA  
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

HIROMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI  
CNPJ: 26.476.191/0001-56

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 254/2018  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1169/2018**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 254/2018 da Secretaria da Saúde/TO, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais discriminações, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: LAM BRASIL EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI - ME  
CNPJ: 29.084.765/0001-39

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
25	53	UNIDADE	PINÇA ADSON BROWN. 12 CM	ABC INSTRUMENTOS	R\$ 26,20	R\$ 1.388,60
VALOR TOTAL					R\$ 1.388,60	

**1. CONDIÇÕES GERAIS**

**1.1. Prazo de validade:**

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

**1.2. Do local e prazo de entrega:**

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

**1.3. Condições para Contratação:**

1. As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

2. O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

3. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

**1.4. Condições de Gerais:**

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

**1.5. Das Assinaturas:**

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em .... (...) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 24 de outubro de 2018.

RENATO JAYME DA SILVA  
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

LAM BRASIL EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI - ME  
CNPJ: 29.084.765/0001-39

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 254/2018  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1169/2018**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 254/2018 da Secretaria da Saúde/TO, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais discriminações, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: MAX HOSPITALAR LTDA  
CNPJ: 17.099.395/0001-24

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
10	21	UNIDADE	PINÇA PARA OSSO TIPO BACKAUS LEWIN 13 CM	ABC	R\$ 30,95	R\$ 649,95
22	32	UNIDADE	GANCHO GILLES DELICADO	ABC	R\$ 32,00	R\$ 1.024,00
24	53	UNIDADE	PINÇA ADSON SERRILHADA. 18 CM	ABC	R\$ 37,00	R\$ 1.961,00
26	53	UNIDADE	PINÇA ADSON DENTE DE RATO. 12 CM	ABC	R\$ 12,70	R\$ 673,10
28	53	UNIDADE	TESOURA MAYO RETA. 15 CM	ABC	R\$ 25,00	R\$ 1.325,00
29	16	UNIDADE	ESTOJO DE INOX PERFURADO. 26 X 12 X 06 CM	ABC	R\$ 109,40	R\$ 1.750,40
41	5	UNIDADE	ASPIRADOR YANKAUER CURVO. 27 CM	ABC	R\$ 99,00	R\$ 495,00
43	11	UNIDADE	ESPÁTULA REVERDIN BAIONETA	ABC	R\$ 96,50	R\$ 1.061,50
VALOR TOTAL					R\$ 8.939,95	

**1. CONDIÇÕES GERAIS**

**1.1. Prazo de validade:**

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

**1.2. Do local e prazo de entrega:**

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

**1.3. Condições para Contratação:**

1. As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

2. O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

3. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

**1.4. Condições de Gerais:**

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

**1.5. Das Assinaturas:**

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em .... (...) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 24 de outubro de 2018.

RENATO JAYME DA SILVA  
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

MAX HOSPITALAR LTDA  
CNPJ: 17.099.395/0001-24

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 254/2018  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1169/2018**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 254/2018 da Secretaria da Saúde/TO, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais discriminações, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: MEDICAL COMERCIAL E REPRESENTAÇÕES EIRELE - ME  
CNPJ: 14.126.704/0001-10

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
15	32	UNIDADE	AFASTADO DE VOLKMAN AGUDO Nº 2	ABC	R\$ 75,00	R\$ 2.400,00
16	32	UNIDADE	AFASTADO DE VOLKMAN AGUDO Nº 3	ABC	R\$ 75,00	R\$ 2.400,00
17	32	UNIDADE	AFASTADO DE VOLKMAN AGUDO Nº 4	ABC	R\$ 80,00	R\$ 2.560,00
19	32	UNIDADE	AFASTADOR DE VOLKANN ROMBO Nº 2	ABC	R\$ 75,00	R\$ 2.400,00
20	32	UNIDADE	AFASTADOR DE VOLKANN ROMBO Nº 3	ABC	R\$ 75,00	R\$ 2.400,00
21	32	UNIDADE	AFASTADOR DE VOLKANN ROMBO Nº 4	ABC	R\$ 80,00	R\$ 2.560,00
35	11	UNIDADE	AFASTADOR BAUFORVALVULA CURVA. 45 X 80	ABC	R\$ 500,00	R\$ 5.500,00
VALOR TOTAL					R\$ 20.220,00	

### 1. CONDIÇÕES GERAIS

#### 1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

#### 1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

#### 1.3. Condições para Contratação:

1. As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

2. O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

3. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

#### 1.4. Condições de Gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

#### 1.5. Das Assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em .... (...) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 24 de outubro de 2018.

RENATO JAYME DA SILVA  
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

MEDICAL COMERCIAL E REPRESENTAÇÕES EIRELE - ME  
CNPJ: 14.126.704/0001-10

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO  
HORÁRIO DE BRASÍLIA**

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará os pregões eletrônicos relacionados abaixo:

Pregão Eletrônico nº 297/2018 - Processo 3684/2018. Objeto: Aquisição de materiais de laboratório/hospitalar, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 14/11/2018, às 9h30. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeiro: Rubisléia Ramos Pereira Mesquita.

Pregão Eletrônico nº 299/2018 - Processo 8999/2017. Objeto: Aquisição de material de endoscopia e colonoscopia (fio guia hidrofílico, papilótomo e balão de dilatação), conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 14/11/2018, às 9h30. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeira: Weslaine Lacerda Ávila.

Os editais também encontram-se disponíveis no site www.saude.to.gov.br. Mais informações poderão ser obtidas através dos telefones (063) 3218-1715/1722/3247.

Palmas, 29 de outubro de 2018.

Kássia Divina Pinheiro Barbosa Koelln  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE PRORROGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 266/2018  
HORÁRIO DE BRASÍLIA**

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que a abertura da licitação em tela, que visa à aquisição de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva nas câmaras frias e nos refrigeradores, conforme especificado no edital e seus anexos, foi prorrogada para as 9h30 do dia 13 de novembro de 2018. A prorrogação se deve pela necessidade de adequar o edital e seus anexos. O edital retificado encontra-se disponível na internet nos seguintes sites: www.saude.to.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. (Processo nº 2016/30550/9237). Informações pelos telefones (63) 3218-1722/1715/3247. Pregoeiro: Thiago Borges Silva.

Palmas, 24 de outubro de 2018.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 170/2018  
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 170/2018 - Processo Administrativo Nº 2017/30550/3278, conforme segue:

ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA  
CNPJ: 08.697.852/0001-91, o valor adjudicado R\$ 9.097,54.

MAX HOSPITALAR LTDA  
CNPJ: 17.099.395/0001-24, o valor adjudicado R\$ 34.534,34.

KL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: 25.027.909/0001-64, o valor adjudicado R\$ 4.220,78.

O valor total adjudicado R\$ 47.852,66. O resultado completo encontra-se disponível no site www.publinexo.com.br.

Palmas/TO, 29 de outubro de 2018.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SES

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 254/2018  
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 254/2018 - Processo Administrativo Nº 2018/30550/1169, conforme segue:

MEDICAL COMERCIAL E REPRESENTAÇÕES EIRELE - ME  
CNPJ: 14.126.704/0001-10, o valor adjudicado R\$ 20.220,00.

MAX HOSPITALAR LTDA  
CNPJ: 17.099.395/0001-24, o valor adjudicado R\$ 8.939,95.

HIROMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI  
CNPJ: 26.476.191/0001-56, o valor adjudicado R\$ 4.192,00.

LAM BRASIL EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI - ME  
CNPJ: 29.084.765/0001-39, o valor adjudicado R\$ 1.388,60.

O valor total adjudicado R\$ 34.740,55. O resultado completo encontra-se disponível no site [www.publinexo.com.br](http://www.publinexo.com.br).

Palmas/TO, 24 de outubro de 2018.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SES

**CONVITE PARA PARTICIPAÇÃO DE LICITAÇÃO  
CARTA CONVITE Nº 005/2018 - PROCESSO Nº 2017/30550/009202**  
Abertura: 10h (Horário de Brasília) do dia 09 de novembro de 2018

A Secretaria de Estado da Saúde torna público, que realizará o CONVITE na data e horário acima descrito, visando à Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos executivos de Arquitetura, Complementares de Engenharias, Cabeamento Estruturado, Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico, Comunicação visual (conforme padrão do Ministério da Saúde) e Sondagem a Percussão SPT, incluindo ensaio de percolação, para futura obra de construção da Rede de Frios de Gurupi e Araguaína, com fornecimento de serviços, mão de obra e material necessários para a concretização do objeto, conforme especificações constantes do Anexo I - Projeto Básico, do Edital. O edital está disponível no site: [www.saude.to.gov.br](http://www.saude.to.gov.br). Mais informações através do telefone: (0xx63) 3218-1722/1715/3247.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, em Palmas/TO, aos 29 dias do mês de outubro de 2018.

KASSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - SES/TO

**SECRETARIA DO TRABALHO  
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL****PORTARIA/SETAS Nº 179, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018.**

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, consoante o disposto no Decreto nº 5.779, de 05 de fevereiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora LUCY LIMA MACHADO, nº funcional 746104-5, Chefe da Unidade Regional do SINE, CPF: 617.966.111-15, para o encargo de Fiscal do Contrato (titular), abaixo relacionado:

I - Contrato nº 003/2015, Processo nº 2015 41000 000093, firmado com a empresa LEMOS & SILVA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 23.807.760/0001-00.

Art. 2º Designar a servidora CARLUCIA PEREIRA DE SÁ E SILVA, nº funcional 786722-2, Assistente Administrativo, CPF: 644.740.701-00, como Fiscal Suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do referido contrato, nos impedimentos e afastamentos legais da titular LUCY LIMA MACHADO.

Art. 3º São atribuições do fiscal de contrato e nos impedimentos do titular também do (a) suplente:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou fornecimento de equipamentos, manifestando-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas quando for o caso, das providências que determinam os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria de Administração e Finanças sobre tais eventos para ciência e apreciação das providências;

III - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V - manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administração e Finanças para as devidas providências.

Art. 4º Desenvolver suas atribuições conforme as orientações do Manual Interno de Fiscalização de Contrato - SETAS, aprovado pela Portaria/SETAS nº 177/2012.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revoga-se a PORTARIA/SETAS nº 105, de 07/06/2018, e quaisquer outra(s) que tenha(m) sido publicada(s) para a fiscalização do contrato em comento.

GABINETE DA SECRETÁRIA, em Palmas - TO, 25 de outubro de 2018.

WANDE MARY ALMEIDA DE OLIVEIRA SANTOS  
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

**DETRAN****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO  
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000361/2018**

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital e estabelece o prazo de 30 dias para interposição de recursos. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do Cometimento; Hora do Cometimento; Código/Desdobramento. Demais informações e segunda via das notificações devem ser obtidas através do endereço eletrônico [multas@detran.to.gov.br](mailto:multas@detran.to.gov.br).

PLACA/UF	CPF/CNPJ	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
QKF2731/TO	05889571354	DETRAN	TO00292647	05/10/2018	04:40	5010-0
MVH8868/TO	03488754103	DETRAN	TO00292655	07/10/2018	16:40	6599-2
QKC9233/TO	95376682153	DETRAN	TO00292397	06/10/2018	16:14	5738-0
MVR2302/TO	90252233115	DETRAN	TO00292395	06/10/2018	13:30	5738-0
MVR2302/TO	90252233115	DETRAN	TO00292394	06/10/2018	13:28	6050-1
KEK3223/TO	83714723153	DETRAN	TO00292393	06/10/2018	10:08	7633-1
DTA5590/TO	93294441134	DETRAN	TO00292392	06/10/2018	09:41	7633-1
QKC3203/TO	35566140149	DETRAN	TO00292391	06/10/2018	08:20	7633-1
QKD3229/TO	03039478109	DETRAN	TO00292389	02/10/2018	15:12	7048-1
MWQ7887/TO	48425257115	DETRAN	TO00292388	02/10/2018	08:51	6050-1
MWP1194/TO	89387317153	DETRAN	TO00292327	08/10/2018	16:20	6599-2
JGP9815/DF	44381298187	DETRAN	TO00292325	06/10/2018	22:00	6530-0
OMN0670/TO	25262122353	DETRAN	TO00292323	06/10/2018	20:15	5274-1
OYB8811/TO	62489887149	DETRAN	TO00188365	09/10/2018	17:40	7366-2
OLL4714/TO	94928754115	DETRAN	TO00188364	09/10/2018	15:36	6050-1
DFY6988/SP	34857343819	DETRAN	TO00188363	09/10/2018	13:25	6050-1
NMP4051/TO	41436768187	DETRAN	TO00188362	09/10/2018	09:15	7366-2
MVG8075/TO	01692386107	DETRAN	TO00188361	09/10/2018	10:24	7633-2
OLM0014/TO	01029744114	DETRAN	TO00188360	09/10/2018	09:46	7366-2
OYX3694/TO	01076851169	DETRAN	TO00188358	09/10/2018	08:07	5568-0
OLH8767/TO	05041203105	DETRAN	TO00188357	07/10/2018	22:50	7048-1
OLJ8544/TO	00397842155	DETRAN	TO00188356	07/10/2018	20:49	6050-1
CGI7420/TO	04500442111	DETRAN	TO00188351	03/10/2018	22:40	6530-0
MXG7169/TO	03160399184	DETRAN	TO00149238	12/10/2018	20:25	7633-2











NOME E MATRÍCULA	CONTRATO Nº	OBJETO DO CONTRATO
Cleverson Lopes Cirqueira Caminha Titular- Matrícula nº 11485558-1 CPF: 000.292.751-99  André Vinicius Di Oliveira Gomes Suplente- Matrícula nº 11541385-1 CPF:032.082.131-58	Termo de Contrato 20/2018	Aquisição de Scanner de Rede para atender as necessidades do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

FISCAL	SUBSTITUTO	Nº PROCESSO E CONTRATO	OBJETO
João Luiz de Sousa Mat. 534452	Potira de Sousa Lima Mat. 529257	2018/4031/00068 Cont.014/2018	Aquisição de Gás de Cozinha recarga em botijão retornável de 13 kg armazenado em recipiente de acordo com as normas da ABNT.

#### Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Diretoria de Administração e Finanças, sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, e comunicar imediatamente através de relatório à Diretoria de Administração e Finanças, para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Diretoria de Administração e Finanças para as devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de eventuais diligências dos órgãos de controle;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei nº 8.666/93.

XI - desempenhar outras atribuições correlatas ao encargo.

Art. 3º Revogam-se as Disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE KLEBER NEIVA BRITO  
Presidente

#### EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2018 4031 00068  
Contrato nº: 008/2018  
Contratante: Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins  
Contratada: KG FERRAZ EIRELI ME  
CNPJ: 22.460.102/0001-22  
Objeto: Aquisição de Gás de Cozinha recarga em botijão retornável de 13 kg armazenado em recipiente fabricado de acordo com as normas da ABNT.  
Valor: R\$ 6.090,00 (Seis mil e noventa reais)  
Fontes: 0100;0223  
Elemento de despesa: 33.90.30  
Data da Assinatura: 12/04/2018  
Vigência: Adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.  
Signatários: Jorge Kleber Neiva Brito - Contratante e Karulina Gomes Ferraz - Contratada

Art. 2º Aos trabalhos de fiscalização aplicam-se-lhes as disposições da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 11/2018

CONVÊNIO Nº: 11/2018  
PROCESSO Nº: 2018.1071.804499PA  
CONVENIENTE: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado Tocantins - IGEPREV/TOCANTINS.  
CONVENIADO: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE PARAÍSO DO TOCANTINS E REGIÃO LTDA - SICOOB CREDIPAR/TO.  
OBJETO: Constituir a celebração do convênio à concessão de Empréstimos com LANÇAMENTO DE DÉBITOS EM FOLHA DE PAGAMENTO, POR MEIO DO SISTEMA DE CONSIGNAÇÃO VIABILIZE.  
VIGÊNCIA: 03 (três) anos a partir da data da assinatura.  
DATA DA ASSINATURA: 25/10/2018.  
SIGNATÁRIOS: Sharlles Fernando Bezerra Lima - IGEPREV/TOCANTINS - Júlio César Galvão - SICOOB CREDIPAR/TO.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 20/2018

Nº Contrato: 20/2018  
Processo nº: 2017/24830/4304  
Contratante: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado Tocantins - IGEPREV/TOCANTINS  
Contratada: HS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA EPP. (CNPJ nº 24.802.687/0001-47)  
Objeto: Aquisição de Scanner de Rede para atender as necessidades do IGEPREV-TO.  
Valor Estimado: R\$ 96.798,00 (noventa e seis mil setecentos e noventa e oito reais)  
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações  
Dotação Orçamentária: 09.122.1100.4186.0000  
Elemento de despesa: 44.90.52  
Fonte Recurso: 0241444444  
Vigência: da data da assinatura até 31/12/2018.  
Assinatura: 24/10/2018  
Signatários: Sharlles Fernando Bezerra Lima - Presidente do IGEPREV/TO - Haiston Queiroz Alves - HS Comércio, Locação, Manutenção de Equipamentos de Informática Ltda-EPP

## NATURATINS

#### PORTARIA/NATURATINS Nº 220, DE 26 DE JUNHO DE 2018.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas através do Ato nº 579 - NM, de 19 de abril de 2018, publicado no DOE nº 5.095, pág. 01e 02,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores adiante nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e respectivo substituto, nos casos de impedimentos e afastamento legal dos titular, do contrato elencado a seguir:

## UNITINS

## PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 399/2018

A REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do artigo 13, §2º, alínea "b", do Estatuto desta Universidade, consubstanciada pela Lei Nº 3.124/2016 e motivado pelo MEMO/UNITINS/PRPPG/Nº 141.

## RESOLVE:

Art. 1º ADITAR a PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 085/2018 instituindo a nova composição do Comitê Técnico-Científico (CTC) da Unitins.

Art. 2º O Comitê Técnico-Científico é instância colegiada técnica e científica de caráter consultivo da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade do Tocantins, regido pela Resolução CONSUNI/Nº 009/2012, que além dos membros natos, passará a contar com os seguintes membros em suas respectivas áreas do conhecimento:

I. Ciências Agrárias	
Dr. Danilo Marcelo Aires dos Santos - coordenador	Professor Pesquisador
Dra. Deyse Naira Mascarenhas Costa	Professora Pesquisadora
Dra. Roberta Zani da Silva	Professora Pesquisadora
II. Ciências Biológicas	
Dra. Rosilene Neves Domingos - coordenadora	Professora Pesquisadora
Me. Frank Gundim Silva	Professor Pesquisador
Dr. José Fernando de Sousa Lima	Professor Pesquisador
III. Ciências Exatas e da Terra	
Dr. Fred Newton da Silva Souza - coordenador	Professor Pesquisador
Ma. Juliana Mariano Alves	Professora Pesquisadora
Me. Fredson Vieira Costa	Professor Pesquisador
IV. Ciências Humanas	
Dra. Wiliany Palhares Leal - coordenadora	Professora Pesquisadora
Ma. Elizabeth Maria Lopes Toledo	Professora Pesquisadora
Me. Eduardo José Silva Lima	Professor Pesquisador
V. Ciências Sociais Aplicadas	
Me. John Max Santos Sales - coordenador	Professor Pesquisador
Me. Philippe Farias Ferreira	Professor Pesquisador
Me. Armando Soares de Castro Formiga	Professor Pesquisador
VI. Ciências da Saúde	
Me. Giovanni Bezerra do Nascimento - coordenador	Professor Pesquisador
Dra. Sara Pinto Barbosa	Professora Pesquisadora
Dra. Camilla Megumi Naka Shimura	Professora Pesquisadora
VII. Linguística, Letras e Artes	
Ma. Lilliane Scarpin da Silva Storniolo - coordenadora	Professora Pesquisadora
Dra. Kyldes Batista Vicente	Professora Pesquisadora
Me. Rubens Martins da Silva	Professor Pesquisador

Art. 3º A carga horária atribuída para membro de CTCA poderá ser de até 5 (cinco) horas semanais, conforme Instrução Normativa Consuni nº 002, de 23 de setembro de 2010.

Art. 4º A duração do mandato dos seus membros tem vigência a partir de 18 de maio de 2016 nos termos da PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 149/2016 e da Resolução Consuni/Nº 009/2012.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas, aos 22 dias do mês de outubro de 2018.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS  
Reitor

## DEFENSORIA PÚBLICA

## PORTARIA Nº 1.311, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 095/2017, publicado no D.O.E. nº 4797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

## RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 31/10/2018 a 14/11/2018, das férias da servidora ANDRÉA CARLA LOPES, Assessor de Expediente, matrícula nº 908501-7, relativas ao período aquisitivo 2017/2018, assegurando-lhe o direito de usufruí-la no período de 29/10/2018 a 12/11/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral, em Palmas, aos 26 dias do mês de outubro de 2018.

ESTELLAMARIS POSTAL  
Subdefensora Pública-Geral

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO: 01.  
CONTRATO Nº: 035/2017.  
PROCESSO ELETRÔNICO - SEI Nº: 17.0.00000663-7.  
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.  
CONTRATADA: Energisa Tocantins Distribuidora de Energia S.A  
OBJETO: Renovação do Contrato em epígrafe, pelo período de 23/11/2018 a 30/01/2020.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.122.1143.2188; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39; FONTE: 0100666666.  
VALOR: R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais).  
VIGÊNCIA: 23/11/2018 a 30/01/2020.  
DATA DA ASSINATURA: 25/10/2018  
SIGNATÁRIOS: Murilo da Costa Machado - Defensor Público-Geral - Contratante.  
- Alankardek Ferreira Moreira - Representante Legal - Contratada  
- Alessandro Brum - Representante Legal - Contratada

## EXTRATO DE RESCISÃO DE TERMO DE VOLUNTARIADO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 17.0.000001512-1.  
INSTITUIÇÃO BENEFICIÁRIA: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.  
VOLUNTÁRIA: Andressa Pereira Soares.  
OBJETO: Rescisão do Serviço voluntário, não remunerado, com objetivos cívicos, educacionais, culturais e científicos.  
TIPO DE RESCISÃO: Amigável.  
DATA DA RESCISÃO: 22/10/2018.  
SIGNATÁRIOS: Murilo da Costa Machado - Defensor Público-Geral.  
- Andressa Pereira Soares - Voluntário.

## EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA nº 018/2018  
PROCESSO ELETRÔNICO SEI Nº 17.0.000002873-8  
PARTÍCIPES: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.  
- Prefeitura Municipal de Araguatins/Tocantins.  
OBJETO: Possibilitar e regulamentar a cessão de servidores, em caráter provisório, entre as instituições signatárias.  
DATA DA ASSINATURA: 04/10/2018  
VIGÊNCIA: 04/10/2018 a 04/10/2021.  
SIGNATÁRIOS: Murilo da Costa Machado - Defensor Público-Geral do Tocantins.  
- Cláudio Carneiro Santana - Prefeito Municipal de Araguatins/Tocantins.

## EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA nº 023/2018  
PROCESSO ELETRÔNICO SEI Nº 17.0.000002873-8  
PARTÍCIPES: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.  
- Prefeitura Municipal de Augustinópolis/Tocantins.  
OBJETO: Possibilitar e regulamentar a cessão de servidores, em caráter provisório, entre as instituições signatárias.  
DATA DA ASSINATURA: 18/10/2018  
VIGÊNCIA: 18/10/2018 a 18/10/2021.  
SIGNATÁRIOS: Murilo da Costa Machado - Defensor Público-Geral do Tocantins.  
- Júlio da Silva Oliveira - Prefeito Municipal de Augustinópolis/Tocantins.

**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA nº 015/2018  
 PROCESSO ELETRÔNICO SEI Nº 17.0.000002873-8  
 PARTICIPES: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.  
 - Prefeitura Municipal de Esperantina/Tocantins.  
 OBJETO: Possibilitar e regulamentar a cessão de servidores, em caráter provisório, entre as instituições signatárias.  
 DATA DA ASSINATURA: 11/10/2018  
 VIGÊNCIA: 11/10/2018 a 11/10/2021.  
 SIGNATÁRIOS: Murilo da Costa Machado - Defensor Público-Geral do Tocantins.  
 - Júlio da Silva Oliveira - Prefeito Municipal de Esperantina/Tocantins.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO PREÇOS Nº 16/2018**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2018  
 PROCESSO Nº: 18.0.000000397-9  
 OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de camisetas e coletes.  
 ÓRGÃO GERENCIADOR: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS  
 FORNECEDOR REGISTRADO: CONFECÇÕES MCB - EIRELI (CNPJ 18.381.449/0001-02), vencedora nos itens 1, 2, 3 e 4, pelo valor total de R\$ 61.807,50 (sessenta e um mil, oitocentos e sete reais e cinquenta centavos) e MAXIMO INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI (CNPJ 29.136.844/0001-46), vencedora no item 6, pelo valor total de R\$ 1.250,00 (um mil, duzentos e cinquenta reais)  
 AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 03.122.1143.2188, 03.091.1173.2024, 03.091.1173.2336  
 NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30  
 VIGÊNCIA: 12 meses a contar da data da publicação do extrato.  
 BASE LEGAL: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal 7.892/2013, Decreto Federal 5.450/2005, Decreto Federal 8.538/2015, Lei Complementar nº 123/2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.  
 SIGNATÁRIOS: ESTELLAMARIS POSTAL - Subdefensora Pública-Geral; PAULO ROGÉRIO KRUGER - CONFECÇÕES MCB - EIRELI; ANDRÉA ORLANDI - MAXIMO INDUSTRIA E COMÉRCIO EIRELI.

**EXTRATO DE EMPENHO**

NOTA DE EMPENHO Nº: 2018NE04989.  
 PROCESSO ELETRÔNICO - SEI Nº: 18.0.000002130-6.  
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 07/2018, Ata de Registro de Preços nº 10/2018.  
 CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.  
 CONTRATADA: Julierme F da Rosa Me.  
 OBJETO: Aquisição de material (Luminária de Emergência) para atender o prédio da sede da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.  
 ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.30/03.122.1143.2188; SUBITEM: 26; FONTE: 0100666666.  
 VALOR: R\$ 283,35 (Duzentos e oitenta e três reais e trinta e cinco centavos).  
 DATA DA EMISSÃO: 23 de outubro de 2018.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

TERMO ADITIVO: 01  
 PROCESSO SEI Nº: 17.0.000002876-2  
 PARTICIPES: Defensoria Pública da União - DPU/TO  
 - Defensoria Pública do Estado do Tocantins - DPE/TO  
 OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica e Intercâmbio Científico, Cultural e Tecnológico pelo período de 36 (trinta e seis) meses.  
 VIGÊNCIA: 22/11/2018 a 21/11/2021.  
 DATA DA ASSINATURA: 26 de outubro de 2018.  
 SIGNATÁRIOS: Tiago Pereira Santana - Defensor Público Federal -Chefe - DPU/TO.  
 - Murilo da Costa Machado - Defensor Público-Geral - DPE/TO

**SUPERINTENDÊNCIA DE DEFENSORES PÚBLICOS****PORTARIA Nº 1.307, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018.**

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

**RESOLVE:**

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 19/11/2018 a 18/12/2018, das férias da Defensora Pública de 1ª Classe, KÊNIA MARTINS PIMENTA FERNANDES, matrícula nº 878710-7, referente ao exercício 2018/2, concedidas por meio da Portaria nº 1641/2017, publicado no Diário Oficial nº 5.004, de 05 de dezembro de 2017, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 20/11/2018 a 19/12/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 26 dias de outubro de 2018.

LEONARDO OLIVEIRA COELHO

Superintendente de Defensores Públicos - Respondendo

**PORTARIA Nº 1.308, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018.**

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

**RESOLVE:**

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 20/11/2018 a 19/12/2018, das férias da Defensora Pública de 1ª Classe, ARLETE KELLEN DIAS MUNIS, matrícula nº 874188-3, referente ao exercício 2018/1, concedidas por meio da Portaria nº 1641/2017, publicado no Diário Oficial nº 5.004, de 05 de dezembro de 2017, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 11/03/2019 a 09/04/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 26 dias de outubro de 2018.

LEONARDO OLIVEIRA COELHO

Superintendente de Defensores Públicos - Respondendo

**PORTARIA Nº 1.309, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018.**

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, LUCIANA COSTA DA SILVA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe KÊNIA MARTINS PIMENTA FERNANDES, em suas atribuições na 7ª Defensoria Pública de Fazenda Pública de Porto Nacional - TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 1.307/2018, referente ao exercício 2018/2, no período de 20 de novembro a 19 de dezembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 26 dias de outubro de 2018.

LEONARDO OLIVEIRA COELHO

Superintendente de Defensores Públicos - Respondendo

## PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

### ALVORADA

#### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

##### EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2018/FMS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018/FMS. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO AUTOMOTOR, TIPO PASSEIO PARA ATENDER AS DEMANDAS DO PROGRAMA SAÚDE FAMÍLIA DE ALVORADA/TO. Contrato 006/2018/FMS - Contratada: LUCIVEL VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.990.133/0002-57 - Valor: R\$ 45.500,00 (Quarenta e cinco mil e quinhentos reais), data da assinatura do instrumento contratual: 25/10/2018, Vigência: 30 dias corridos.

Alvorada/TO, aos 29 dias do mês de Outubro de 2018.

ROBERTO SAMPAIO ALVES  
Gestor do Fundo Municipal de Saúde  
Decreto Nº 058/2017

### ARAGUAÇU

#### FICA HOMOLOGADOS E ADJUDICADOS OS PROCESSOS LICITATÓRIOS 030/034 DE 2018

##### EXTRATO DA ATA REGISTRO PREÇO

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 026/2018 PROCESSO: Nº 030/2018 CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Araguaçu, FMS e FMAS ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 008/2018 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Araguaçu e FMS E FMAS CONTRATADA: Auto Peças e Mecânica Araguaçu LTDA-ME, CNPJ: 08.785.589/0001-92, Sebastião Airton Balbão, CNPJ: 26.958.702/0001-76 e Pneus Tocantins CNPJ: 25.113.622/0001-57 OBJETO: Contratação de empresa destinada ao fornecimento de pneus, câmaras, protetores, fitão e bicos para frotas de veículos e máquinas. VALOR: R\$ 276.703,00 (duzentos e setenta e seis mil setecentos e três reais) AUTO PEÇAS E MECÂNICA ARAGUAÇU LTDA-ME, e R\$ 328.024,00 (Trezentos e vinte e oito mil reais e vinte e quatro reais) Sebastião Airton Balbão Araguaçu-ME, e R\$ 128.343,80 ( cento e vinte e oito mil trezentos e quarenta e três reais e oitenta centavos) Pneus Tocantins Totalizando R\$ 733.070,80 (setecentos e trinta e três mil e setenta reais e oitenta centavos), VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 030/2018, Pregão Presencial - SRP FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.0022.10.122.0206.2256-3.3.90.30 fonte 0040.0401.0406.0450 - Manutenção da frota do Fundo Municipal de Saúde; 13.0022.10.301.0206.2140-3.3.90.30 - fonte 0040,0406 realização das ações de vigilância em saúde 13.0022.10.301.0206.2218-3.3.90.30 fonte 0040-0401-0450 Promoção dos serviços de apoio a saúde da família; 13.0022.10.301.0206.2255-3.3.90.30 - fonte 0040 Promoção das ações de serviços Públicos em saúde; 13.0022.10.304.0206.2197-3.3.90.30 fonte 0040-0406 - realização das ações de vigilância sanitária; 14.0044.08.244.1328.2248-3.3.90.30 - fonte 0704-0010 - Manutenção dos veículos a ser da assistência social; 10.0033.12.361.0403.2027-3.3.90.30 - fonte 0203-0020 manutenção do transporte escolar; 10.0033.12.361.0403.2029-3.3.90.30 - fonte 0020 manutenção da Secretaria Municipal de Educação; 10.0038.26.782.0052.2063-3.3.90.30 - fonte 0010 Manutenção do setor de transporte - 10.0038.04.451.0052.2058-3.3.90.30 - fonte 0010 manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura; 10.0038.04.122.0052.2010-3.3.90.30 - fonte 0010 manutenção da Secretaria Municipal de Administração.

##### ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA REGISTRO: Pregão Presencial Nº 030/2018 - PROCESSO: Nº 034/2018 ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 012/2018 - CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Araguaçu e FMS E FMAS CONTRATADA: GRÁFICA E EDITORA CAPITAL, CNPJ: Nº 03.444.658/0001-80 e ARTES GRÁFICAS TOCANTINS LTDA, CNPJ: 13.884.024/0001-00. OBJETO: Aquisição materiais serviços e produtos gráficos para o Município e Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social. VALOR: R\$ 70.989,69 (setenta mil reais novecentos e oitenta e nove reais e sessenta e nove centavos), e R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais), ARTES GRÁFICAS TOCANTINS LTDA Totalizando R\$ 71.379,69 (setenta e um mil trezentos e setenta e nove reais e sessenta e nove centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 14.0044.08.122.1328-3.3.90.39-fonte 010 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social; 14.0044.08.244.2037.2249-3.3.90.39 - fonte 0704, 0710,0010 - Implantação ao atendimento melhor idade

(CRAS); 14.0044.08.244.2037.2249-3.3.90.39 - Fonte 0716,0010 - Aprimoramento da organização e Gestão PBF e Cad Único - IGDBF; 14.0044.08.244.2037.2238-3.3.90.39-0704,0710,0010 - Promoção dos Serviços de Proteção Social Básica; 14.0044.08.244.2038.2235 - 3.3.90.39 - fonte 0712,0010 - Aprim. da org. e Gestão do IGDSUAS; 14.0044.08.244.2039.2237-3.3.90.39 - FONTE 0010,0716 - Apoio ao For. do CMAS; 13.0022.10.301.0206.2197-3.3.90.39 - fonte 0040,0406 - Realização das AVS; 13.0022.10.301.0206.2218-3.3.90.39 - fonte 0040, 0606,0450 - Promoção dos serv. de apoio a SF (NASF); 13.0022.10.301.0206.2255 - 3.3.90.39 - fonte 0040,0606 - Promoção das ações (ASPS); 13.0022.10.301.0206.2220-3.3.90.39 - fonte 0010 - Mant. da Secretaria Municipal de Administração; 10.0038.04.451.0052.2058 - 3.3.90.39 - fonte 0010 - Man. Secretaria Municipal de Infraestrutura; 10.0033.12.361.0403.2029-3.3.90.39 - fonte 0020 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação; 10.0033.12.361.0403.2026-3.3.90.39 - fonte 0020 - Manutenção do ensino fundamental; 10.0028.08.243.0052.2078-3.3.90.39 - fonte 0010 - Manutenção do conselho tutelar; 10.0036.27.813.0052.2055-3.3.90.39 - Fonte 0010 - Manutenção da Secretaria de Esporte Turismo e Juventude; 10.0028.04.122.0052.2045-3.3.90.39 - fonte 0010 - Manutenção Secretaria Municipal da Cidade.

Araguaçu - TO, de 17 de Outubro de 2018.

Kélika Christina e Oliveira Sousa  
Pregoeira

### ARAGUATINS

#### AVISOS

PROC. Nº 725/2018/FMSA. PREGÃO (S.R.P) 35/2018. OBJETO: Aquisição de um transporte sanitário seletivo (Vam), para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Araguatins, para transportar os usuários do SUS para tratamento fora de domicílio. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL (S.R.P), tipo menor preço por ITEM ÚNICO. ABERTURA: às 08:30h (hora local) do dia 12 de novembro de 2018.

Jorlan Lima Oliveira  
Pregoeiro

#### AVISOS

PROC. Nº 869/2018/FMAS. TOMADA DE PREÇO 14/2018. OBJETO: Contratação de empresa para construção do Centro Especializado de Referência de Assistência Social - CREAS do Fundo Municipal de Assistência Social de Araguatins. MODALIDADE: Tomada de Preço, tipo menor preço Global. ABERTURA: às 08:30h (hora local) do dia 16 de novembro de 2018. Acesso: www.araguatins.to.gov.br; licitacao@araguatins.to.gov.br ou Fone: (63) 3474-2140.

Jose Ribeiro de Oliveira Junior  
Presidente CPL

### AUGUSTINÓPOLIS

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 028/2018  
PREGÃO PRESENCIAL: 028/2018  
PROCESSO LICITATÓRIO: 044/2018  
OBJETO: Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas, em atendimento ao CR nº 858862/2017/MAPA/CAIXA, para atender o Município de Augustinópolis/TO. CONTRATANTE: PREFEITURA DE AUGUSTINÓPOLIS, CNPJ sob o nº 00.237.206/0001-30, situada na Rua Dom Pedro I, 352, Centro, Augustinópolis/TO. CONTRATADO: INTER DIESEL COMÉRCIO DE MÁQUINAS, PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS LTDA, CNPJ nº 22.137.985/0001-34, sediada na Qd. 919 Sul, Avenida LO 21, S/N - Lote 05, Plano Diretor Sul, Palmas/TO. VALOR: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). CONTRATADO: MUTUM MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA, CNPJ nº 08.041.695/0001-61, sediada na Rodovia BR 010, Nº 250, Bairro Aeroporto, Imperatriz/MA. VALOR: R\$ 234.000,00 (duzentos e trinta e quatro mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão 03.09.00 - Secretaria de Infraestrutura e Transporte, Unidade: 03.09.01 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Serviços e Transporte, 26.782.1202.1.039 - Aquisição de caminhão, máquinas e equipamentos, 4.4.90.52.00 - Equipamento e material permanente, Fonte de Recursos 2000 - Trans. de convênios federais  
CONTRATO DE REPASSE Nº 858862/2017/UNIÃO/MAPA/CAIXA  
NOTA DE EMPENHO: 2017NE801504  
PROGRAMA DE TRABALHO: 20608207720zv0001  
NATUREZA DA DESPESA: 444042

Augustinópolis - TO, 29 de Outubro de 2018.

JÚLIO DA SILVA OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

**BABAÇULÂNDIA****DECRETO Nº 3.020/2018, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018.**

"Dispensa de licitação para ceder às instituições financeiras públicas ou privadas créditos decorrentes de participações especiais e compensações financeiras relacionadas à exploração de petróleo e gás natural, recursos hídricos para geração de energia elétrica, recursos minerais e débitos relacionados da dívida pública municipal, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BABAÇULÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e ainda:

CONSIDERANDO a necessidade do Município em efetuar contrapartida de valores em obras em andamento desta gestão;

CONSIDERANDO o alto índice de inadimplência referente à IPTU e ISSQN, frustrando consideravelmente a expectativa da receita esperada para o exercício de 2018;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 309/2018 que autoriza o Executivo a Ceder Créditos decorrentes de compensações financeiras pela utilização de recursos hídricos para a geração de energia elétrica/royalties, na qual os recursos serão destinados a investimentos e outras despesas correntes;

CONSIDERANDO o parecer jurídico nº 46/2018 favorável, que pugnou favoravelmente pela contratação de instituição financeira para cessão de créditos financeiros, mediante dispensa de licitação com base no art. 24, incisos IV e VIII da Lei 8.666/93;

CONSIDERANDO a contratação da Caixa Econômica Federal, tendo em vista que trata-se de uma instituição financeira pública, com patrimônio próprio e autonomia administrativa e autônoma, que está credenciada pelo Banco Central do Brasil para realizar esse tipo de operação financeira;

CONSIDERANDO que o inciso VIII do art. 24 da Lei 8.666/93 autoriza o procedimento mediante dispensa de licitação para a aquisição, por pessoa jurídica de direito público interno, de bens produzidos ou serviços prestados por órgão ou entidade que integre a Administração Pública e que tenha sido criado para esse fim específico em data anterior à vigência desta Lei, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado.

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica determinada a Dispensa de Licitação para a ceder às instituições financeiras públicas ou privadas créditos decorrentes de participações especiais e compensações financeiras relacionadas à exploração de petróleo e gás natural, recursos hídricos para geração de energia elétrica, recursos minerais e débitos relacionados da dívida pública municipal, e dá outras providências.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BABAÇULÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 26 dias do mês de outubro do ano de 2018.

ALENO DIAS GUIMARÃES  
Prefeito Municipal

**CARIRI DO TOCANTINS****FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2018  
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/2018**

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIRI DO TOCANTINS torna público o Registro de Preços referente ao Processo nº 216/2018 julgamento tipo menor preço por item, cujo objeto se trata REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PERMANENTES E ELETRODOMÉSTICOS PARA ATENDER AS UNIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIRI DO TOCANTINS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, tendo como vencedoras as Empresas: COSTA E LIMA - CNPJ 06.321.820/0001-61, vencedora dos itens: 5, 13, 15, 21, 46, 62, 63, 64, 65, 97, 98, 99, 100, perfazendo o valor de R\$ 38.914,00;

DISTRIBUIDORA CERQUEIRA LTDA - CNPJ 02.247.880/0001-20, vencedora dos itens: 3, 26, perfazendo o valor de R\$ 16.307,00; FRADE E ROCHA LTDA. - CNPJ 08.198.811/0001-50, vencedora dos itens: 4, 9, 24, 30, 49, 70, 75, 82, 91, perfazendo o valor de R\$ 40.085,00; J LL DE OLIVEIRA - ME - CNPJ 29.565.958/0001-01, vencedora dos itens: 1, 17, 18, 23, 44, 45, 48, 50, 60, 61, 71, perfazendo o valor de R\$ 67.677,00; LUMINATA DISTRIBUIDORA EIRELI ME - CNPJ 17.930.584/0001-05, vencedora dos itens: 6, 10, 12, 14, 19, 29, 33, 47, 51, 53, 68, 69, 80, perfazendo o valor de R\$ 61.960,00; M D OLIVEIRA - CNPJ 12.257.927/0001-90, vencedora dos itens: 8, 11, 20, 22, 38, 54, 56, 57, 58, 59, 72, 73, 76, 81, 90, 92, 93, 95, perfazendo o valor de R\$ 66.140,00; SANTANA COMERCIAL EIRELI-ME - CNPJ 28.533.090/0001-03, vencedora dos itens: 7, 27, 28, 39, 40, 41, 52, 74, 78, 79, 85, perfazendo o valor de R\$ 88.239,91; T I INFORMÁTICA E CONSULTORIA EIRELI-ME - CNPJ 21.598.111/0001-11, vencedora dos itens: 43, 83, 84, 86, 87, 88, 89, 94, 96, perfazendo o valor de R\$ 21.048,00; VIA FORTE DISTRIBUIDORA LTDA - EPP - CNPJ 26.879.526/0001-87, vencedora dos itens: 2, 16, 25, 31, 32, 34, 35, 36, 37, 42, 55, 66, 67, 77, perfazendo o valor de R\$ 94.718,97; Totalizando o Valor de R\$ 495.089,88 (quatrocentos e noventa e cinco mil e oitenta e nove reais e oitenta e oito centavos). A Ata de Registro de Preços terá vigência até 27/09/2019 e está disponível no site <http://www.cariri.to.gov.br/>. Maiores informações no endereço Av. Bernardo Sayão, nº 01, Centro, Cariri do Tocantins, CEP: 77.453-000, Fone: (63) 3383-1110. Ordenador: Adriana Souza Neres

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2018  
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 09/2018**

O Fundo Municipal de Assistência Social de Cariri do Tocantins torna público o Registro de Preços referente ao Processo nº 286/2018 julgamento tipo menor preço por item, cujo objeto se trata REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE KITS DE BALLET PARA AS CRIANÇAS BENEFICIARIAS DOS PROGRAMAS SOCIAIS, ATENDIDOS PELO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIRI DO TOCANTINS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, tendo como vencedora a Empresa: DAYANE CECI BATISTA LOPES - CNPJ 26.616.431/0001-70, vencedora dos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, perfazendo o valor de R\$ 29.714,90; Totalizando o Valor de R\$ 29.714,90 (Vinte e nove mil, setecentos e quatorze reais e noventa centavos). A Ata de Registro de Preços terá vigência até 23/10/2019 e está disponível no site <http://www.cariri.to.gov.br/>. Maiores informações no endereço Av. Bernardo Sayão, nº 01, Centro, Cariri do Tocantins-TO, CEP: 77.453-000, Fone: (63) 3383-1110. Ordenador: Adriana Souza Neres.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2018**

O Fundo Municipal de Saúde de Cariri do Tocantins-TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar no dia 14 de novembro de 2018 às 09h:00m na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Av. Bernardo Sayão, nº 01, Centro, nesta cidade, a Licitação Pública na Modalidade TOMADA DE PREÇO, tipo MENOR PREÇO - critério de julgamento VALOR GLOBAL, FORMA DE EXECUÇÃO INDIRETA, POR MEIO DE EMPREITADA GLOBAL, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR EMPREITADA GLOBAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NA CHÁCARA SÃO COSME E DAMIÃO, ZONA RURAL DESTA MUNICÍPIO, DE ACORDO COM PROPOSTA Nº 12.308.833/0001-15-001. O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 07h:00m às 11h:00m de segunda a sexta-feira. Mais informação através do fone: 0xx63 3383-1110. E-mail: [cpl.cariri.to@gmail.com](mailto:cpl.cariri.to@gmail.com).

Cariri do Tocantins - TO, 26 de Outubro de 2018.

Valdinéia Alves Campos  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



**DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS****AVISO DE CONVITE Nº 025/2018**

O Município de Divinópolis do Tocantins, atendendo ao princípio da publicidade torna público que realizará as licitações abaixo discriminadas, na modalidade CARTA CONVITE, nas datas e horários a seguir, estando o edital disponível somente na sede da Prefeitura Municipal de Divinópolis do Tocantins, endereço Avenida Sebastião Borba Santos, nº 606, Centro, Divinópolis do Tocantins - TO. Fone: (63) 3531-1320.

CARTA CONVITE 025/2018 - Abertura: 07 de novembro de 2018 às 7:30hs, visando à Contratação de empresa especializada para aquisição de veículos utilitários para estruturação Sistema de Inspeção Municipal - SIM - em Municípios do Território Rural de Identidade APA/Ilha do Bananal/Cantão, conforme Convenio nº 793867/2013 - SEC. ESPECIAL DE AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO.

Divinópolis do Tocantins - TO, 26 de Outubro de 2018.

Marcelo de Araujo Custódio  
Presidente da Comissão de Licitação

**AVISO DE CONVITE Nº 026/2018**

O Município de Divinópolis do Tocantins, atendendo ao princípio da publicidade torna público que realizará as licitações abaixo discriminadas, na modalidade CARTA CONVITE, nas datas e horários a seguir, estando o edital disponível somente na sede da Prefeitura Municipal de Divinópolis do Tocantins, endereço Avenida Sebastião Borba Santos, nº 606, centro, Divinópolis do Tocantins - TO. Fone: (63) 3531-1320.

CARTA CONVITE 026/2018 - Abertura: 07 de novembro de 2018 às 13:30hs, visando à Contratação de empresa especializada para aquisição de Material Permanente, Equipamentos de informática e Móveis para escritório, para estruturação do Sistema de Inspeção Municipal - SIM - em Municípios do Território Rural de Identidade APA/Ilha do Bananal/Cantão, conforme Convenio nº 793867/2013 - SEC. ESPECIAL DE AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO.

Divinópolis do Tocantins - TO, 26 de Outubro de 2018.

Marcelo de Araujo Custódio  
Presidente da Comissão de Licitação

**AVISO DE CONVITE Nº 027/2018**

O Município de Divinópolis do Tocantins, atendendo ao princípio da publicidade torna público que realizará as licitações abaixo discriminadas, na modalidade CARTA CONVITE, nas datas e horários a seguir, estando o edital disponível somente na sede da Prefeitura Municipal de Divinópolis do Tocantins, endereço Avenida Sebastião Borba Santos, nº 606 centro, Divinópolis do Tocantins - TO. Fone: (63) 3531-1320.

CARTA CONVITE 027/2018 - Abertura: 08 de novembro de 2018 às 13:30hs, visando à Contratação de empresa especializada para aquisição de veículos utilitários para escoar os produtos dos grupos de mulheres existentes no Território Rural de Identidade APA Cantão, conforme Convenio nº 814199/2014 - SEC. ESPECIAL DE AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO.

Divinópolis do Tocantins - TO, 26 de Outubro de 2018.

Marcelo de Araujo Custódio  
Presidente da Comissão de Licitação

**DUERÉ****EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

APrefeitura Municipal de Dueré - TO, CNPJ nº 01.351.667/0001-00, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão de Autorização Ambiental - AA para extração temporária de cascalho no perímetro rural do município em área do patrimônio municipal, identificada por Escritura Pública, Folha 070/076, Lote nº 74-C, parte desmembrada do Lote 74-R (Remanescente) do Loteamento Boa Esperança. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 07/2005. Responsabilidade Técnica VRP Ambiental.

**GURUPI****RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO TERMO DE ADESÃO Nº 001 À ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2017**

Município de Gurupi/TO, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público, a RETIFICAÇÃO da Publicação do Termo de Adesão nº 001 à ARP nº 013/2017- Cariri-TO - SRP, efetuada no DOE: Edição nº 5.209, Ano XXX, do dia 01/10/2018, Onde se lê: "Assinatura: 28/09/2018", Leia-se: "Assinatura: 26/09/2018". Gurupi/TO, 29/10/2017.

Eurípedes Fernandes Cunha  
Secretaria M. de Educação de Gurupi - TO

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 186/2018**

Processo administrativo nº 2018019257. Inexigibilidade nº 064/2018. Portaria de Inexigibilidade de Procedimento Licitatório nº 073/2018. Partes: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO, por intermédio da Secretaria de Cultura e Turismo, CNPJ nº 17.526.555/0001-74 e EBERSON GOMES DOS SANTOS, CNPJ nº 26.366.012/0001-28. Objeto: contratação de grupo para apresentações de dança nas festividades em comemoração ao aniversário dos 60 anos de Gurupi 2018. Dotação: 22.2211.13.392.1341.2073. Valor: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais). Data de Assinatura: 25/10/2018.

Zenaide Dias da Costa  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

**NOVO ALEGRE****LEILÃO Nº 002/2018**

APREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ALEGRE -TO - CNPJ/MF - 33.266.248/0001-58, Torna público que levará a leilão, no dia 20 de novembro de 2018, às 09:30, no Pátio de máquinas da Prefeitura de NOVO ALEGRE - TO, Centro. O seguinte bens moveis:

01 - FIAT UNO MILLE WAY, 2013/2013, FLEX, PLACA JKP 5810, CIRCULAÇÃO. 02 - ÔNIBUS MERCEDES BENZ, LEITO, 1985/1985, DIESEL, BRANCA, PLACA GPZ 7280, CIRCULAÇÃO. 03 - RENAULT KANGOO MARIMAR, AMB. BRANCA, FLEX, PLACA OYB 3669, CIRCULAÇÃO. 04 - FORD COURIER RONTAN AMB. 200/2002, BRANCA, GASOLINA, PLACA MVU 7679, CIRCULAÇÃO. 05 - FORD COURIER RONTAN AMB. 2002/2002, BRANCA, GASOLINA, PLACA MVU 7659, CIRCULAÇÃO. 06 - VAN ASIA TOPIC, BRANCA, 1998/1998, GASOLINA, PLACA MVP 2159, SUCATA. 07 - VAN ASIA TOPIC 16, PRATA CRISTAL, 1998/1998, GASOLINA, SUCATA. 08 - VW KOMBI, BEGE, GASOLINA, PLACA KBU 0177, SUCATA. 09 - APARELHO RÁIO X. 10 - SUCATAS EM FERROS DIVERSOS. 12 - SUCATAS DE MÓVEIS DE DIVERSO TIPOS.

A relação completa e edital poderá ser retirada no site do leiloeiro: [www.leiloesmwd.com.br](http://www.leiloesmwd.com.br). Informações: MWD Leilões (63) 8435-4190 - 99243-6869 ou 99966-4886.

Novo Alegre - TO, 28 de Outubro de 2018.

Fernando Pereira Gomes  
Prefeito Municipal de Novo Alegre - TO

**PALMEIRÓPOLIS****FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****ATO DE HOMOLOGAÇÃO**

A Srª Ana Paula Rodrigues Alves Vaz, Secretária de Assistência Social de Palmeirópolis, torna público para conhecimento de todos os interessados que em conformidade com o parecer da Sr. Pregoeiro e da Equipe de Apoio e ainda o parecer da assessoria jurídica, HOMOLOGA o resultado do processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2018/FMAS, a fim de se realizar a Contratação de empresa especializada em fornecimento de PRODUTOS QUÍMICOS E MATERIAIS PARA TRATAMENTO E LIMPEZA DE PISCINA, para o uso do FMAS, no centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - Idoso do município. Conforme descrição no anexo I do Edital, pelo pleno atendimento as exigências do edital, bem como, pelos valores ofertados, HOMOLOGA a empresa: (A) MF COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ Nº 03.572.236/0001-90, sediada na Av. Castelo Branco, nº 755, centro, CEP: 77.365-000, Palmeirópolis - Tocantins, neste ato representado pelo senhor FRANCIELITON RIBEIRO DOS SANTOS DE ALBERNAZ CPF: 929.414.001-68. RG: 4205993 SPTC-GO. No valor total de: R\$ 14.610,20 (Quatorze Mil e Seiscentos e Dez Reais e Vinte Centavos), referidos aos itens do lote I e II. Com início da Vigência a partir do dia 01/01/2019. Nos termos da Ata de Julgamento do dia 25 de Outubro de 2018.

Palmeirópolis - TO, 29 dias do mês de Outubro de 2018.

Ana Paula Rodrigues Alves Vaz  
Gestora do FMAS

## PIUM

**AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2018**

O município de Pium do Tocantins-TO, torna público a licitação CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2018 - Dia 30 de Novembro de 2018 às 10:00, tipo MENOR VALOR DA TARIFA APLICADA AO USUÁRIO, visando a seleção da proposta mais vantajosa ao PODER CONCEDENTE para a delegação, na modalidade concessão, da prestação de SERVIÇO PÚBLICO de abastecimento de água potável, incluindo a gestão e todas as atividades, estudos técnicos, projetos, serviços e obras necessários à complementação, adequação e modernização do sistema. Maiores informações através do Fone: (63) 3368-1228, das 07:00 às 11:00 horas de segunda a quinta-feira.

RAYLLANNE GOUVEIA DE ARAUJO  
Presidente da CPL

## PORTO NACIONAL

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

a) Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 227/2017, do Processo nº PROCESSO 8114; 12782/2017, firmado em 29.05.2018; b) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e a Sr. Maria Da Conceição Araujo dos Santos Mesquita, CPF nº 495.744.181-20; c) Objeto: Termo Aditivo de Prazo; d) Prazo: Fica prorrogada a vigência do contrato pelo prazo de 01 de junho de 2018 a 31 de julho de 2018; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

a) Extrato do SEGUNDO TERMO Aditivo ao Contrato nº 0239/2017, dos Processos Administrativos nº. 9098, 12883/2017, firmado em 29/05/2018; b) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e o Sr. MERVAL PIMENTA AMORIM, portador do CPF nº 166.252.858-20; c) Objeto: Termo Aditivo de Prazo; d) Prazo: Fica prorrogada a vigência deste Contrato do fim de sua vigência em 31 de maio de 2018, pelo período de 2 (dois) meses encerrando em 31 de julho de 2018; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato.

a) Extrato do SEGUNDO TERMO Aditivo ao Contrato nº 0170/2017, dos Processos Administrativos nº. 7248, 12745/2017, firmado em 29/05/2018; b) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e a Srª EDILENE PEREIRA DA SILVA, portadora do CPF nº 769.146.901-20; c) Objeto: Termo Aditivo de Prazo; d) Prazo: Fica prorrogada a vigência deste Contrato do fim de sua vigência em 31 de maio de 2018, pelo período de 2 (dois) meses encerrando em 31 de julho de 2018; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato.

a) Extrato do SEGUNDO TERMO Aditivo ao Contrato nº 157/2017, dos Processos Administrativos nº. 6823; 13048/2017, firmado em 29/05/2018; b) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e a Srª NATÁLIA TORRES FERNANDES PÁDUA, inscrita no CPF nº 006.308.681-66; c) Objeto: Termo Aditivo de Prazo; d) Prazo: Fica prorrogada a vigência deste Contrato do fim de sua vigência em 31 de maio de 2018, pelo período de 2 (dois) meses encerrando em 31 de julho de 2018; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

a) Extrato do SEGUNDO TERMO Aditivo ao Contrato nº 0067/2017 dos Processos Administrativos nº. 6217; 6255; 12853/2017, firmado em 29/05/2018; b) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e a empresa W M PIRES EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob nº 27.376.455/0001-62, neste ato representado pelo Sr. WESLLEN MOURA PIRES, portador do CPF nº 014.208.801-36; c) Objeto: Termo Aditivo de Prazo; d) Prazo: Fica prorrogada a vigência deste Contrato do fim de sua vigência em 31 de maio de 2018, pelo período de 2 (dois) meses encerrando em 31 de julho de 2018; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato.

a) Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 068/2017, dos Processos Administrativos nº. 6344 e 13033/2017, firmado em 29/05/2018; b) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e a empresa CONSAÚDE - COMUNIDADE DE SAÚDE DESENVOLVIMENTO E EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ sob nº 01.189.836/0004-91, neste ato representado pelo Sr. EDUARDO MANZANO, portador do CPF nº 004.608.691-91; c) Objeto: Termo Aditivo de Prazo; d) Prazo: Fica prorrogada a vigência deste Contrato do fim de sua vigência em 31 de maio de 2018, pelo período de 2 (dois) meses encerrando em 31 de julho de 2018; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato.

a) Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 069/2017, dos Processos Administrativos vos nº. 6335, 13024/2017, firmado em 29/05/2018; b) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e a empresa CLINICA ORTOPÉDICA DO TOCANTINS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 09.366.892/0001-13; c) Objeto: Termo Aditivo de Prazo; d) Prazo: Fica prorrogada a vigência deste Contrato do fim de sua vigência em 31 de maio de 2018, pelo período de 2 (dois) meses encerrando em 31 de julho de 2018; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato.

a) Extrato do SEGUNDO TERMO Aditivo ao Contrato nº 0071/2017, dos Processos Administrativos nº. 6333, 13056/2017, firmado em 29/05/2018; b) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e a empresa L.S. CENTRO ODONTOLÓGICO LTDA - ME, CNPJ nº 20.593.910/0001-32, c) Objeto: Termo Aditivo de Prazo; d) Prazo: Fica prorrogada a vigência deste Contrato do fim de sua vigência em 31 de maio de 2018, pelo período de 2 (dois) meses encerrando em 31 de julho de 2018; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato.

a) Extrato do SEGUNDO TERMO Aditivo ao Contrato nº 0072/2017 dos Processos Administrativos nº. 6228/2017; 000296/2018, firmado em 29/05/2018; b) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e a empresa V.C. AGUIAR SERVIÇOS MÉDICOS - ME, inscrita no CNPJ sob nº 27.698.674/0001-68; c) Objeto: Termo Aditivo de Prazo; d) Prazo: Fica prorrogada a vigência deste Contrato do fim de sua vigência em 31 de maio de 2018, pelo período de 2 (dois) meses encerrando em 31 de julho de 2018; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato.

a) Extrato do SEGUNDO TERMO Aditivo ao Contrato nº 073/2017, dos Processos Administrativos nº. 6251 E 0013011/2017, firmado em 29/05/2018; b) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e a empresa MEDDRIVE CLÍNICA MÉDICA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 27.873.006/0001-20; c) Objeto: Termo Aditivo de Prazo; d) Prazo: Fica prorrogada a vigência deste Contrato do fim de sua vigência em 31 de maio de 2018, pelo período de 2 (dois) meses encerrando em 31 de julho de 2018; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato.

a) Extrato do SEGUNDO TERMO Aditivo ao Contrato nº 0075/2017, dos Processos Administrativos nº. 6343 013030/2017, firmado em 29/05/2018; b) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e a empresa ENDOPORTO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob nº 27.843.800/0001-20; c) Objeto: Termo Aditivo de Prazo; d) Prazo: Fica prorrogada a vigência deste Contrato do fim de sua vigência em 31 de maio de 2018, pelo período de 2 (dois) meses encerrando em 31 de julho de 2018; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato.

a) Extrato do SEGUNDO TERMO Aditivo ao Contrato nº 0078/2017, dos Processos Administrativos nº. 6431, 12855/2017, firmado em 29/05/2018; b) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e a Sr. ANERZILIA RODRIGUES FERREIRA, portadora do CPF nº 887.355.911-53; c) Objeto: Termo Aditivo de Prazo; d) Prazo: Fica prorrogada a vigência deste Contrato do fim de sua vigência em 31 de maio de 2018, pelo período de 2 (dois) meses encerrando em 31 de julho de 2018; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato.

a) Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 0079/2017, dos Processos Administrativos nº. 6442, 13035/2017, firmado em 29/05/2018; b) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e a Srª SUREIA DE ALMEIDA CASTRO RODRIGUES, portadora do CPF nº 919.762.191-91; c) Objeto: Termo Aditivo de Prazo; d) Prazo: Fica prorrogada a vigência deste Contrato do fim de sua vigência em 31 de maio de 2018, pelo período de 2 (dois) meses encerrando em 31 de julho de 2018; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato.

a) Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 0082/2017, dos Processos Administrativos nº 6367; 13040/2017, firmado em 29/05/2018; b) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e a Srª ELYANNE DOS SANTOS GOMES, portadora do CPF nº 702.916.671-04; c) Objeto: Termo Aditivo de Prazo; d) Prazo: Fica prorrogada a vigência deste Contrato do fim de sua vigência em 31 de maio de 2018, pelo período de 2 (dois) meses encerrando em 31 de julho de 2018; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato.

a) Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 089/2017, do Processo nº 6275 013008/2017, firmado em 29.05.2018; b) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e a empresa, MEDICBOM-PLANTONISTA E SOCORRISTA LTDA, escrito no CNPJ nº 23.0001.269/0001-98; c) Objeto: Termo Aditivo de Prazo; d) Prazo: Fica prorrogada a vigência deste Contrato do fim de sua vigência em 31 de maio de 2018, pelo período de 2 (dois) meses encerrando em 31 de julho de 2018; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

a) Extrato do SEGUNDO TERMO Aditivo ao Contrato nº 0093/2017, dos Processos Administrativos nº. 6429; 12795/2017, firmado em 29/05/2018; b) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e a Srª THAISY SAMMARA A. RABELO, portadora do CPF nº 041.450.821-17; c) Objeto: Termo Aditivo de Prazo; d) Prazo: Fica prorrogada a vigência deste Contrato do fim de sua vigência em 31 de maio de 2018, pelo período de 2 (dois) meses encerrando em 31 de julho de 2018; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

a) Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 0152/2017, dos Processos Administrativos nº. 6366, 13022/2017, firmado em 29/05/2018; b) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e o Sr. MARDÔNIO PARENTE MENEZES, portador do CPF nº 549.093.763-72; c) Objeto: Termo Aditivo de Prazo; d) Prazo: Fica prorrogada a vigência deste Contrato do fim de sua vigência em 31 de maio de 2018, pelo período de 2 (dois) meses encerrando em 31 de julho de 2018; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato.

a) Extrato do SEGUNDO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 0154/2017, do Processo Administrativo nº. 6478; 12829/2017, firmado em 29/05/2018; b) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e a Srª RICHELLY MANOEL DA SILVA, portadora do CPF 032.040.391-29; c) Objeto: Termo Aditivo de Prazo; d) Prazo: Fica prorrogada a vigência deste Contrato do fim de sua vigência em 31 de maio de 2018, pelo período de 2 (dois) meses encerrando em 31 de julho de 2018; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

a) Extrato do SEGUNDO TERMO Aditivo ao Contrato nº 0159/2017, dos Processos Administrativos nº. 6373; 012847/2017, firmado em 29/05/2018; b) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e a empresa INSTITUTO NEUROLOGIA DO TOCANTINS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 26.886.864/0001-46; c) Objeto: Termo Aditivo de Prazo; d) Prazo: Fica prorrogada a vigência deste Contrato do fim de sua vigência em 31 de maio de 2018, pelo período de 2 (dois) meses encerrando em 31 de julho de 2018; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato.

a) Extrato do SEGUNDO TERMO Aditivo ao Contrato nº 161/2017, dos Processos Administrativos nº. 7233; 12832/2017, firmado em 29/05/2018; b) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e a Srª LIDIANE ALVES DOS SANTOS, portadora do CPF nº 040.767.341-57; c) Objeto: Termo Aditivo de Prazo; d) Prazo: Fica prorrogada a vigência deste Contrato do fim de sua vigência em 31 de maio de 2018, pelo período de 2 (dois) meses encerrando em 31 de julho de 2018; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato.

a) Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 0162/2017, dos Processos Administrativos nº. 7251, 12837/2017, firmado em 29/05/2018; b) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e a Srª LUCIANA JÁCOME DE SOUZA, portadora do CPF nº 946.910.291-68; c) Objeto: Termo Aditivo de Prazo; d) Prazo: Fica prorrogada a vigência deste Contrato do fim de sua vigência em 31 de maio de 2018, pelo período de 2 (dois) meses encerrando em 31 de julho de 2018; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato.

a) Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 0163/2017, dos Processos Administrativos nº. 7249, 12842/2017, firmado em 29/05/2018; b) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e a Srª SYULRA CRISTINA BORGES LIMA, portadora do CPF nº 005.372.391-03; c) Objeto: Termo Aditivo de Prazo; d) Prazo: Fica prorrogada a vigência deste Contrato do fim de sua vigência em 31 de maio de 2018, pelo período de 2 (dois) meses encerrando em 31 de julho de 2018; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato.

a) Extrato do SEGUNDO TERMO Aditivo ao Contrato nº 0171/2017, dos Processos Administrativos nº. 7246; 12831/2017, firmado em 29/05/2018; b) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e a Srª DANIELE PIRES NASCIMENTO, inscrita no CPF nº 031.549.771-80; c) Objeto: Termo Aditivo de Prazo; d) Prazo: Fica prorrogada a vigência deste Contrato do fim de sua vigência em 31 de maio de 2018, pelo período de 2 (dois) meses encerrando em 31 de julho de 2018; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

a) Extrato do SEGUNDO TERMO Aditivo ao Contrato nº 0172/2017, dos Processos Administrativos nº. 7235, 12840/2017, firmado em 29/05/2018; b) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e o Sr. ALEXSANDRO PIMENTA DE AGUIAR, portador do CPF nº 982.581.501-97; c) Objeto: Termo Aditivo de Prazo; d) Prazo: Fica prorrogada a vigência deste Contrato do fim de sua vigência em 31 de maio de 2018, pelo período de 2 (dois) meses encerrando em 31 de julho de 2018; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato.

a) Extrato do SEGUNDO TERMO Aditivo ao Contrato nº. 0173/2017, dos Processos Administrativos nº. 7252, 12844/2017, firmado em 29/05/2018; b) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, CNPJ (MF) nº. 11.315.054/0001-62 e o Sr. GESSY HANANY SOUZA DE OLIVEIRA, portador do CPF nº. 039.517.961-03; c) Objeto: Termo Aditivo de Prazo; d) Prazo: Fica prorrogada a vigência deste Contrato do fim de sua vigência em 31 de maio de 2018, pelo período de 2 (dois) meses encerrando em 31 de julho de 2018; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato.

a) Extrato do SEGUNDO TERMO Aditivo ao Contrato nº 182/2017, dos Processos Administrativos nº. 7365; 13028/2017, firmado em 29/05/2018; b) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e a Srª NATÁLIA COUTO FERNANDES, portadora do CPF nº 043.047.661-20; c) Objeto: Termo Aditivo de Prazo; d) Prazo: Fica prorrogada a vigência deste Contrato do fim de sua vigência em 31 de maio de 2018, pelo período de 2 (dois) meses encerrando em 31 de julho de 2018; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato.

a) Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 0184/2017, dos Processos Administrativos nº. 7573, 13025/2017, firmado em 29/05/2018; b) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e a Srª RHÁISA KRISHIMA PEREIRA MARQUES, portadora do CPF nº 036.666.011-03; c) Objeto: Termo Aditivo de Prazo; d) Prazo: Fica prorrogada a vigência deste Contrato do fim de sua vigência em 31 de maio de 2018, pelo período de 2 (dois) meses encerrando em 31 de julho de 2018; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato.

a) Extrato do SEGUNDO TERMO Aditivo ao Contrato nº 185/2017, dos Processos Administrativos nº. 7572; 13041/2017, firmado em 29/05/2018; b) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e o Sr. DIÉGO EMERSON RIBEIRO AIRES, portador do CPF nº 013.189.801-94; c) Objeto: Termo Aditivo de Prazo; d) Prazo: Fica prorrogada a vigência deste Contrato do fim de sua vigência em 31 de maio de 2018, pelo período de 2 (dois) meses encerrando em 31 de julho de 2018; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato.

a) Extrato do SEGUNDO TERMO Aditivo ao Contrato nº 186/2017, dos Processos Administrativos nº. 7570; 13031/2017, firmado em 29/05/2018; b) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e a Srª JACKELINE MARTINS BORGES, portadora do CPF nº 037.278.561-14; c) Objeto: Termo Aditivo de Prazo; d) Prazo: Fica prorrogada a vigência deste Contrato do fim de sua vigência em 31 de maio de 2018, pelo período de 2 (dois) meses encerrando em 31 de julho de 2018; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato.

a) Extrato do SEGUNDO TERMO Aditivo ao Contrato nº 0187/2017, dos Processos Administrativos nº. 7569, 12739/2017, firmado em 29/05/2018; b) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e a Srª DHARAANJULLY PEREIRA ARAUJO, portadora do CPF nº 050.278.841-09; c) Objeto: Termo Aditivo de Prazo; d) Prazo: Fica prorrogada a vigência deste Contrato do fim de sua vigência em 31 de maio de 2018, pelo período de 2 (dois) meses encerrando em 31 de julho de 2018; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato.

a) Extrato do SEGUNDO TERMO Aditivo ao Contrato nº 0189/2017, dos Processos Administrativos nº. 7562, 12880/2017, firmado em 29/05/2018; b) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e o Sr. MESSIAS CARVALHO SILVA, portador do CPF sob nº 025.579.101-12; c) Objeto: Termo Aditivo de Prazo; d) Prazo: Fica prorrogada a vigência deste Contrato do fim de sua vigência em 31 de maio de 2018, pelo período de 2 (dois) meses encerrando em 31 de julho de 2018; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato.

a) Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 0190/2017, do Processo N.º. 7560, 12774/2017, firmado em 29/05/2018; b) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e Srª LORENA ALMEIDA QUERIDO, portadora do CPF nº 016.576.611-56; c) Objeto: Termo Aditivo de Prazo; d) Prazo: Fica prorrogada a vigência deste Contrato do fim de sua vigência em 31 de maio de 2018, pelo período de 2 (dois) meses encerrando em 31 de julho de 2018; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato.

a) Extrato do SEGUNDO TERMO Aditivo ao Contrato nº 0192/2017, dos Processos Administrativos nº. 7556 012808/2017, firmado em 29/05/2018; b) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e a Srª LARISSA COELHO RODRIGUES, portadora do CPF nº 001.513.841-00; c) Objeto: Termo Aditivo de Prazo; d) Prazo: Fica prorrogada a vigência deste Contrato do fim de sua vigência em 31 de maio de 2018, pelo período de 2 (dois) meses encerrando em 31 de julho de 2018; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato.

a) Extrato do SEGUNDO TERMO Aditivo ao Contrato nº 0193/2017, dos Processos Administrativos nº. 7557, 12760/2017, firmado em 29/05/2018; b) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e o Sr. FABRICIO AIRES DOS SANTOS, portador do CPF nº 887.738.761-00; c) Objeto: Termo Aditivo de Prazo; d) Prazo: Fica prorrogada a vigência deste Contrato do fim de sua vigência em 31 de maio de 2018, pelo período de 2 (dois) meses encerrando em 31 de julho de 2018; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato.

a) Extrato do SEGUNDO TERMO Aditivo ao Contrato nº 198/2017, dos Processos Administrativos nº. 67359; 13038/2017, firmado em 29/05/2018; b) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e o Sr. MIGUEL RODRIGUES BORGES SOARES, portador do CPF nº 011.147.691-77; c) Objeto: Termo Aditivo de Prazo; d) Prazo: Fica prorrogada a vigência a deste Contrato do fim de sua vigência em 31 de maio de 2018, pelo período de 2 (dois) meses encerrando em 31 de julho de 2018; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato.

a) Extrato do SEGUNDO TERMO Aditivo ao Contrato nº 0200/2017, dos Processos Administrativos nº. 7716, 12791/2017, firmado em 29/05/2018; b) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e a Srª ADIRLENE PEREIRA VALENTE, portadora do CPF nº 464.248.301-20; c) Objeto: Termo Aditivo de Prazo; d) Prazo: Fica prorrogada a vigência deste Contrato do fim de sua vigência em 31 de maio de 2018, pelo período de 2 (dois) meses encerrando em 31 de julho de 2018; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato.

a) Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 0222/2017, dos Processos Administrativos nº. 8212; 12818/2017, firmado em 29/05/2018; b) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e a Srª MARIA APARECIDA ROCHA MECENAS, portadora do CPF nº 574.833.881-53; c) Objeto: Termo Aditivo de Prazo; d) Prazo: Fica prorrogada a vigência deste Contrato do fim de sua vigência em 31 de maio de 2018, pelo período de 2 (dois) meses encerrando em 31 de julho de 2018; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato.

a) Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 0223/2017, dos Processos Administrativos nº. 7246; 12831/2017, firmado em 29/05/2018; b) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e a Srª LANUCIA PUGAS OLIVEIRA, portadora do CPF nº 008.086.131-89; c) Objeto: Termo Aditivo de Prazo; d) Prazo: Fica prorrogada a vigência deste Contrato do fim de sua vigência em 31 de maio de 2018, pelo período de 2 (dois) meses encerrando em 31 de julho de 2018; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato.

a) Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 0224/2017, dos Processos Administrativos nº. 8208 0012796/2017, firmado em 29/05/2018; b) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e a Srª SUELY COELHO PARENTE ANDRADE, portadora do CPF nº 804.084.431-20; c) Objeto: Termo Aditivo de Prazo; d) Prazo: Fica prorrogada a vigência deste Contrato do fim de sua vigência em 31 de maio de 2018, pelo período de 2 (dois) meses encerrando em 31 de julho de 2018; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato.

a) Extrato do SEGUNDO TERMO Aditivo ao Contrato nº 0228/2017, dos Processos Administrativos nº. 8215/2017; 001050/2018, firmado em 29/05/2018; b) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e a Srª HILDETH ALVES DA SILVA, portadora do CPF nº 806.920.101-06; c) Objeto: Termo Aditivo de Prazo; d) Prazo: Fica prorrogada a vigência deste Contrato do fim de sua vigência em 31 de maio de 2018, pelo período de 2 (dois) meses encerrando em 31 de julho de 2018; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato.

a) Extrato do SEGUNDO TERMO Aditivo ao Contrato nº 238/2017, dos Processos Administrativos nº. 9147; 13057/2017, firmado em 29/05/2018; b) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e a Srª THAIS SALES DE SOUSA, portadora do CPF nº 050.146.321-65; c) Objeto: Termo Aditivo de Prazo; d) Prazo: Fica prorrogada a vigência deste Contrato do fim de sua vigência em 31 de maio de 2018, pelo período de 2 (dois) meses encerrando em 31 de julho de 2018; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato.

a) Extrato do SEGUNDO TERMO Aditivo ao Contrato nº 0243/2017, dos Processos Administrativos nº. 9694, 0013019/2017, firmado em 29/05/2018; b) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e a empresa C E SILVA MONTEIRO EIRELE ME, inscrita no CNPJ sob nº 28.44.169/001-50; c) Objeto: Termo Aditivo de Prazo; d) Prazo: Fica prorrogada a vigência deste Contrato do fim de sua vigência em 31 de maio de 2018, pelo período de 2 (dois) meses encerrando em 31 de julho de 2018; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato.

a) Extrato do SEGUNDO TERMO Aditivo ao Contrato nº 0244/2017, dos Processos Administrativos nº. 9741 000284/2018, firmado em 29/05/2018; b) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e a Srª CLEIVIAN TAMARA MONTELO GOMES FARIAS, portadora do CPF nº 014.820.541-08; c) Objeto: Termo Aditivo de Prazo; d) Prazo: Fica prorrogada a vigência deste Contrato do fim de sua vigência em 31 de maio de 2018, pelo período de 2 (dois) meses encerrando em 31 de julho de 2018; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato.

a) Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 0248/2017, dos Processos Administrativos nº. 9316/2017 e 000531/2018, firmado em 29/05/2018; b) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e a empresa SOCIEDADE MÉDICO HOSPITALAR TOCANTINENSE LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 02.694.586/0001-67, neste ato representado pelo Sr. GUSTAVO SILVA COELHO, portador do CPF nº 001.590.621-36; c) Objeto: Termo Aditivo de Prazo; d) Prazo: Fica prorrogada a vigência deste Contrato do fim de sua vigência em 31 de maio de 2018, pelo período de 2 (dois) meses encerrando em 31 de julho de 2018; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato.

a) Extrato do SEGUNDO TERMO Aditivo ao Contrato nº 254/2017, do Processo administrativo nº. 12229/2017, firmado em 29/05/2018; b) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e a empresa CLINICA SANTA CRUZ - EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob nº 24.280.014/0001-74; c) Objeto: Termo Aditivo de Prazo; d) Prazo: Fica prorrogada a vigência deste Contrato do fim de sua vigência em 31 de maio de 2018, pelo período de 2 (dois) meses encerrando em 31 de julho de 2018; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato.

a) Extrato do SEGUNDO TERMO Aditivo ao Contrato nº 092/2017, dos Processos Administrativos nº. 6426, 13058/2017, firmado em 29/05/2018; b) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e o Sr. JOAQUIM AURÉLIO TOMAZ DE SOUZA, portador do CPF nº 833.251.901-20; c) Objeto: Termo Aditivo de Prazo; d) Prazo: Fica prorrogada a vigência deste Contrato do fim de sua vigência em 31 de maio de 2018, pelo período de 2 (dois) meses encerrando em 31 de julho de 2018; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato.

a) Extrato do SEGUNDO TERMO Aditivo ao Contrato nº 0084/2017, dos Processos Administrativos nº. 6347, 12768/2017, firmado em 29/05/2018; b) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e o Sr. WILLIAM BARROS FRAGA, portador do CPF nº 017.109.297-07; c) Objeto: Termo Aditivo de Prazo; d) Prazo: Fica prorrogada a vigência deste Contrato do fim de sua vigência em 31 de maio de 2018, pelo período de 2 (dois) meses encerrando em 31 de julho de 2018; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato.

a) Extrato do SEGUNDO TERMO Aditivo ao Contrato nº 0086/2017, dos Processos Administrativos nº. 6274, 12852/2017, firmado em 29/05/2018; b) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e a empresa PATRICIA CARDOSO CALDEIRA STEFANELLO - ME, inscrita no CNPJ sob nº 27.039.309/0001-41; c) Objeto: Termo Aditivo de Prazo; d) Prazo: Fica prorrogada a vigência deste Contrato do fim de sua vigência em 31 de maio de 2018, pelo período de 2 (dois) meses encerrando em 31 de julho de 2018; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato.

a) Extrato do SEGUNDO TERMO Aditivo ao Contrato nº 087/2017, do Processo Administrativo nº. 0013018/2017, firmado em 29/05/2018; b) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e a empresa LUIZA COIMBRA AZEVEDO PARREIRA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob nº 27.768.604/0001-39; c) Objeto: Termo Aditivo de Prazo; d) Prazo: Fica prorrogada a vigência deste Contrato do fim de sua vigência em 31 de maio de 2018, pelo período de 2 (dois) meses encerrando em 31 de julho de 2018; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato.

a) Extrato do SEGUNDO TERMO Aditivo ao Contrato nº 0094/2017, dos Processos Administrativos nº. 6447 013037/2017, firmado em 29/05/2018; b) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e a empresa, CELSO VIEIRA DA SILVA JUNIOR, portador do CPF nº 109.544.747-59; c) Objeto: Termo Aditivo de Prazo; d) Prazo: Fica prorrogada a vigência deste Contrato do fim de sua vigência em 31 de maio de 2018, pelo período de 2 (dois) meses encerrando em 31 de julho de 2018; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato.

a) Extrato do SEGUNDO TERMO Aditivo ao Contrato nº 0094/2017, dos Processos Administrativos nº. 6447 013037/2017, firmado em 29/05/2018; b) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e a empresa, CELSO VIEIRA DA SILVA JUNIOR, portador do CPF nº 109.544.747-59; c) Objeto: Termo Aditivo de Prazo; d) Prazo: Fica prorrogada a vigência deste Contrato do fim de sua vigência em 31 de maio de 2018, pelo período de 2 (dois) meses encerrando em 31 de julho de 2018; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato.

a) Extrato do SEGUNDO TERMO Aditivo ao Contrato nº 0095/2017, dos Processos Administrativos nº. 6339, 13023/2017, firmado em 29/05/2018; b) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e a empresa CENTRO DE PSQUIATRIA COSME LEITE LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 27.331.377/0001-80, neste ato representada pelo Sr. LUCAS DE HOLANDA LEITE, portador do CPF nº 812.374.132-49; c) Objeto: Termo Aditivo de Prazo; d) Prazo: Fica prorrogada a vigência deste Contrato do fim de sua vigência em 31 de maio de 2018, pelo período de 2 (dois) meses encerrando em 31 de julho de 2018; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato.

a) Extrato do SEGUNDO TERMO Aditivo ao Contrato nº 153/2017, dos Processos Administrativos nº. 6480; 12784/2017, firmado em 29/05/2018; b) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e a VANESA GOMES MATOS DOS SANTOS, CPF: nº 031.822.861-02; c) Objeto: Termo Aditivo de Prazo; d) Prazo: Fica prorrogada a vigência deste Contrato do fim de sua vigência em 31 de maio de 2018, pelo período de 2 (dois) meses encerrando em 31 de julho de 2018; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato.

a) Extrato do SEGUNDO TERMO Aditivo ao Contrato nº 0155/2017, dos Processos Administrativos nº. 6479/2017, firmado em 29/05/2018; b) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e a Srª ELIANE GUIMARÃES DE OLIVEIRA, portadora do CPF nº 953.595.321-49; c) Objeto: Termo Aditivo de Prazo; d) Prazo: Fica prorrogada a vigência deste Contrato do fim de sua vigência em 31 de maio de 2018, pelo período de 2 (dois) meses encerrando em 31 de julho de 2018; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato.

a) Extrato do SEGUNDO TERMO Aditivo ao Contrato nº 0158/2017, dos Processos Administrativos nº. 6370, 0013051/2017, firmado em 29/05/2018; b) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e a empresa COM 2 MEDICAL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 27.235.884/0001-10; c) Objeto: Termo Aditivo de Prazo; d) Prazo: Fica prorrogada a vigência deste Contrato do fim de sua vigência em 31 de maio de 2018, pelo período de 2 (dois) meses encerrando em 31 de julho de 2018; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato.

a) Extrato do SEGUNDO TERMO Aditivo ao Contrato nº 0164/2017, dos Processos Administrativos nº. 7242, 12838/2017, firmado em 29.05.2018; b) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e a Srª ELIENE JUSTINIANO DA LUZ, portadora do CPF nº 796.697.271-20; c) Objeto: Termo Aditivo de Prazo; d) Prazo: Fica prorrogada a vigência deste Contrato do fim de sua vigência em 31 de maio de 2018, pelo período de 2 (dois) meses encerrando em 31 de julho de 2018; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato.

a) Extrato do SEGUNDO TERMO Aditivo ao Contrato nº 0166/2017, dos Processos Administrativos nº. 7237, 12866/2017, firmado em 29/05/2018; b) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e a Srª THAYNARA MENEZES CAVALCANTE, portadora do CPF nº 031.398.481-61; c) Objeto: Termo Aditivo de Prazo; d) Prazo: Fica prorrogada a vigência deste Contrato do fim de sua vigência em 31 de maio de 2018, pelo período de 2 (dois) meses encerrando em 31 de julho de 2018; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato.

a) Extrato do SEGUNDO TERMO Aditivo ao Contrato nº 0167/2017, dos Processos Administrativos nº 7236; 12843/2017, firmado em 29/05/2018; b) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e a Srª RENATA ROTONDARO CORSINE, CPF nº 917.829.371-53; c) Objeto: Termo Aditivo de Prazo; d) Prazo: Fica prorrogada a vigência deste Contrato do fim de sua vigência em 31 de maio de 2018, pelo período de 2 (dois) meses encerrando em 31 de julho de 2018; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

a) Extrato do SEGUNDO TERMO Aditivo ao Contrato nº 0169/2017, do Processo Administrativo nº. 7250, 12845/2017, firmado em 29/05/2018; b) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e a Srª PRISCILA LEITE CUNHA, portadora do CPF nº 016.210.691-25; c) Objeto: Termo Aditivo de Prazo; d) Prazo: Fica prorrogada a vigência deste Contrato do fim de sua vigência em 31 de maio de 2018, pelo período de 2 (dois) meses encerrando em 31 de julho de 2018; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato.

a) Extrato do SEGUNDO TERMO Aditivo ao Contrato nº 0174/2017, dos Processos Administrativos nº. 7234, 12826/2017, firmado em 29/05/2018; b) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e a Srª SHEILA CASTRO NEVES BITENCOURT, portadora do CPF nº 800.878.251-04; c) Objeto: Termo Aditivo de Prazo; d) Prazo: Fica prorrogada a vigência deste Contrato do fim de sua vigência em 31 de maio de 2018, pelo período de 2 (dois) meses encerrando em 31 de julho de 2018; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato.

a) Extrato do SEGUNDO TERMO Aditivo ao Contrato nº 0175/2017, dos Processos Administrativos nº. 7239, 12833/2017, firmado em 29/05/2018; b) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e a Srª JEONICE RODRIGUES REIS, portadora do CPF nº 006.401.301-43; c) Objeto: Termo Aditivo de Prazo; d) Prazo: Fica prorrogada a vigência deste Contrato do fim de sua vigência em 31 de maio de 2018, pelo período de 2 (dois) meses encerrando em 31 de julho de 2018; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato.

a) Extrato do SEGUNDO TERMO Aditivo ao Contrato nº 177/2017, dos Processos Administrativo nº. 7363; 13054/2017, firmado em 29/05/2018; b) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e a Srª NÁGILA PEREIRA FIRMO, portadora do CPF nº 970.883.071-20; c) Objeto: Termo Aditivo de Prazo; d) Prazo: Fica prorrogada a vigência deste Contrato do fim de sua vigência em 31 de maio de 2018, pelo período de 2 (dois) meses encerrando em 31 de julho de 2018; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato.

a) Extrato do SEGUNDO TERMO Aditivo ao Contrato nº 178/2017, dos Processos Administrativos nº. 7362; 13032/2017, firmado em 29/05/2018; b) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e o Sr. LAMONIÉ BARBOSA DE SÁ, portador do CPF nº 004.187.941-46; c) Objeto: Termo Aditivo de Prazo; d) Prazo: Fica prorrogada a vigência deste Contrato do fim de sua vigência em 31 de maio de 2018, pelo período de 2 (dois) meses encerrando em 31 de julho de 2018; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato.

a) Extrato do SEGUNDO TERMO Aditivo ao Contrato nº 179/2017, dos Processos Administrativos nº. 7361; 13039/2017, firmado em 29/05/2018; b) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e a Srª KIRIA VAZ DA SILVA, CPF nº 001.084.081-83; c) Objeto: Termo Aditivo de Prazo; d) Prazo: Fica prorrogada a vigência deste Contrato do fim de sua vigência em 31 de maio de 2018, pelo período de 2 (dois) meses encerrando em 31 de julho de 2018; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

a) Extrato do SEGUNDO TERMO Aditivo ao Contrato nº 180/2017, dos Processos Administrativos nº. 7360/2017; 000289/2018, firmado em 29/05/2018; b) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e a Srª EDEILMA MASCARENHAS AVELINO, portadora do CPF nº 928.389.871-00; c) Objeto: Termo Aditivo de Prazo; d) Prazo: Fica prorrogada a vigência deste Contrato do fim de sua vigência em 31 de maio de 2018, pelo período de 2 (dois) meses encerrando em 31 de julho de 2018; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato.

a) Extrato do SEGUNDO TERMO Aditivo ao Contrato nº 181/2017, dos Processos Administrativos nº. 7358; 12830/2017, firmado em 29/05/2018; b) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e a Srª EDINA LOPES DA SILVA, portadora do CPF nº 784.472.591-53; c) Objeto: Termo Aditivo de Prazo; d) Prazo: Fica prorrogada a vigência deste Contrato do fim de sua vigência em 31 de maio de 2018, pelo período de 2 (dois) meses encerrando em 31 de julho de 2018; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato.

a) Extrato do SEGUNDO TERMO Aditivo ao Contrato nº 0183/2017, dos Processos Administrativos nº. 7574, 13026/2017, firmado em 29/05/2018; b) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e o Sr. GILSON RODRIGUES GAMA, portador do CPF nº 013.340.361-01; c) Objeto: Termo Aditivo de Prazo; d) Prazo: Fica prorrogada a vigência deste Contrato do fim de sua vigência em 31 de maio de 2018, pelo período de 2 (dois) meses encerrando em 31 de julho de 2018; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato.

a) Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 0188/2017, do Processo Administrativo nº. 7569, 12755/2017, firmado em 29/05/2018; b) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e a Srª MAYARA PEDREIRA LOPES, portadora do CPF nº 009.374.081-66; c) Objeto: Termo Aditivo de Prazo; d) Prazo: Fica prorrogada a vigência deste Contrato do fim de sua vigência em 30 de maio de 2018, pelo período de 2 (dois) meses encerrando em 31 de julho de 2018; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

a) Extrato do SEGUNDO TERMO Aditivo ao Contrato nº 0191/2017, dos Processos Administrativos nº. 7558 0013027/2017, firmado em 29/05/2018; b) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e a credenciada Srª VILMA CARVALHO SOARES, inscrita no CPF nº 988.870.411-72; c) Objeto: Termo Aditivo de Prazo; d) Prazo: Fica prorrogada a vigência deste Contrato do fim de sua vigência em 31 de maio de 2018, pelo período de 2 (dois) meses encerrando em 31 de julho de 2018; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato.

a) Extrato do SEGUNDO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 0194/2017, do Processo Administrativo nº. 7357; 12712/2017, firmado em 29/05/2018; b) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e a empresa DR COSTA - ME, escrito no CNPJ nº 27.822.075/0001-04; c) Objeto: Termo Aditivo de Prazo; d) Prazo: Fica prorrogada a vigência deste Contrato do fim de sua vigência em 31 de maio de 2018, pelo período de 2 (dois) meses encerrando em 31 de julho de 2018; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

a) Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 0197/2017, dos Processos Administrativos nº. 7579; 12875/2017, firmado em 29/05/2018; b) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e o Sr. TIAGO RODRIGUES CAVALCANTE, portador do CPF nº 024.274.981,06; c) Objeto: Termo Aditivo de Prazo; d) Prazo: Fica prorrogada a vigência deste Contrato do fim de sua vigência em 31 de maio de 2018, pelo período de 2 (dois) meses encerrando em 31 de julho de 2018; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato.

a) Extrato do SEGUNDO TERMO Aditivo ao Contrato nº 199/2017, dos Processos Administrativos nº. 7575; 012857 /2017, firmado em 29/05/2018; b) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e a Srª THAYSE PEDREIRA DOS SANTOS, portadora do CPF nº 017.083.931-10; c) Objeto: Termo Aditivo de Prazo; d) Prazo: Fica prorrogada a vigência deste Contrato do fim de sua vigência em 31 de maio de 2018, pelo período de 2 (dois) meses encerrando em 31 de julho de 2018; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato.

a) Extrato do SEGUNDO TERMO Aditivo ao Contrato nº 0201/2017, dos Processos Administrativos nº. 7561, 12793/2017, firmado em 29/05/2018; b) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e a Srª MARIA APARECIDA CHEFER DE SOUZA, portadora do CPF nº 008.722.271-03; c) Objeto: Termo Aditivo de Prazo; d) Prazo: Fica prorrogada a vigência deste Contrato do fim de sua vigência em 31 de maio de 2018, pelo período de 2 (dois) meses encerrando em 31 de julho de 2018; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato.

a) Extrato do SEGUNDO TERMO Aditivo ao Contrato nº 0203/2017, dos Processos Administrativos nº. 7339, 12708/2017, firmado em 29/05/2018; b) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e a empresa ARRUDA SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 27.145.971/0001-86, neste ato representada pela Srª OHANA DE MOURA ARRUDA, portadora do CPF nº 010.814.811-45; c) Objeto: Termo Aditivo de Prazo; d) Prazo: Fica prorrogada a vigência deste Contrato do fim de sua vigência em 31 de maio de 2018, pelo período de 2 (dois) meses encerrando em 31 de julho de 2018; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato.

a) Extrato do SEGUNDO TERMO Aditivo ao Contrato nº 0226/2017, dos Processos Administrativos nº. 8204, 12850/2017, firmado em 29/05/2018; b) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e a Srª ZENILDE CARREIRO DE CARVALHO, portadora do CPF nº 992.128.111-91; c) Objeto: Termo Aditivo de Prazo; d) Prazo: Fica prorrogada a vigência deste Contrato do fim de sua vigência em 31 de maio de 2018, pelo período de 2 (dois) meses encerrando em 31 de julho de 2018; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato.

a) Extrato do SEGUNDO TERMO Aditivo ao Contrato nº 0229/2017, dos Processos Administrativos nº. 8216, 12749/2017, firmado em 29/05/2018; b) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e a Srª MARIA LÚCIA DE OLIVEIRA MORILHA, portadora do CPF nº 797.419.409-04; c) Objeto: Termo Aditivo de Prazo; d) Prazo: Fica prorrogada a vigência deste Contrato do fim de sua vigência em 31 de maio de 2018, pelo período de 2 (dois) meses encerrando em 31 de julho de 2018; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato.

a) Extrato do SEGUNDO TERMO Aditivo ao Contrato nº 230/2017, dos Processos Administrativos nº. 8217; 13020/2017, firmado em 29/05/2018; b) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e a Srª CELIA REGINA VIEIRA PINHEIRO, portadora do CPF nº 771.107.651-57; c) Objeto: Termo Aditivo de Prazo; d) Prazo: Fica prorrogada a vigência deste Contrato do fim de sua vigência em 31 de maio de 2018, pelo período de 2 (dois) meses encerrando em 31 de julho de 2018; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato.

a) Extrato do SEGUNDO TERMO Aditivo ao Contrato nº 231/2017, dos Processos Administrativos nº. 8219; 012794/2017, firmado em 29/05/2018; b) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e a Srª PAMELA JULIATI DE OLIVEIRA, inscrita no CPF nº 031.392.831-21; c) Objeto: Termo Aditivo de Prazo; d) Prazo: Fica prorrogada a vigência deste Contrato do fim de sua vigência em 31 de maio de 2018, pelo período de 2 (dois) meses encerrando em 31 de julho de 2018; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

a) Extrato do SEGUNDO TERMO Aditivo ao Contrato nº 0236/2017, dos Processos Administrativos nº. 9258, 12851/2017, firmado em 29/05/2018; b) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e a Srª ARILDA MACEDO ARAUJO GUIMARÃES, inscrita no CPF nº 877.394.451-34; c) Objeto: Termo Aditivo de Prazo; d) Prazo: Fica prorrogada a vigência deste Contrato do fim de sua vigência em 31 de maio de 2018, pelo período de 2 (dois) meses encerrando em 31 de julho de 2018; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato.

a) Extrato do SEGUNDO TERMO Aditivo ao Contrato nº 0237/2017, do Processo N.º 8926 0012827/2017, firmado em 29/05/2018; b) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e a Srª FABIANA BATISTA LACERDA, CPF nº 012.777.011-99; c) Objeto: Termo Aditivo de Prazo; d) Prazo: Fica prorrogada a vigência deste Contrato do fim de sua vigência em 31 de maio de 2018, pelo período de 2 (dois) meses encerrando em 31 de julho de 2018; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

a) Extrato do SEGUNDO TERMO Aditivo ao Contrato nº 02402017, dos Processos Administrativos nº. 9095, 12823/2017, firmado em 29/05/2018; b) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e a Srª NAIARA SANTANA MANDUCA, portadora do CPF nº 733.192.791-49; c) Objeto: Termo Aditivo de Prazo; d) Prazo: Fica prorrogada a vigência deste Contrato do fim de sua vigência em 31 de maio de 2018, pelo período de 2 (dois) meses encerrando em 31 de julho de 2018; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato.

a) Extrato do SEGUNDO TERMO Aditivo ao Contrato nº 0245/2017, dos Processos Administrativos nº 9686, 12707/2017, firmado em 29/05/2018; b) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e a empresa MARIBEL FERNANDEZ FERNANDEZ - ME, CNPJ nº 28.023.035/0001-65, representada pela Srª Maribel Fernandez Fernandez, portadora do CPF nº 887.355.911-53; c) Objeto: Termo Aditivo de Prazo; d) Prazo: Fica prorrogada a vigência deste Contrato do fim de sua vigência em 31 de maio de 2018, pelo período de 2 (dois) meses encerrando em 31 de julho de 2018; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato.

a) Extrato do SEGUNDO TERMO Aditivo ao Contrato nº 246/2017 dos Processos Administrativos nº. 9410; 13016/2017, firmado em 29/05/2018; b) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e a empresa A. S. IAMAMOTO EIRELI - ME, CNPJ nº 28.301.292/0001-11; c) Objeto: Termo Aditivo de Prazo; d) Prazo: Fica prorrogada a vigência deste Contrato do fim de sua vigência em 31 de maio de 2018, pelo período de 2 (dois) meses encerrando em 31 de julho de 2018; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato.

a) Extrato do SEGUNDO TERMO Aditivo ao Contrato nº 0248/2017, DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2018000531, firmado em 29/05/2018; b) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e a empresa SOCIEDADE MÉDICO HOSPITALAR TOCANTINENSE LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 02.694.586/0001-67, neste ato representada pelo Sr. GUSTAVO SILVA COELHO, portador do CPF nº. 001.590.621-36; c) Objeto: Termo Aditivo de Prazo; d) Prazo: Fica prorrogada a vigência deste Contrato do fim de sua vigência em 31 de maio de 2018, pelo período de 2 (dois) meses encerrando em 31 de julho de 2018; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato.

a) Extrato do SEGUNDO TERMO Aditivo ao Contrato nº 090/2017, dos Processos Administrativos nº. 6345; 12720/2017, firmado em 29/05/2018; b) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e a empresa CLINICA DE IMAGEM PORTUENSE LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 36.839.314/0001-20; c) Objeto: Termo Aditivo de Prazo; d) Prazo: Fica prorrogada a vigência deste Contrato do fim de sua vigência em 31 de maio de 2018, pelo período de 2 (dois) meses encerrando em 31 de julho de 2018; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato.

a) Extrato do SEGUNDO TERMO Aditivo ao Contrato nº 0165/2017, dos Processos Administrativos nº. 7238, 12834/2017, firmado em 29/05/2018; b) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e a Srª NAIR REGINA DIAS CARDOSO, portadora do CPF nº 364.844.821-87; c) Objeto: Termo Aditivo de Prazo; d) Prazo: Fica prorrogada a vigência deste Contrato do fim de sua vigência em 31 de maio de 2018, pelo período de 2 (dois) meses encerrando em 31 de julho de 2018; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato.

a) Extrato do SEGUNDO TERMO Aditivo ao Contrato nº 202/2017, dos Processos Administrativos nº 7699; 13045/2017, firmado em 29/05/2018; b) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e a Srª MONALYZA RODRIGUES CASEMIRO, CPF nº 022.076.311.92; c) Objeto: Termo Aditivo de Prazo; d) Prazo: Fica prorrogada a vigência deste Contrato do fim de sua vigência em 31 de maio de 2018, pelo período de 2 (dois) meses encerrando em 31 de julho de 2018; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

a) Extrato do SEGUNDO TERMO Aditivo ao Contrato nº 235/2017, dos Processos Administrativos nº 7634; 12728/2017, firmado em 29/05/2018; b) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e a empresa CONSAÚDE - COMUNIDADE DE SAÚDE DESENVOLVIMENTO E EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ sob nº 01.189.836/0004-91; c) Objeto: Termo Aditivo de Prazo; d) Prazo: Fica prorrogada a vigência deste Contrato do fim de sua vigência em 31 de maio de 2018, pelo período de 2 (dois) meses encerrando em 31 de julho de 2018; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato.

a) Extrato do PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 005/2018, do Processo Administrativo nº. 2018001291, firmado em 29/05/2018; b) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e a empresa CLINICA SANTA CRUZ EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob nº 24.280.014/0001-74; c) Objeto: Termo Aditivo de Prazo; d) Prazo: Fica prorrogada a vigência deste Contrato do fim de sua vigência em 31 de maio de 2018, pelo período de 2 (dois) meses encerrando em 31 de julho de 2018; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato.

a) Extrato do PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 015/2018, do Processo Administrativo nº. 201800463, firmado em 29/05/2018; b) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e a empresa A S IAMAMOTO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob nº 28.301.292/0001-11; c) Objeto: Termo Aditivo de Prazo; d) Prazo: Fica prorrogada a vigência deste Contrato do fim de sua vigência em 31 de maio de 2018, pelo período de 2 (dois) meses encerrando em 31 de julho de 2018; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato.

a) Extrato do PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 016/2018, do Processo Administrativo nº. 2018000664, firmado em 29/05/2018; b) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e a Srª MARIETA DA PAIXÃO XAVIER MASCARENHAS, portadora do CPF nº 323.336.501-25; c) Objeto: Termo Aditivo de Prazo; d) Prazo: Fica prorrogada a vigência deste Contrato do fim de sua vigência em 31 de maio de 2018, pelo período de 2 (dois) meses encerrando em 31 de julho de 2018; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato.

a) Extrato do PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 020/2018, do Processo Administrativo nº. 2018005535, firmado em 29/05/2018; b) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e a Srª SUMAIA GONÇALVES ANDRADE, inscrita no CPF nº. 040.894.323-83; c) Objeto: Termo Aditivo de Prazo; d) Prazo: Fica prorrogada a vigência deste Contrato do fim de sua vigência em 30 de maio de 2018, pelo período de 2 (dois) meses encerrando em 31 de julho de 2018; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato.

a) Extrato do PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 021/2018, do Processo Administrativo nº. 2018001996, firmado em 29/05/2018; b) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e a Srª ERICA RODRIGUES DE SOUSA, portadora do CPF nº 021.283.641-24; c) Objeto: Termo Aditivo de Prazo; d) Prazo: Fica prorrogada a vigência deste Contrato do fim de sua vigência em 31 de maio de 2018, pelo período de 2 (dois) meses encerrando em 31 de julho de 2018; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato.

a) Extrato do PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 024/2018, do Processo Administrativo nº. 2018004989, firmado em 29/05/2018; b) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e a empresa K P CLINICA MEDICA E SERVIÇOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob nº 26.202.064/0001-69; c) Objeto: Termo Aditivo de Prazo; d) Prazo: Fica prorrogada a vigência deste Contrato do fim de sua vigência em 30 de maio de 2018, pelo período de 2 (dois) meses encerrando em 31 de julho de 2018; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato.

a) Extrato do PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 026/2018, do Processo Administrativo nº. 2018005537, firmado em 29/05/2018; b) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e a Srª HÉRICA GOMES FERNANDES, portadora do CPF nº 034.585.351-28; c) Objeto: Termo Aditivo de Prazo; d) Prazo: Fica prorrogada a vigência deste Contrato do fim de sua vigência em 31 de maio de 2018, pelo período de 2 (dois) meses encerrando em 31 de julho de 2018; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato.

a) Extrato do PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 029/2018, do Processo Administrativo nº. 2018005291, firmado em 29/05/2018; b) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e a Srª DÂMBLIA BEZERRA MONTELO, portadora do CPF nº 054.516.011-19; c) Objeto: Termo Aditivo de Prazo; d) Prazo: Fica prorrogada a vigência deste Contrato do fim de sua vigência em 30 de maio de 2018, pelo período de 2 (dois) meses encerrando em 31 de julho de 2018; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato.

a) Extrato do PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 031/2018, do Processo Administrativo nº. 2018005533, firmado em 29/05/2018; b) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e a Srª NILTON GONÇALVES DE PAULA, portador do CPF nº 022.693.281-83; c) Objeto: Termo Aditivo de Prazo; d) Prazo: Fica prorrogada a vigência deste Contrato do fim de sua vigência em 31 de maio de 2018, pelo período de 2 (dois) meses encerrando em 31 de julho de 2018; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato.

a) Extrato do PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 038/2018, do Processo Administrativo nº. 2018006974, firmado em 29/05/2018; b) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e a Srª CINTHIA TAVARES LEAL GUIMARÃES, portadora do CPF nº 953.417.301-00; c) Objeto: Termo Aditivo de Prazo; d) Prazo: Fica prorrogada a vigência deste Contrato do fim de sua vigência em 30 de maio de 2018, pelo período de 2 (dois) meses encerrando em 31 de julho de 2018; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato.

a) Extrato do SEGUNDO TERMO Aditivo ao Contrato nº 151/2017, do Processo Administrativo nº. 2017001117, firmado em 21/06/2018; b) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e a empresa J.R.V CONSTRUTORALTD - EPP, inscrita no CNPJ nº 22.827.097.097/0001-43; c) Objeto: Termo Aditivo de Prazo; d) Prazo: Fica prorrogada a vigência deste contrato do fim de sua vigência em 26 de junho de 2018, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias encerrando em 23 de dezembro de 2018; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato.

**TERMO DE COLABORAÇÃO**

a) Extrato do PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2017 do Processo Administrativo nº 2017005251, firmado em 03/01/2018; b) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e a APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PORTO NACIONAL - TO, inscrita no CNPJ nº 26.752.113/0001-37; c) Objeto: Termo Aditivo de Prazo; d) Prazo: Fica prorrogada a vigência deste Termo de Colaboração do fim de sua vigência em 15 de janeiro de 2018, pelo período de 12 (doze) meses encerrando em 15 de janeiro de 2019; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Colaboração.

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

a) Espécie: Extrato do PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO, DO CONTRATO Nº 0157/2017, firmado em 02.04.2018, entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e a Srª NATÁLIA TORRES FERNANDES PADUA, CPF: nº 006.308.681-66; b) Objeto: 1 O presente Termo de apostilamento, tem como objeto a alteração do local de prestação de serviço e da dotação orçamentaria. ONDE SE LÊ: Médica do PSF na UBS da Escola Brasil Básica. LEIA-SE: Médica Plantonista na UPA- Unidade de Pronto Atendimento. ONDE SE LÊ: DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 40.4.10.301.69.2.077 3.3.90.36 Fonte 40. LEIA-SE: DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 04.0440.10.302.0075.2087 3.3.90.36-699 fonte 405. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato nº 157/2017.

**ERRATA**

a) Errata de Publicação do Extrato do Contrato Nº 253/2017 do Processo Nº 11986/2017, firmada em 01.11.2017; b) Partes: Fundo Municipal de Saúde de Porto Nacional - TO e a empresa PORTO IMAGEM DIAGNÓSTICOS MÉDICOS LTDA, CNPJ sob o nº 21.168.647/0001-05; c) Da publicação: Publicação: Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.027, terça-feira, 09 de janeiro de 2018, página 17; d) onde se lê: "f) Dotação: 10.122.00172.072/10.302.0075.238 3.390.39-50 fonte 40/405;" leia-se "f) Dotação: 10.122.0017.2.072/10.302.0075.2.088 3.390.39-50 fonte 40/405".

**RIO SONO****RETIFICAÇÃO  
EDITAL DE LEILÃO Nº 002/2018**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO SONO/TO - CNPJ: 00.000.729/0001-68, Torna público que levará à leilão, no dia 05 de Novembro de 2018, às 12:00 hs, na Garagem Central da Prefeitura. Os seguintes bens:

LOTES: 1 - TRATOR ESTEIRA KOMATSU 41 A-6, DIESEL, 2 - FIAT PUNTO SUCATA MHW 1203, 3 - FIAT TEMPRA, GASOLINA, 96/96, SUCATA IFC 2045, 4 - RENAULT KANGOO CIRCULAÇÃO OLM 4679, 5 - FIAT FIORINO, FURGÃO, VERMELHA, GASOLINA, SUCATA CAD 595, 6 - VW PARATI 16V TUOR, BRANCA 02/02, GASOLINA, CIRCULAÇÃO AKR 7261, 7 - VW PARATI CLI 1.8, BRANCA 96/96, GASOLINA, CIRCULAÇÃO MVM 5912, 8 - TOYOTA BANDEIRANTE, CAB. DUPLA, BRANCA, 91/92 DIESEL, CIRCULAÇÃO MVO 4374, 9 - FORD SCORT, 02/02, SUCATA JOL 4269, 10 - SUCATAS DIVERSAS DE CADEIRAS HOSPITALARES, BERÇOS, ARMÁRIOS, ENCUBADOURAS E CADEIRAS ONDOTOLÓGICAS, 11 - FIAT MILLY UNO WAY BRANCA FLEX OLI 5636

Informações: Tocantins Leilões (63) 98421-7086 ou 3214-1160.

Palmas - TO, 29 de Outubro de 2018.

Itair Gomes Martins  
Prefeito Municipal de Rio Sono

**SANDOLÂNDIA****RESULTADO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO  
PREGÃO PRESENCIAL - SRP 008/2018 - PROCESSO Nº 010/2018**

Considerando a realização do procedimento licitatório já qualificado nos autos, que tem por objeto a contratação de serviços de lava jato com lavagem completa e serviço de borracharia para máquinas e veículos da frota pertencente ao município de Sandolândia. Observando ainda o encerramento dos feitos, em relação às atribuições precípua da CPL, tornamos público para conhecimento dos interessados o resultado a seguir: L Santos Lopes - ME - CNPJ nº 15.523.180/0001-38. Valor: R\$ 278.820,00 (Duzentos e setenta e oito mil, oitocentos e vinte reais) e Aritana Brito Mascarenhas 001593566121 CNPJ: 24.685.374/0001-56. Valor: R\$ 64.974,00 (Sessenta e quatro mil, novecentos e setenta e quatro reais) e conforme ATA de Julgamento. Onde declaramos as empresas como vencedoras do processo em referência.

Sandolândia - TO, 16 de Março de 2018.

Marcelo Gomes Milhomem  
Pregoeiro

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 010/2018**

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preço. Órgãos interessados: Prefeitura Municipal de Sandolândia. Data da assinatura: 20 de março de 2018. Vigência: 12 meses contados a partir da assinatura. OBJETO: Contratação de serviços de lava jato com lavagem completa e serviço de borracharia para máquinas e veículos da frota pertencente ao município de Sandolândia. L Santos Lopes - ME - CNPJ nº 15.523.180/0001-38. Valor: R\$ 278.820,00 (Duzentos e setenta e oito mil, oitocentos e vinte reais) e Aritana Brito Mascarenhas 001593566121 CNPJ: 24.685.374/0001-56. Valor: R\$ 64.974,00 ( Sessenta e quatro mil, novecentos e setenta e quatro reais) que apresentou o para execução dos serviços no valor total: de R\$ 343.794,00 (Trezentos e quarenta e três mil, setecentos e noventa e quatro reais). Base Legal: Lei nº 10.520/2002 com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006. Processo nº 010/2018 (inclui-se todas as alterações promovidas, no que couber).

Sandolândia - TO, 21 de Março de 2018.

Silvinha Pereira da Silva  
Prefeita Municipal

**SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS****AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Santa Terezinha do Tocantins, por intermédio da Prefeitura Municipal, e através de seu Pregoeiro com suas funções atribuídas por meio de portaria, comunica aos interessados que, fará realizar na sede deste Órgão, situado à Rua Nerina Sousa Santa, s/nº - Centro - Santa Terezinha do Tocantins-TO - CEP: 77.885-000, licitação Pública, na modalidade "Pregão Presencial", visando a contratação e/ou compra, de acordo com as disposições contidas no Edital correspondente, na Lei 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93.

Objeto: Contratação dos serviços de locação de veículos, para atender as Secretarias Municipais, Fundo de Saúde e de Assistência Social de Santa Terezinha do Tocantins - TO, de acordo com as especificações estabelecidas no Termo de Referência do Edital e MINUTA DO CONTRATO todos anexo ao edital. Modalidade: Pregão Presencial nº 29/2018. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Por Item. TIPO: Menor preço. FORMA E REGIME DE EXECUÇÃO: Execução Indireta. Abertura: 19 de novembro de 2018 às 09:00 (nove horas), horário local;

Os interessados poderão obter cópia dos respectivos Pregões Presencial em até 02 (dois) dias úteis antes da abertura desta licitação PESSOALMENTE, munidos de Pendrive ou Cd para gravação da planilha da Proposta de Preço. Maiores informações poderão ser dadas no seguinte endereço citado, pelo telefone: (63) 3445-1183, e-mail: cpl@santaterezinha.to.gov.br, ou ainda pelo site: www.santaterezinha.to.gov.br de segunda a sexta-feira no Horário de 08:00 (oito horas) as 12:00 (doze) horas.

Santa Terezinha do Tocantins - TO, 29 de Outubro de 2018.

Diego Araújo dos Santos  
Pregoeiro Oficial

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Santa Terezinha do Tocantins, por intermédio da Prefeitura Municipal, e através de seu Pregoeiro com suas funções atribuídas por meio de portaria, comunica aos interessados que, fará realizar na sede deste Órgão, situado à Rua Nerina Sousa Santa, s/nº - Centro - Santa Terezinha do Tocantins - TO - CEP: 77.885-000, licitação Pública, na modalidade "Pregão Presencial", visando a contratação e/ou compra, de acordo com as disposições contidas no Edital correspondente, na Lei 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93.

Objeto: Aquisição de veículo 4 (quatro) portas carroceria aberta capacidade de carga igual ou superior a 600 kg, cabine dupla, transporte de 5 (cinco) passageiros, para atender a secretaria de administração de Santa Terezinha do Tocantins - TO, de acordo com as especificações estabelecidas no Termo de Referência do Edital e MINUTA DO CONTRATO todos anexo ao edital. Modalidade: Pregão Presencial nº 30/2018. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Por Item. TIPO: Menor preço. FORMA E REGIME DE EXECUÇÃO: Execução Indireta. Abertura: 19 de novembro de 2018 às 11:00 (onze horas), horário local;

Os interessados poderão obter cópia dos respectivos Pregões Presencial em até 02 (dois) dias úteis antes da abertura desta licitação PESSOALMENTE, munidos de Pendrive ou Cd para gravação da planilha da Proposta de Preço. Maiores informações poderão ser dadas no seguinte endereço citado, pelo telefone: (63) 3445-1183, e-mail: cpl@santaterezinha.to.gov.br, ou ainda pelo site: www.santaterezinha.to.gov.br de segunda a sexta-feira no Horário de 08:00 (oito horas) as 12:00 (doze) horas.

Santa Terezinha do Tocantins - TO, 30 de Outubro de 2018.

Diego Araújo dos Santos  
Pregoeiro Oficial



## PUBLICAÇÕES PARTICULARES

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

ALESSANDRA IPOLITO DE LIMA MENEGHETTI, CPF: 262.789.738-12 torna público que requereu ao NATURATINS, As Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para atividade de Pecuária, na propriedade Faz. Santa Maria, município de Goianorte-TO. O empreendimento se enquadra nas Res. CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005.

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

ERVIN ANTON STOCK E OUTROS, inscrito no CPF 516.489.899-34, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para exercer a atividade de Obra Civil Não Linear (barramento), na Fazenda Santa Bárbara, lotes 16, 17, 19 e parte do lote 20, Loteamento Anciada, na zona rural do município de Santa Rita do Tocantins-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e COEMA 007/2005 que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Francisco Antonio Mezzari, CPF: 433.673.219-15 torna público que requereu ao NATURATINS, As Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para atividade de Agricultura, na propriedade Faz. São Francisco, município de Pium-TO. O empreendimento se enquadra nas Res. CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005.

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

INDAIÁ AGRONEGÓCIOS LTDA - FAZENDA COLORADO, torna público que requereu a Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão da renovação da Declaração de Uso Insignificante de Recurso Hídrico, localizada na Rodovia TO 255, KM 442 - Zona Rural no município de Lagoa da Confusão.

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

JOSÉ PAULO CORREA, CPF: 100.927.901-78 torna público que requereu ao NATURATINS: As Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para atividade de Agricultura, na propriedade Faz. Limousiny, município de Dois Irmãos do Tocantins-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005.

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Klim Química Ltda-Me CNPJ: 24.830.630/0001-51 torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente a Renovação da Licença Municipal de Operação para atividade de Fabricação de produtos de limpeza e polimento no endereço Qd. 09, Lt. 18, Alameda Rio Grande do Norte, Distrito Industrial de Taquaralto, Palmas - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, que dispõem sobre Impacto Ambiental.

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa PIPES EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 06.065.767/0055-78, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia, Instalação e Operação para licenciamento ambiental do Porto de Balsa que liga o município de Guaraí-TO ao município de Itapiratins-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 237/97 e Resolução COEMA nº 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

Palmas - TO, 26 de Outubro de 2018.

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A SOLTENGE NORTE EIRELI - ME, CNPJ 02.615.099/0001-61, denominado ÁGUIAS DO CERRADO torna público que REQUEREU ao NATURATINS, as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação para atividade de coleta, transporte e transbordo de resíduos sólidos Perigosos e Não-Perigosos, localizado na Rua das Bromélias, 861, Qd. F, Lt. 09 - Jardim das Flores - Araguaína - TO. O empreendimento se enquadra nas RES. CONAMA 237/97 e do COEMA 007/2005.

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Sr. Rúbis Peixoto Negreiro, CPF 563.224.293-53, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Operação - LO para a atividade de Balneário localizada (o) na Chácara Vale Verde, no município de São Bento do Tocantins-TO, zona rural deste município. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTE

LEONCIO LINO DE SOUSA NETO, Oficial Interventor do Cartório de Registro de Imóveis e 1º Tabelionato de Notas Cidade e Comarca de Cristalândia - TO, situado na Rua 15 de Novembro, Qd. 35, Lt. 01, Sala 7, Centro - CEP: 77.490-00. E Proprietários do Imóvel rural denominado Fazenda Bacaba que Silvano Castanheira Fernandes, portador do RG nº 2030454.3406202 SSP/DF e CPF nº 591.777.801-91, Murilo Castanheira Fernandes, portador do RG nº 105.973 SSP/TO e CPF nº 803.918.181-04 e Simara Castanheira Fernandes, portadora do RG nº 194.2048 SSP/GO e CPF Nº 548.525.951-00, requereram a averbação a demarcação perimetral, bem como a abertura de nova matrícula, em virtude do Georreferenciamento do imóvel de sua propriedade matriculado neste registro imobiliário sob a Matrícula 287 e 3083, Lotes de terras rurais denominado Fazenda Bacaba, Situado no Loteamento "Santa Rosa", Gleba 2, Lote nº 12, e uma outra área de terreno rural, constituída do Lote nº 112-A e 112 (remanescente) do Loteamento Toriberó e Barreira localizado neste município de Cristalândia-TO, processado nos termos do artigo 9º, §6º e 8º, do Decreto 4.449/2002 e artigo 213 da Lei dos registros Públicos (Lei nº 6.015/73). Devido à falta de declaração expressa dos titulares dos imóveis confrontantes de que os limites divisórios foram respeitados, ficam seus proprietários:

1. ESPÓLIO DE RAIMUNDO RODRIGUES DE ANDRADE, proprietário do imóvel rural denominado LOTE 49, DO Loteamento "Santa Rosa", Gleba nº 01, Neste município de Cristalândia - TO, Matrícula nº 202.
2. ALDROVAN LASTA, CPF nº 944.108.109-44 e ADRIANO CHONFI, CPF nº 260.383.678-43 proprietários duas áreas de terras, contiguas situada neste município de Cristalândia-TO, denominado Lotenº 13, do Loteamento "Santa Rosa" Gleba nº 02, Matrícula nº 686.
3. GLENIA DE ABREU E SILVA, CPF nº 138.856.258-08 proprietário do imóvel rural retirado do lote 19, do Loteamento "Santa Rosa" Gleba 2, Matrícula nº 4299.
4. ESPOLIO DE JOSÉ NUNES DE ASSIS, CPF nº 857.476.531-72, proprietário do imóvel rural denominado LOTE 15, do Loteamento denominado Santa Rosa Matrícula nº 2503.
5. ANTONINAGANEM DE SOUZA LOPES, CPF nº 096.574.281-49, e JOÃO PAULO GANEM ROMERO DE SOUZA LOPES, CPF nº 841.260.601-97, proprietários do imóvel rural denominado, lote 19-A (DESMEMBRADO DO LOTE 19), Matrícula nº 2368.
6. EUVALDO FERNANDES DE OLIVEIRA e outros CPF nº 618.836.381-00, proprietário do imóvel rural denominado lote 42, do Loteamento Santa Rosa, Gleba nº 2, Matrícula nº 1995.
7. ESPÓLIO DE SEBASTIÃO GOMES CARDOSO CPF nº 166.188.071-15 proprietário do imóvel rural denominado Lote 11, do Loteamento Toriberó e Barreiro, Matrícula nº 3011.

8. CLARISMINDO MODESTO DINIZ, CPF nº 216.699.961-53, proprietário do imóvel rural denominado Fazenda Paraguai lote 113, do Loteamento Toriberó e Barreiro, Matrícula nº 2183.

9. ANALVINA FERNANDES DA COSTA, CPF nº 874.994.101-10, proprietário do imóvel rural denominado Fazenda Boa Esperança, unificação dos lotes 10,03,11 e 06 do Loteamento Santa Rosa, gleba 02, Matrícula 4447.

10. DIVINA MARIA SOUZA ARAUJO, CPF nº 151.548.151-49 proprietário do imóvel rural denominado LOTE 09 do Loteamento "Santa Rosa" Gleba 02, Matrícula nº 340.

NOTIFICADO do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, podendo, nos termos do §2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. O pedido do Georreferenciamento foi instruído com os documentos enumerados no artigo 9º, §5º, do Decreto 4.449/2002, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento dos interessados. Nos termos do §4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante. Portanto, as opções que a Lei confere ao NOTIFICADO são:

- 1) impugnar fundamentadamente;
- 2) anuir expressamente;
- 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente.

Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem a instauração de procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da LRP) Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da primeira publicação deste edital que será publicado duas vezes, poderá ser procedida à demarcação perimetral pelo Georreferenciamento. Eu Leoncio Lino de Sousa Neto, registrador, digitei e subscrevi.

Cristalândia - TO, 17 de Outubro de 2018.

LEONCIO LINO DE SOUSA NETO  
Oficial Interventor de Registro

#### EXTRATO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS PROCESSO Nº: 2018.02.021811

A Fundação UNIRG torna público, que foram firmados os contratos com as empresas abaixo relacionadas por intermédio do Pregão Eletrônico nº 014/2018 que tem por objeto a aquisição de livros didáticos para composição e atualização do acervo bibliográfico do curso de Engenharia Civil do Centro Universitário UnirG.

Nº do Contrato	Fornecedor registrado:	CNPJ	Valor Total Global por fornecedor
064/2018	JSLC COM. DE LIVROS EIRELI - ME	28.842.488/0001-13	R\$ 17.011,74
065/2018	EUNICE MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA - EPP	11.311.279/0001-40	R\$ 23.850,36
066/2018	HELEN PAULA CAITANA DIAS EIRELI - EPP	27.448.432/0001-16	R\$ 25.433,34

Validade do Contrato: A contratação terá vigência iniciada na data de assinatura do instrumento contratual e término em 31/12/2018, ou total adimplemento do objeto contratual. Caso este processo não conclua no exercício de 2018, a vigência será iniciada na data da assinatura do instrumento contratual em 2019.

Gurupi - TO, 19 de Outubro de 2018.

THIAGO LOPES BENFICA  
Presidente da Fundação UnirG